

DIARIO OFFICIAL

Instituto Transatlântico.
Rua da Alfandega n. 11.
Cajal

ESTADOS UNIDOS — BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24ª DA REPUBLICA — N. 48

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 18 DE FEVEREIRO DE 1912

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:
ERRATA.
NOTICIARIO.
PARTE COMMERCIAL.
SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Justica, Contabilidade, Geral do Saude Publica e Policia do Distrito Federal.
Ministerio da Fazenda — Titulo — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Procuradoria, da Recebedoria do Distrito Federal, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Inspectoria de Seguros.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Obras Publicas e Viação.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e Agricultura.
TRIBUNAL DE CONTAS.
DIARIO DOS TRIBUNAES.
MARCAS REGISTRADAS.
RENDAS PUBLICAS.—EDITAES E AVISOS.
SOCIEDADES ANONYMAS.—ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

No decreto n. 9.194, de 9 de dezembro de 1911, que dá novo regulamento à Directoria do Serviço de Veterinaria publicado no *Diario Official* de 23 de janeiro de 1912, façam-se as seguintes corrigendas:

Art. 15 e seu parographo unico:

Em vez de:

«Art. 15. Cada um dos 10 primeiros districtos terá um inspector veterinario e tantos veterinarios, auxiliares, serventes e guardas quantos forem os Estados que os compuzerem, incluída a propria sede; e 11º e 12º terão, além dos respectivos inspectores veterinarios, tantos veterinarios, auxiliares, guardas e serventes quantos forem os pontos das fronteiras dotados de postos fiscaes.»

Parapho unico. Cada inspector de veterinaria terá um auxiliar de 1ª classe e tantos de 2ª quantos forem os veterinarios.»
Leia-se:

«Cada um dos dez primeiros districtos terá um inspector veterinario, e tantos veterinarios, serventes e guardas quantos forem os Estados que os compuzerem; os 11º e 12º districtos terão, cada um, um inspector, um servente e tantos veterinarios e guardas quantos forem os pontos das fronteiras dotados de postos fiscaes.»

Parapho unico. Cada inspector de veterinaria terá, além do pessoal acima indicado, um auxiliar de 1ª classe e tantos de 2ª quantos forem os veterinarios.»

«Art. 16 — Parapho unico: Em lugar de — um servente — leia-se: um guarda.»

NOTICIARIO

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs. ministros da Fazenda, Agricultura, interino da Viação, da Guerra e da Marinha.

Estiveram com o Exmo. Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Cattete, hontem, os Srs.: senadores marcehal Pires Ferreira, Pedro Borges, Quintino Bocayuva e Antonio Azeredo; deputado Raymundo Miranda, Dr. chefe de Policia, coronel Rodolpho Abreu, Dr. J. Oliveira Fernandes, coronel Torres Homem, capitão de mar e guerra Adelino Martins, Dr. Ennes de Souza, Dr. Euclides Malta, coronel Abilio Noronha, Dr. Adriano Duque Estrada, generaes Pinheiro de Bittencourt e Olympio da Fonseca, coroneis Francisco Flary e Franco Rabello e Dr. Mello Reis.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica, aceitando o offercimento do Sr. Dr. Ennes de Souza, vae mandar collocar em um dos automoveis de Palacio um para-choque de invenção daquelle engenheiro.

Foi hontem ao Palacio do Cattete o Sr. Francisco Ferreira de Almeida, afim de agradecer ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, em nome da familia do Dr. Leoncio de Carvalho, o ter S. Ex. se feito representar no enterro deste.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica far-se-ha representar hoje no embarque do Sr. general Olympio da Fonseca pelo chefe da Casa Militar, Sr. coronel Luiz Barbedo.

No embarque do Sr. Euclides Malta, representará o Exmo. Sr. Presidente da Republica o seu ajudante de ordens, Sr. tenente-coronel James Andrews.

Vão abaixo, publicados na integra, os officios e telegrammas de pezames que ainda tem re-

cebido o Exmo. Sr. Presidente da Republica pelo fallecimento do Sr. Barão do Rio-Branco:

Bahia, 17—O municipio de Lençoes por seu intendente e conselheiros municipaes, dolorosamente surprehendido pela noticia do fallecimento do extraordinario brasileiro e grande estadista reintegrador do solo patrio o Exmo. Barão do Rio-Branco, apresenta a V. Ex. como supremo órgão da Nação a solidariedade do seu muito pezar por tão irreparavel perda. Cordiaes saudações.— Cesar Sá, intendente.

S. Vicente, 17 — O 11º regimento de infantaria apresenta pezames a V. Ex. pelo desapparecimento do glorioso estadista Barão do Rio-Branco, o maior amigo do Exército brasileiro. Saudações.— Coronel Pompilio Moreira.

Ouro Preto, 17 — Sinceras pezames pela perda da patria com a morte do Barão do Rio-Branco.— Manoel Romão, collector de Piranga.

Grangea, 16—A Camara Municipal de Santa Rita de Cassia apresenta a V. Ex. sinceras condolencias pelo fallecimento do eminente Rio-Branco.— Saturnino Pereira, presidente.

S. J. Calçalo, 16 — Congregado o povo brasileiro no momento angustioso pela perda do maior vulto da Patria, o Sr. Barão do Rio-Branco, queira V. Ex. aceitar sentidos pezames da colonia syria aqui residente.

Respeitosas saudações.— Jorge Murce. — Elias Jorge.

Ouriinhos, 16—Pezames a V. Ex. pelo luto, que envolve a alma brasileira devido o fallecimento do Sr. Barão do Rio-Branco.— Jacarezinho Paraná.— Major Edmundo Bruno, collector.

Ouriinhos, 16 — Sinceras condolencias pelo luto que cobre a Patria Brasileira, devido ao passamento do Sr. Barão do Rio-Branco.— Jacarezinho Paraná.— Capitão Joaquim Paes de Campos, collector federal.

Espera, 16 — O Appolo-Club de Tres Contas comparticipa da dor nacional pela morte do Sr. Barão do Rio-Branco.

Campos Salles, 16 — Societá Italiana Barra Bonita apresenta condolizante, morte grande braziliano barone Rio-Branco.— Societá Italiana.

Rio, 15 — Aceite dolorosos pezames pela morte do grande diplomata brasileiro Barão do Rio-Branco.— Leonor Royle Filha.

Cruz Alta, 15 — A officialidade das unidades da guarnição de Cruz Alta, envia condolencias pelo passamento do eminente estadista Barão do Rio-Branco a qual resolveu comemorar o 30º dia com solennes exequias, e no anniversario a 20 de abril com sessão civica. Saudações.— Coronel Paiva.

Minas Novas, 15 — Na pessoa de V. Ex. maior representante da soberania nacional, enviamos á Nação Brasileira, sentidos pezames pelo fallecimento do eminente estadista Barão do Rio-Branco. Respeitosas saudações.

Alfredo Anjos, juiz municipal. — Demosthenes Cesar, promotor de justiça.

Francia, 15 — A Camara Municipal de Patrocinio de Sapucahy, Estado de S. Paulo, interpretando o sentimento e a dor nacional pela morte do nosso grande chancelier Barão do Rio-Branco, celebrou uma sessão especial, mencionando na acta um voto de profundissimo pesar. Rogo a V. Ex. transmittir á illustre familia do extraordinario brasileiro profundas condolencias. — Estevam Marcolino, presidente da Camara.

Vianna, 14 — Communica-vos esta camara que, tendo tido conhecimento do profundo golpe que acaba de soffrer o Brazil com o fallecimento do eminente Barão do Rio-Branco reuniu-se solennemente para significar á nossa querida patria sua solidariedade na grande magua que a todos enluta, especialmente protestando sentidas condolencias por tão infansto passamento. — João Balby, presidente da camara. — Manoel José Timotheo Lopes de Souza, secretario.

Campos, 15 — Montepio Beneficente de Campos apresenta pezames pela perda irreparavel do grande brasileiro Barão do Rio-Branco: — João Cruz, presidente.

Escada, 16 — Syndicato Agrícola Escada associa-se ao luto nacional pela grande perda do Barão do Rio-Branco. — Suassuna, presidente.

Pará, 15 — Tuna Luzo Caixeiral protesta a V. Ex. profundo pesar pelo fallecimento do illustre Barão do Rio-Branco. — José Leite, presidente.

Bello Horizonte, 16 — O conselho deliberativo reunido em sessão extraordinaria, representando o povo do municipio e da capital do Estado, apresenta a V. Ex. sinceras condolencias pelo passamento do grande brasileiro Barão do Rio-Branco. — Levindo Lopes.

Bozano, 14 — Sociedade Gremio Instructivo Bonito, interpellando os sentimentos da população de Bonito, consternada pelo infansto passamento do saudoso Barão do Rio-Branco, envia a V. Ex. sentidas condolencias, rogando transmittil-as á familia do proclamo morto. Exequias aqui, trigesimo dia. — Bonito, Pernambuco, 14 de fevereiro de 1912.

S. Francisco, 17 — Em nome do municipio de Bares de Indayá e no meu pessoal, lamento comvoso e a Patria a perda incomparavel do Barão do Rio-Branco, inigualavel ministro, patriota immaculado, garantia da paz, palavra da ordem e defesa do direito. — Presidente da camara, vigario Luiz Gonzaga.

Livramento, 17 — Club Officiaes da Guarda Nacional solidarios com a dor que asoberba a Patria brasileira pelo motivo do trespasse do vulto glorioso do Barão do Rio-Branco, apresenta a V. Ex. condolencias. Hontem, foram celebradas solennes exequias. Saudações. — Paulino Carneiro da Fontoura, tenente-coronel presidente. — Trajano Ilha, coronel vice-presidente.

— Camara Municipal de Magé, 14 de fevereiro de 1912.

Exmo. Sr. — A Camara Municipal, em sessão de hoje, por proposta do vereador major Polycarpo José Alves de Azevedo e unanime approvação dos Srs. vereadores, resolveu inserir em acta um voto de profundo pesar e officiar a V. Ex. dando sentidos pezames pela irreparavel perda nacional.

Levando essa deliberação ao alto conhecimento de V. Ex., é de meu dever declarar, como declaro, que os mesmos sentimentos que animam a municipalidade, animam a todos os seus habitantes.

Saudações. — Ao Exmo. Sr. marechal Hermes da Fonseca, dignissimo Presidente da Republica. — Dr. Eduardo Portella.

— Grupo Escolar de Uberaba, Minas, 13 de fevereiro de 1912.

Exmo. Sr. — O corpo docente e os alumnos deste estabelecimento de ensino publico, representados pelos abaixo assignados, cumprem o doloroso dever de apresentar a V. Ex. os mais sentidos pezames pelo fallecimento do grande brasileiro o Exmo. Sr. barão do Rio-Branco, que ao lado da V. Ex. vinha de ha muito prestando os mais relevantes e assignalados servicos ao nosso paiz.

Queira V. Ex. aceitar os protestos da nossa mais alta estima e elevada consideração.

Saude e fraternidade. — Exmo. Sr. Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, DD. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Francisco de Mello Franco, director. — João Augusto Chaves, professor. — Henri da Costa Mattos, professora. — Bertholima dos Santos, professora. — Alcina Mari Coutinho, professora. — Arlindo Costa, professor. — Fernando de Araujo Vaz de Mello, professor. — Arnold Magalhães, professor tecnico. — Maria Julieta Campos, professora. — Mari Carmelita Campos, professora. — Marcilieta Campos, professora.

— Sociedade Portugueza Beneficente Vasco da Gama, em S. Paulo. — Secretaria, 14 de fevereiro de 1912.

Exm. Sr. — A directoria desta agremiação, genuinamente portugueza e que pelo seu elevado numero de associados representa um forte contingente de sentir da alma lusa, nesta capital, profundamente alanceada com o inesperado golpe da morte do grande estadista e patriota Barão do Rio-Branco, vem testemunhar na pessoa de V. Ex. todo o affecto consagrado á grande Nação que nos é abrigo hospitaleiro e, fundindo os nossos aos corações brasileiros, chorar a grande perda nacional.

Esta directoria, consignando na acta de seus trabalhos na sessão de 10 do andante um voto de profundo pesar e de tal vindo dar-vos conhecimento, julga ter cumprido um dever mais do que de simples cortezia, mas de absoluta justica.

Aproveita o ensejo de apresentar a V. Ex. os seus sinceros votos particulares e collectivos pela vossa preciosa saude e de feliz governo.

Saude e fraternidade. — Ilmo. e Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, DD. Presidente da Republica. — Antonio Alves Junior, 1º secretario.

Secretaria da Congregação dos Artistas Portuguezes, 16 de fevereiro de 1912.

Ilmo. e Exmo. Sr. Presidente da Republica — A Congregação dos Artistas Portuguezes, cumprindo um dever indeclinavel, vem respeitosa-mente perante o primeiro magistrado da Nação Brasileira compartilhar no sentimento sincero da grande dor que ora pesa sobre a generosa patria de V. Ex.

A morte do grande patriota e denodado estadista que em vida se chamou Rio-Branco é uma destas fatalidades que só o coração humano pôde guardar intacta, transmittindo á posteridade, nas paginas da historia, os feitos brilhantes desse extraordinario homem, orgulho de um povo, de quem a morte, no passar tenebroso e frio, não pôde apagar o rastro luminoso da sua grande obra.

O Barão do Rio-Branco desapareceu do convívio dos seus compatriotas, mas o seu nome ha de ficar sempre vivo, no coração de nós todos, que tanto apreciavamos seu grande caracter, que, aureolando a sua fronte de batalhador, dava ao extinto e condão de a todos electrizar, tornando seu nome um idolo adorado por todos como a mais pura encarnação da Patria brasileira.

O conselho administrativo da Congregação dos Artistas Portuguezes, reunido em sessão, resolveu enviar por este meio a V. Ex. os protestos da sua mais viva dor, associando-se ao luto nacional.

Saude e fraternidade. — Ilmo. e Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, dignissimo Presidente da Republica. — Luiz Gomes dos Santos, presidente. — Luiz Alves Vieira, secretario. — Manoel Ferreira Pinna, thesoureiro.

O Sr. ministro do Interior recebeu do Dr. Luiz Domingues, governador do Maranhão o seguinte telegramma:

«De todos os municipios do Estado tenho recebido as maiores demonstrações do mais profundo pesar pelo passamento do glorioso Barão do Rio-Branco. O Estado mantem-se no luto decretado pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica e communicado por V. Ex. — Saudações.»

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, recebeu os seguintes officios e telegrammas de pezames pela morte do Sr. Barão do Rio-Branco:

Cuyabá, 11 — Os funcionarios da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Cuyabá vos apresentam sentidos pezames pela irreparavel perda do Barão do Rio-Branco. — Tobias Dias, delegado fiscal.

Camara Syndical dos Correctores de Fundos Publicos — Santos, 12 de fevereiro de 1912:

Exmo. Sr. — A Camara Syndical, bem como a Corporação dos Correctores de Fundos Publicos da praça de Santos, solidarios com o doloroso transe por que acaba de passar a alma nacional, perdendo um dos seus mais illustres filhos, o eminentissimo Sr. Barão do Rio-Branco, digno ministro das Relações Exteriores, vem respeitosa-mente, por meu intermedio, apresentar a V. Ex. os seus mais profundos pezares.

Assim o fazendo, rogam tambem a V. Ex. a especial fineza de tornar-se o interprete dos nossos sentimentos junto á Exma. familia do illustre morto. Respeitosas saudações.

Ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Salles, DD. ministro da Fazenda. Rio de Janeiro. — Paulo Filgueiras, syndico adjuncto.

Collectoria Federal de Poços de Caldas:

Exmo. Sr. Dr. Francisco Antonio de Salles D. ministro da Fazenda — Associando-me de coração á grande dor que ora compunge a alma de todos os brasileiros, pelo fallecimento do grande, nobre, saudoso e sempre chorado Barão do Rio-Branco, como brasileiro que sou e como admirador que fui do vulto notavel que soube tornar grande e amado o nosso caro Brazil e que agora dorme tranquillo o somno da eternidade, deixando todos os brasileiros mergulhados em profunda magua, venho apresentar a V. Ex. os meus profundos sentimentos de pesar.

Queira acceptal-os, pois, Exmo. Sr. Dr. Francisco de Salles, com meus protestos de elevada estima e subida consideração. — Virgilio Chaves.

Foram, hontem, oficialmente apresentados ao Sr. Dr. Lauro Müller, ministro das Relações Exteriores, os membros do corpo diplomatico, acreditados junto ao Governo.

Teve inicio ás 2 horas da tarde a recepção, que se realizou no salão Rosa, do Palacio do Itamaraty, tendo os Srs. representantes das

nações amigas sido introduzidos com as cerimônias do protocolo, pelos Srs. J. M. Cardoso de Oliveira, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário do Brazil na Bolívia, e A. J. de Paula Fonseca, consul geral.

As apresentações foram feitas pelo Sr. Dr. Enéas Martins, sub-secretário de Estado.

Compareceram os seguintes Srs. diplomatas :

Ministros da Grã Bretanha, Chile, Paizes Baixos, Perú, Allemanha, Rússia, Italia, Colômbia, Hespanha, Belgica, França, Paraguay, Uruguay e Cuba ; encarregados de negocios da Suíça, Austria, Japão, Santa Sé, Bolívia, Estados Unidos da America do Norte, Portugal, Mexico e Republica Argentina.

As pessoas que foram levar cumprimentos ao Sr. Dr. Lauro Müller pela sua nomeação de ministro das Relações Exteriores, eram recebidas pelo Dr. Araujo Jorge.

O Sr. Dr. Lauro Müller, ministro do Exterior, subiu hontem, no trem das 5 e 10 da tarde, para Petropolis.

Ao seu collega da Viação, o Sr. ministro do Interior solicitou a remessa directamente para o Archivo Nacional, de todos os documentos relativos á existencia de proprios nacionaes no Estado de Minas Geraes e que estão se inutilizando no edificio dos correios de Ouro Preto.

Foram naturalizados brasileiros os portugueses Custodio Ribeiro da Cruz e Antonio Graça.

Foram concedidas licenças: de 60 dias, ao Dr. José Joaquim da Silva Santos, adjunto dos promotores publicos do Districto Federal, e de um anno, ao alferes da Guarda Nacional desta Capital Carlos Aarão Vellisch.

O Sr. ministro do Interior dirigiu ao presidente e mais membros da comissão de alistamento eleitoral em Belo Horizonte o seguinte aviso :

Em resposta ao vosso officio de 5 do corrente mez, declaro-vos que, na conformidade do art. 8º do decreto legislativo n. 2.419, de 11 de julho de 1911, a nova divisão do municipio em secções deverá effectuar-se no ultimo anno da legislatura, terminados os trabalhos da respectiva comissão de alistamento ; e, assim, já se tendo procedido a essa divisão em novembro do anno proximo findo, de accordo com o que estabeleceram o decreto n. 8.922, de 23 de agosto, sómente em 1914, isto é, no ultimo anno da actual legislatura, terá cabimento fazer nova revisão, pelo que os eleitores agora alistados deverão ser incluídos nas secções existentes até áquella época, observadas as disposições em vigor da lei n. 1.269.

Foram despachados os seguintes requerimentos :

Cecilia Gertrudes Moniz, pedindo admissão de um filho na Escola Presbiteriana Quinze de

Novembro.—Remetteu-se ao chefe de Policia para ser tomado na consideração que merecer.

Dr. Plinio Olyntho, auxiliar do serviço clinico da Colonia de Alienados do Engenho de Dentro, pedindo abono de uma quantia para aluguel de casa.—Indefrido, visto não haver verba.

Dr. Antonio Pacifico Pereira, pedindo jubilação.—Apresente laudo de inspecção de saude no qual se declare expressamente a condição de invalidez, como exige o preceito constitucional.

Luiz Gonzaga Veras, 2º sargento do Exército, pedindo medalha de distincção.—Indefrido.

O commandante da Brigada Policial foi autorizado a conceder baixa aos sargentos Joaquim Cerqueira e Luiz Dutra Borges e aos soldados José Carvalho Filho e Joaquim da Costa.

Foi autorizado o director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos a readmittir, na qualidade de alumno externo gratuito, o menor Laurentino Penedo Coelho e a admitir como interno, tambem gratuito, o menor Gustavo da Silva.

O Sr. ministro do Interior resolveu ouvir os juizes da 2ª Vara Federal e 3ª e 5ª pretorias criminaes sobre os pedidos de commutação de pena e indultos dos sentenciados Ricardo Chiarini, Antonio Pereira Bastos e Francisco Caetano Martins.

Foi autorizada a concessão de guia de mudança para esta Capital ao 1º tenente José Tertuliano Cavalcante, da Guarda Nacional da comarca de Barra Mansa.

Com o Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, conferenciaram hontem, os Srs. ministro da Allemanha no Brazil e director-presidente do Banco do Brazil.

O Thesouro Nacional resgatou mais 25:000\$ em apolices da Divida Publica do emprestimo de 1897.

Para sua fiscalização no 1º semestre do corrente anno, a Empresa de Navegação Espirito Santo a Caravellas recolheu aos cofres do Thesouro Nacional a quantia de 1:200\$000.

Tendo Alfredo Rodrigues pedido exoneração do lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado do Piahy, o delegado fiscal do Thesouro Nacional em Therezina nomeou Djalma Cavalcanti Lima para exercer interinamente esse cargo, sendo esse acto approved pelo Sr. ministro da Fazenda.

Vae ser nomeado José Benicio para o lugar de collecter das rendas federaes em Simão Dias, no Estado de Sergipe, sendo exonerado desse lugar Porfirio Alves da Annuniação.

Conforme solicitou o Sr. ministro da Justiça em aviso n. 4, de 1 deste mez, o Sr. mi-

nistro da Fazenda mandou transcrever nos assentamentos dos funcionarios Leopoldo Cavalcanti de Mendonça e Francisco H. Teixeira da Silva, o louvor a que fizeram jús pela intelligencia, zelo e assiduidade com que se desempenharam da comissão de inspecção dos cartorios desta Capital.

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda recebeu o seguinte telegramma :

«Livramento, 16 — Foram em numero de 13 as apprehensões de contrabando effectuadas durante a quinzena finda : em Uruguayana, 1 ; em Bagé, 1 ; em Passo de São Borja, 3 ; em Livramento, 6 ; em Itaquy, 2 ; sendo uma no porto das Telhas, tendo se travado tiroteio entre os guardas e os contrabandistas, no momento da apprehensão do contrabando, que constava de 109 volumes de diversas mercadorias.—Menandro Perry, delegado especial do serviço de repressão do contrabando.

O Sr. ministro da Fazenda approvou a proposta do collecter das rendas federaes em Jambeyro, no Estado de S. Paulo, José Mariano de Almeida Junior, de Benedicto Pereira da Silva Filho, para seu agente auxiliar.

No Ministerio da Fazenda e nas repartições que lhe são subordinadas será obrigatorio o ponto amanhã e depois, funcionando as repartições como nos demais dias, até a hora regimental.

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal pediu o da Despesa Publica, do Thesouro Nacional, que fosse annullado e transferido para esta ultima repartição o saldo do credito de 12:000\$ distribuido áquella repartição para attender ás despesas da verba 38ª—Substituições—do orçamento de 1911, do Ministerio da Fazenda, caso a Recebedoria não mais precise do dito credito.

A Directoria da Despesa Publica, do Thesouro Nacional concedeu á Delegacia Fiscal em S. Paulo o credito de 130:786\$090, para pagamento da divida proveniente de juros de 6 % para garantia da Estrada de Ferro Sorocabana em 1909, de que é credor o governo daquelle Estado, conforme declarou em aviso sob n. 2.750, de 30 de dezembro de 1910, o Ministerio da Viação.

Pela Directoria da Despesa Publica, do Thesouro Nacional, foi concedido o credito de 100:000\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta do credito que abriu o decreto n. 9.304, de 10 de janeiro de 1912, para pagamento de despesas com a desobstrucção e dragagem do rio Paraguassú, correndo essa despesa pelo orçamento da Viação.

Por telegramma de hontem. o Sr. Alfredo Regulo Valdetaro, director da Despesa Publica communicou ao delegado fiscal na Bahia estar transferido para o exercicio de 1912 o saldo de 2.110\$936, destinado ao pagamento de despesas com as desapropriações e outros melhoramentos locais necessarios ás obras do porto da Bahia, de accordo com o decreto n. 8.750, de 25 de maio de 1911.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou até hontem 1.934:203\$402.

Nos dias uteis do mez de fevereiro do anuo a renda elevou-se a 2.195:419\$604.

O presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos :

De 5:000\$, ao Sr. Domingos Sergio de Carvalho, de ajuda de custo ;

De 20:774\$643, da folha do pessoal subalterno do Hospicio Nacional de Alienados, relativa ao mez de janeiro proximo findo ;

De 17:487\$130, 6:038\$324, 1:985\$135, 10:840\$190, 11:129\$674, 18:090\$323, 13:235\$200, 3:093\$684 e 5:562\$099, a diversos, de fornecimentos a varias dependencias do Ministerio da Justica, em 1911 ;

De 2:700\$ a D. Josina de Alencar Lima de Oliveira, da pensão e funeral de luto ;

De 8:148\$ e 4:564\$ a Alfredo Alvaro de Moura e Arthur Galvão, dividas de exercicios findos.

Em sessão, o tribunal mandou responder afirmativamente ás consultas feitas pelo Ministerio da Fazenda sobre a abertura dos creditos de 2:410\$023, suplementar á verba 12ª do exercicio de 1911, e de 48:260\$ para pagamento de premio á Companhia Cantareira de Viação Fluminense pela construção em seus estaleiros de uma barca a vapor, declarando-se ao ministerio que só poderá ser aberto este ultimo credito á conta da seguinte lei orçamentaria, com limitação do premio á quantia de 50\$ por tonelada; e pelo Ministerio da Justica e Negocios Interiores acerca da abertura do credito de 115:771\$516, destinado ao augmento de despesa com a reorganização da Faculdade de Medicina da Bahia; julgou legal a concessão de pensões a D. D. Ignez Nunes de Miranda, Idalina Augusta da Costa Gondim, Emilia Francisca de Moura Costa, Josepha de Azevedo Pacheco, Umbelina Lima da Cruz Romano, Paulina Ferraz Hlasslocher e Marianna Sodré de Azevedo Corrêa e aos menores Polycarpo e Euler, filhos do finado capitão Polycarpo Ferreira Leite, e ordenou o registro do termo de accordo celebrado entre o Governo e a Société Française d'Entreprises au Brésil, em additamento ao contracto assignado em 22 de abril de 1910 e transferido á referida Société para a construção de um dique, caes e carreira na ilha das Cobras.

A thesouraria da Casa da Moeda remetteu pelo Correio Geral, em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional: 200\$ para a Collectoria das Rendias Federaes de Barra Mansa, e 912\$ para a de Barra do Pirahy, ambas no Estado do Rio de Janeiro; em sellos adhesivos: 74:500\$ para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará e um album contendo formulas para o imposto de consumo nacional, estrangeiro e do Thesouro, no valor de 541\$150, para a no Estado de Pernambuco.

Receberam da officina de impressão, conferiu e empacotou 9.250.000 formulas para o imposto de consumo nacional, estrangeiro e do

Thesouro, na importancia de 297:000\$; de um particular, 1.270 grammas de prata em obra, para afinar; da Alfandega desta Capital, 240 barrões de prata, vindos do estrangeiro pelo vapor *Ortega*.

Trocou para esta praça, 6:647\$ em moedas de nickel por papel moeda.

Conferiu em balanço 19:000\$ em moedas de nickel do antigo cunho.

Os Srs. David & Comp., tendo concluido as obras de remodelação e adaptação por que passou o edificio do Almirantado Brasileiro, entregaram hontem as chaves respectivas ao porteiro do ministerio, Sr. major Elesbão Gomes da Cruz Cunha.

Os trabalhos executados pela firma empreiteira foram julgados excellentes.

O Sr. almirante Lins Cavalcanti, chefe do Estado Maior da Armada, recebeu hontem um telegramma do Sr. capitão de fragata Albuquerque Serejo, commandante do cruzador-torpedeiro *Tumoy*, communicando que o navio sob seu commando havia sido desenhado.

Aluisio Francisco Coelho foi nomeado continuo da Superintendencia do Material da Armada.

O capitão de corveta, engenheiro naval, Bartholomeu Francisco de Souza e Silva foi exonerado do cargo de director das officinas de machinas e electricidade do Arsenal de Marinha desta Capital.

O 2º tenente dentista contractado Alarico Martins Camara foi nomeado para servir no Sanatorio Naval de Nova Friburgo.

Deve se reunir no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, na Bibliotheca da Marinha, sob a presidencia do capitão-tenente Oscar de Assis Pacheco, o conselho de guerra a que responde o foguista da Armada Pedro Matheus da Fonseca.

Foram determinados os desembarques do 1º tenente Alfredo Bernard Colonia, do couraçado *Minas Geraes*, e do 2º tenente Mario da Silva Celestino, do navio-escola *Benjamin Constant*.

Apresentaram-se á Superintendencia do Pessoal e ficaram addidos a essa repartição os Srs. capitão de fragata Henrique Boiteux e 1º tenente Alexandre de Azevedo Lima.

Vão servir na 6ª região militar, respectivamente, como assistente e ajudante de ordens do inspector permanente, o 1º tenente João das Neves Lima Brayner e 2º tenente Mario Barbedo.

Esses officiaes partirão hoje a seu destino.

Conforme providencias solicitadas pelo Sr. Dr. chefe de Policia ao quartel general da 9ª região, foi determinado pelo respectivo inspector que, a patrulha diariamente á disposição do superior de dia á guarnição, seja augmentada durante os dias 18, 19 e 20 de

de um inferior, um cabo e 15 praças, não havendo alteração quanto ao serviço dos officiaes.

Para o cargo de inspector permanente da 6ª região militar, foi nomeado o Sr. general Olympio de Carvalho Fonseca.

O Sr. general Olympio de Carvalho Fonseca passou hontem o cargo de inspector da 9ª região militar ao Sr. general Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, commandante da brigada mixta, por ter de seguir hoje para o Estado de Alagoas.

Pelo quartel general da 9ª região, foram convidados os commandantes de brigadas do 2º batalhão de artilharia e os officiaes desta guarnição, para assistirem hoje, ás 9 horas da manhã, no caes do porto, armazem n. 12, o embarque do Sr. general Olympio de Carvalho Fonseca, que segue para o Estado de Alagoas; bem assim, para amanhã assistirem, ás 9 horas do dia, ao desembarque do Sr. general Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva, que regressa do Estado da Bahia, o qual se effectuará no Caes Pharoux.

Assumiu, interinamente, o cargo de commandante da brigada mixta provisoria, o coronel Francisco Flarys, commandante do 52º batalhão de caçadores.

Foi nomeado chefe da 5ª divisão do Departamento da Guerra, o coronel Antonio de Albuquerque Souza.

Apresentaram-se hontem ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: general de brigada Pedro Pinheiro Bittencourt, por ter assumido interinamente, as funções de inspector da 9ª região militar; coronel Tito Pedro Escobar e Francisco Flarys, por terem respectivamente assumido, tambem, interinamente, o commando da 1ª brigada estrategica e brigada mixta provisoria; os 1ºs tenentes Antonio Gentil de Albuquerque Fabião, por ter sido nomeado para uma commissão do Ministerio da Guerra, na Europa; Julio Caetano Horta Barboza, por ter vindo da commissão telegraphica, com permissão; Nestor Rodrigues Silva, por ter sido dispensado da commissão em que se achava na Estrada de Ferro Central do Brazil, e os tenentes Augusto Francisco Notare, por ter de seguir para o Sul, e Rodolpho Pinto de Almeida, por ter de seguir para o Maranhão.

Foi posto á disposição do Sr. ministro da Justica, a fim de servir na fiscalização da installação radio-telegraphica no Territorio do Acre, o capitão do exercito José Menescal de Vasconcellos.

Foi desligado do Departamento Central, devendo reunir-se ao 3º regimento de cavallaria, estacionado em Bella Vista, Matto Grosso, o 2º tenente Ricardo de Oliveira.

Ao Sr. ministro da Marinha foram solicitadas providencias, para que sejam enviadas ao Ministerio da Guerra as alterações occorridas com o capitão Antonio Leite de Magalhães Bastos Junior, durante o tempo em que serviu no couraçado *Bahia* e vapor *Melcoro*, na qualidade de alunno da Escola Militar.

O Sr. ministro da Guerra approvou os quadros relativos ao equipamento e fardamento do official em campanha, á pé e a cavallo, organizados pela Repartição do Es-

tao Maior, devendo o Departamento da Administração apresentar os modelos das peças que ainda não foram fixados.

Ao Supremo Tribunal Militar, foram remetidos os papeis em que o 2º tenente dentista Alvaro Luiz Vieira Lima, pede que se lhe passe a patente de seu posto.

Por portaria de hontem foi transferido do Departamento da Guerra para o quartel general da 1ª região militar, o 1º sargento amanaense Theodorico José Barbosa.

Foi fixado em 25191 o valor da etapa para o destacamento de Tres Lagoas, em Sant'Anna de Paranahyba.

O Sr. ministro da Guerra declarou ao chefe do estado maior do Exercito que, de accordo com a observação do quadro geral sobre effectivo do Exercito, devem continuar organizadas as seguintes unidades:

Arma de cavallaria: 1º, 2º, 7º, 9º e 12º pelotões de estafetas e exploradores.

Arma de artilharia: 1ª e 2ª baterias do 3º batalhão;

Arma de engenharia: 12º pelotão.

O Sr. ministro da Guerra approvou as instruções para o serviço de inspecção de fortificações do littoral da Republica.

Ao enfermeiro mór do Hospital Central do Exercito, 2º tenente graduado Julio José da Silva, foi concedida a gratificação adicional de 20 % sobre os respectivos vencimentos, visto contar mais de 20 annos de serviço.

Foram fixados os seguintes valores para o arracamento da guarnição de Ballo Horizonte, no actual semestre: etapa 18313, e extraordinarios, \$638.

Para fazer parte da commissão do Ministerio da Guerra, na Europa, foi nomeado o 1º tenente Antonio Gentil de Albuquerque Falcão.

Na sala do serviço de justiça da 9ª inspecção militar, entrou hontem em julgamento o processo do conselho de guerra a que responde o soldado do 1º regimento de artilharia montada Dionysio Luiz de Franca, por crime de insubordinação e aggressão a seu superior, sendo condemnado a sete mezes e 15 dias de prisão com trabalho, como incurso no grão médio do art. 97 do Código Penal Militar. Funcionaram, respectivamente, como presidente, auditor e escrivão, o major João Feliciano Lobo Vianna, Dr. Pedro Rodrigues, e o escrivão privado, amanaense Carlos Dias Pessoa.

Pelo quartel general da 9ª região, foi determinado que os commandantes de brigadas e do 2º batalhão de artilharia providenciem no sentido de que se apresentem áquelle quartel general, na quinta-feira proxima, todos os officiaes e aspirantes, que obtiveram licença para matricular-se nas escolas do estado maior, e artilharia e engenharia, com excepção, porém, dos que já se apresentaram.

O conselho de guerra a que responde o 1º tenente medico, Dr. Joaquim Castello Branco, reuniu-se no dia 22 do corrente, ao meio-dia, na secção de justiça da 9ª região, sob a presidencia do major José Feliciano Lobo Vianna.

O Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, Industria e Commercio e interino da Viação, irá hoje acompanhado dos Srs. major Bernardo de Oliveira e João Maria de Lacerda, em carro especial ligado ao rapido mineiro, á estação de Juparanã, em visita a fazenda de Santa Monica.

Pelo Sr. ministro da Viação foi posto a disposição do Ministerio da Fazenda o engenheiro de 1ª classe da Inspectoria Federal de Estradas, Joaquim Egas Muniz Barreto de Aragão.

O Sr. ministro da Viação autorizou o director geral dos Correios, a conceder franquia telegraphica para a correspondencia e publicações da Camara Internacional de Commercio por conta do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de accordo com o n. VIII, letra a, do art. 3º da lei de orçamento do exercicio vigente.

O Sr. ministro da Viação remetteu ao seu collega da Fazenda a cópia da informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes a respeito da celebração de novos accórdos sobre terrenos do morro do Senado.

O Sr. ministro da Viação despachou os requerimentos de DD. Zelinda Fonseca Esmeriz, Rosalina Thomasia da Trindade Ferreira, Conceição Iracema de Mello Vianna, Adelaide Franco da Silva, Ignacia da Cruz Saldanha e de Saturnino Nunes de Carvalho Lima.

Foi creada uma linha de Correio, com 30 kilometros de extensão, entre Antonio Prado e Nova Roma, no Estado do Rio Grande do Sul, servida por uma viagem semanal.

Foram abertas hontem as duas unicas propostas apresentadas para a pintura e concertos de que carece o edificio dos Correios.

Foram nomeados para a fiscalização do porto de Paranaguá: chefe, o engenheiro Gaspar Nunes Ribeiro; engenheiro de 2ª classe, Domingos de Menezes, e pagador, Mario de Almeida Goulart.

Foi nomeado o engenheiro Ernesto von Esperning, chefe da commissão de estudos da desobstrucção do rio Paracatú, no Estado de Minas Geraes.

O Sr. ministro da Viação prorogou por mais tres mezes, a commissão em que se acha na Europa o engenheiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Benjamin Telles da Rocha Faria.

Foi nomeado thesoureiro da agencia do Correio de Cachoeira, no Estado da Bahia, Manoel Caetano da Silva.

A linha do Correio de Araranguá a Passo do Sertão, no Estado de Santa Catharina, foi prolongada até Torres, em uma extensão de

78, kilometros e servida por seis viagens mensaes.

Foram creadas no Estado de Santa Catharina, linhas postaes entre Aquidaban a Braço do Sul; Camburiti a Porto Bello; Campos Novos a Lage; Coxilha Rica a Vaccaria, e Cresciuma a Araranguá.

Foi nomeado para ajudante da agencia do Correio de Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul, Antonio Simões Pereira d'Avila.

Ao inspector da Alfandega desta Capital foi solicitado despacho livre de direitos para oito caixas contendo rotulos para malas, e fornecidos em virtude de contracto pela Societá Brevetti Postali e Ferroviari de Turin.

Foi nomeado ajudante da agencia do Correio da Empreza, no Territorio do Acre, Deusdelit Barbosa Condin.

Na linha de Natal a Augusto Severo, no Estado do Rio Grande do Norte, foram nomeados estafetas Manoel Bento da Silva e Manoel Feitosa Saldanha.

Pelo gabinete do director geral dos Correios foi expedida em 17 do corrente, a seguinte circular á imprensa desta capital:

«Sr. redactor—Tendo alguns jornaes, do hoje, levantado accusações ao Correio e se referido á reclamação sobre o serviço, que dizem ter sido apresentada por banqueiros e commerciantes desta Capital, apresso-me em vos sciencificar de que absolutamente não fui procurado por commissão alguma daquelles respeitaveis senhores.

Solicito, como sempre sou, em attender a todos que me procuram, teria immediatamente providenciado, como me cumpre, sobre qualquer irregularidade porventura trazida ao meu conhecimento pela referida commissão, sem ser preciso appellar para o Excmo. Sr. Presidente da Republica ou ministro da Viação.

Assim, pois, essa illustrada redacção prestaria um relevantissimo serviço á repartição que interinamente dirijo, si apontasse com precisão as irregularidades no serviço postal sobre as quaes versam vagamente as accusações levantadas.

Com isto, muito grato ficará o vosso.»

Ao Sr. ministro da Agricultura apresentou, hontem, o Dr. A. Masó, delegado do ministro no Territorio Nacional do Acre, o relatório dos trabalhos realizados no anno de 1911 pela repartição a seu cargo.

Para maior facilidade de exposicão, aquelle funcionario adoptou o methodo de dividir o relatório em diversos capitulos.

No primeiro a-signala que a agricultura no Acre ainda está em embryão.

O seringueiro, depois de abrir uma pequena clareira no seio da matta, onde ergue a sua barraca, planta em toruo desta algumas bananeiras e pés de mandioca.

Si mora á margem dos rios, aproveita-a para cultivar no terreno, que as vasentes humificam, um pouco de milho, feijão e melancias.

Os exploradores dos seringaes reputam um verdadeiro crime distrahir os trabalhadores da exploracão da arvore da borracha para empregar-os no cultivo dos cereaes, porque, segundo dizem, os productos de lavoura colhidos na região ficam por preço superior aos importados de Manáos e Belém e, além disso, a borracha dá para tudo.

Julga digna dos maiores encomios a iniciativa do Dr. Pedro de Toledo instituindo premios e favores a individuos ou empresas que queiram explorar a industria pastoril e de lactinios nos campos proximos á villa Rio Branco, que admiravelmente se prestam ao desenvolvimento dessas industrias.

A situação geographica destes territorios, a amenidade relativa do seu clima, o seu systema hydrographico, que facilita sobremodo as communicações com os diversos departamentos, estão a indicar que em breve tempo se poderão tornar um emporio de actividade commercial e um centro de intensa vida industrial.

Esses campos já produzem actualmente cerca de 2.000 cabeças de gado vaccum por anno.

Na opinião do Dr. Masô, o Governo Federal, por intermedio do Ministerio da Agricultura, deve fundar ali uma colonia agro-pecuaria e um sanatorio onde irão procurar alivio para os seus males os trabalhadores localizados em zonas menos salubres e favorecidas.

No 1º e 2º capitulos dá conta do estado actual da industria extractiva e do commercio naquella região. Informa que o Acre importa do estrangeiro conservas alimenticias deterioradas e nocivas á saude, fabricadas exclusivamente para exportação para o Brazil, sendo os similares nacionaes preteridos.

Para esta situação desvantajosa concorre ser o sul do paiz inteiramente desconhecido dos seringueiros, que preferem fazer vellegiaturas em Portugal, Barbados e Norte America a visitarem os nossos Estados do sul.

Assignala que a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, atravessando toda uma extensissima zona de florestas seculares, onde existem mais de 200 especies de madeiras de lei, importou da Australia cerca de 100.000 dormentes de madeira para a construcção do leito da estrada.

A empresa justifica o seu procedimento com a deficiencia de braços para a extracção economica das madeiras da região que atravessa.

Esse e outros factos deram motivo a que um jornal de Londres estranhasse que, sendo o Brazil um paiz que possui as maiores e mais ricas florestas do globo, em vez de ser o principal abastecedor de madeiras a todas as nações, é uma das que mais importam madeiras para os diversos mistéres da sua industria.

A delegacia tem procurado distribuir gratuitamente, pelos mais longinquos departamentos, sementes de batatas, de leguminosas e forrageiras, cereaes, fumo, pimentões, tomate, ameixas, algodão e outras plantas uteis, susceptiveis de cultura economica nes climas tropicaes.

Os preços correntes dos principaes generos de alimentação no Acre são, segundo o delegado do Ministerio da Agricultura, os seguintes:

Feijão, kilo, 2\$500; carne fresca, kilo, 4\$ a 10\$; leite, litro, 3\$; manteiga, kilo, 20\$; uma gallinha, 20\$; um boi, 1:000\$; um fardo de 60 kilos de xarque, 300\$; um alqueire de farinha, 80\$; sacca de café, de 60 kilos, 300\$; assucar, kilo, 4\$; fumo, arroba, 400\$; ovos, dúzia, 12\$000.

Preço de uma passagem do Acre a Manaus, em tempo de secca, um conto de réis por pessoa.

Faltam alli, segundo o relatório que vamos resumindo, pedreiros, pintores, sapateiros, serradores, carpinteiros, marceneiros, ferreiros e, sobretudo, mulheres.

Segundo communicou ao Sr. ministro da Agricultura o director do serviço do Povoamento, seguiram para os portos do sul, pelo paquete nacional Orion, 90 imigrantes

que se destinam aos Estados da Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Do Sr. Toshiro Fujita, encarregado de negocios do Japão, recebeu o Sr. ministro da Agricultura a seguinte carta, datada de 12 do corrente:

«Tendo regressado da excursão que acabo de fazer ao Estado de S. Paulo, onde recebi todas as facilidades possiveis pela parte do governo do Estado, assim como do Sr. inspector dos nucleos coloniaes federaes, cabe-me a honra de agradecer a amavel recommendação que V. Ex. tão obsequiosamente serviu-se dispensar-me.

Por este motivo, rogando a V. Ex. queira aceitar as mais cordiaes expressões do meu reconhecimento, tenho a honra de subscrever-me de V. Ex. attento, admirador, obrigado e criado, Toshiro Fujita.»

Do presidente do Estado do Espirito Santo, Dr. Jeronymo Monteiro, e da mesa do Congresso desse Estado recebeu o Sr. ministro da Agricultura communicação de ter sido installado em 16 do corrente o mesmo Congresso, em sessão extraordinaria.

Em nome do Estado do Paraná, o Dr. Xavier da Silva, respectivo governador, agradeceu, por telegramma, ao Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, a criação da fazenda modelo em Ponta Grossa, da qual espera grandes beneficios para a industria pastoril do Estado.

Do Sr. José Baptista, inspector agricola interino do Rio Grande do Sul, recebeu o Sr. ministro da Agricultura o seguinte telegramma:

«Communico a V. Ex. que os cooperativistas italianos, em visita actualmente a este Estado, mostram-se bem impressionados com o que tem observado, quanto ás terras e colonização. Encontram-se agora em Caxias. Seguirão brevemente para o Paraná e São Paulo.»

No Ministerio da Agricultura esteve, hontem, o Sr. ministro da Fazenda, em conferencia com o Sr. Dr. Pedro de Toledo.

Ao Sr. Dr. José Francisco Soares Filho, director geral da Industria e Commercio, enviou o Sr. ministro da Agricultura o seguinte aviso:

«A vista dos resultados obtidos no estudo que fizestes, em diversos paizes da Europa, sobre o serviço de patentes de invenção, constando do relatório apresentado a este ministerio, e do que tambem alli observastes em relação ao serviço de marcas de fabrica e de commercio, resolveo incumbir-vos de elaborar os projectos de leis que o Governo pretende encaminhar ao Congresso Nacional, em sua proxima reunião sobre a organização geral do serviço da propriedade industrial no Brazil, cumprindo-vos, outrossim, acompanhar perante o mesmo Congresso o andamento dos mesmos projectos e fornecer, por parte do Governo, ás competentes commissões todos os esclarecimentos que se tornarem necessarios.

Uma vez convertidos em leis esses projectos, deveis organizar os dos respectivos regulamentos, ficando assim o Governo habilitado a installar sem demora a repartição da propriedade industrial, de accordo com o compromisso assumido nas convenções internacionaes sobre o assumpto.

No desempenho desta commissão, continuareis a perceber os vencimentos que vos competem como director geral da Industria e Commercio.»

Por portarias de hontem, o Sr. ministro designou para substituir o director geral da Industria e Commercio o director da 1ª secção da mesma directoria, Dr. Raymundo de Araujo Castro e para substituir a este, o 1º official Dr. Vital Alves Pereira.

Os requerimentos de Leclerc & Comp. como procuradores de João Junges e Paulo Shefeld, de Antonio de Oliveira Maia e Miguel Edoise, pedindo ao ministro da Agricultura concessão de patentes de invenção, obtiveram os seguintes despachos:

«Compareçam na Directoria de Industria para receberem guia para pagamento de sellos e primeira annuidade da patente.»

O Sr. ministro da Agricultura deferiu a petição do Sr. Carlos José Verissimo solicitando entrega de documentos.

Nos requerimentos de Joaquim Baptista de Mello Filho e Leopoldo Teixeira Leite, proferiu o Sr. director geral da Agricultura o seguinte despacho: «Compareçam nesta directoria.»

Por portaria de 16 do corrente, foi exonerao do Francisco Estalio Pinto da Fonseca do cargo de escrevente dactylographo do Serviço Geologico e Mineralogico.

Por outra da mesma data, foi nomeado Aristides do Nascimento Silva para exercer o referido cargo.

Segundo communicação feita ao Sr. director geral da Agricultura, o Horto Florestal do Ministerio da Agricultura, situado neste districto, e onde se fez a primeira sementeira em 30 de março de 1911, tem actualmente envasadas:

Arvores fructíferas 11.210 reunidas; florestas e de ornamento 309.333.

Além destas, o horto tem em estufins e canteiros cerca de 180.000 mudas, da especies florestaes que, dentro de pouco tempo, estarão envasadas. Destas, já sahiram umas 30.000 mudas, já distribuidas.

Pela sub-directoria da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir: em General Carneiro, o praticante Aurelio Teixeira; em Retiro, o conferente Carlos Fogaça; em Cotegipe, o conferente Theophilo Victorino de Souza; em Pirapora, o conferente Manoel Santos Ferreira; em Lorena, o praticante Waldomiro Leal; em Barra Mansa, o conferente Duarte Baptista Guimarães; em Barra do Pirahy, o conferente João Darrigo Faro e o praticante Arthur Leal; em Buiões, o praticante Manoel Orestes Mac do; em Entre Rios, o praticante João Carvalho Silva e em Varzea da Palma, o conferente José Peppe.

A estação Maritima importou ante-hontem 2.271.556 kilogrammas de mercadorias e carvão da Estrada e de particulares e exportou 1.119.345 kilogrammas de mercadorias diversas, minerio, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 5.623 saccos.

A renda foi de 29:531\$300.

A estação de S. Diogo importou e exportou 614.644 kilogrammas de mercadorias, materias, carne verde e encomendas.

A renda do dia 14 foi de 2:578\$460.

Teve ordem de servir em Alfredo Mala, o praticante da Estrada de Ferro Central do Brazil, Aristides Peixoto da Silva.

Dou parte de doente o praticante da Estrada de Ferro Central do Brazil, Alvaro Sylvio Castello Branco, de Dr. Frontin.

O movimento de gado nas estações foi hontem o seguinte :

	Rezes.
Santa Cruz, recebidas	814
Matadouro, abatidas	758
Cruzeiro, embarcadas	209
Stock	400
Bemfica, stock	400
Sítio, stock	617

Sob a presidencia do Sr. Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão realizou-se hontem, ás 2 horas da tarde, a assembléa geral extraordinaria convocada para eleição do presidente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, na vaga aberta pelo fallecimento do Barão do Rio-Branco.

Compareceram os seguintes socios: Max Fleiuss, Tobias L. Figueira de Mello, Dr. Ramiz Galvão, conselheiro Camello Lampreia, capitão de mar e guerra Gomes Pereira, commandante Radler de Aquino, commandante Arthur Guimarães, Dr. Viveiros de Castro, coronel Ernesto Senna, conde de Leopoldina, Dr. Manoel Cicero P. da Silva, Dr. Gastão Ruch, Dr. Clovis Bevilacqua, Dr. Miguel de Carvalho, coronel Jesuino de Mello, Dr. Nelson de Senna, almirante Indio do Brazil, Dr. Sá Vianna, Dr. Gomes Ribeiro, Dr. Norival de Freitas, Dr. José Americo dos Santos, Dr. Alfredo Rocha, conde de Affonso Celso e padre Julio Maria.

O Dr. Ramiz Galvão declarou assumir a presidencia nos termos dos estatutos, por não estarem presentes os vice-presidentes.

O Sr. Fleiuss, 1º secretario perpetuo, leu uma indicação concebida nesses termos: Propomos que em homenagem á grande e saudossissima memoria do insigne presidente perpetuo do Instituto Sr. Barão do Rio-Branco, nada mais se faça na presente assembléa geral si não decidir se insira na acta um voto de profunda magoa pelo passamento do glorioso brasileiro, levantando-se logo em seguida a sessão.—Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1912.—Conde de Affonso Celso e Max Fleiuss.

O Dr. Ramiz Galvão, na qualidade de presidente, submettendo á consideração da assembléa a proposta dos Srs. Conde de Affonso Celso e Max Fleiuss, significou em breves palavras que achava justissima esta manifestação de apreço á memoria do illustre Sr. Barão do Rio-Branco. Punha, entretanto, a proposta em discussão.

O Sr. Dr. Viveiros de Castro combateu a indicação, manifestando-se pela eleição immediata, legalmente convocada por quem de direito.

Lembrou as provas de apreço que reiteradamente receberam elle e seu saudoso pae, o conselheiro Gomes de Castro, do barão do Rio-Branco, mas entendia que a directoria do Instituto devia ficar sem demora integralizada, mesmo para se poder providenciar sobre as homenagens que devem ser prestadas á memoria do grande morto. Pensa que a simples suspensão da sessão não traduz o sentimento que domina o Instituto, que por outras fórmas manifestará por certo o tributo de sua veneração ao insigne brasileiro que foi seu preident perpetuo.

O padre Dr. Julio Maria declarou-se tambem contrario ao adiamento, fazendo a respeito varias considerações e concordando com o Sr. Dr. Viveiros de Castro sobre as providencias que se devem tomar para as homenagens ao grande morto.

Posta a votos, a proposta dos Srs. conde de Affonso Celso e Max Fleiuss foi rejeitada.

Os Srs. coronel Ernesto Senna, conselheiro Lampreia e almirante Indio do Brazil fizeram declarações de haverem votado pelo adiamento.

A vista desse resultado, retiraram-se do recinto os Srs. Ernesto Senna e conde de Affonso Celso.

O Sr. Dr. Ramiz Galvão manda, então, proceder á eleição. Procedida esta, são recolhidas 22 cédulas. O Sr. Dr. Ramiz Galvão nomina escrutadores os Srs. coronel Jesuino de Mello e capitão-tenente Radler de Aquino. Apuradas as cédulas, houve o seguinte resultado: conde de Affonso Celso, 20 votos; visconde de Ouro Preto, dois votos.

O Sr. Dr. Ramiz Galvão, na qualidade de presidente da assembléa geral, proclama presidente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro o Sr. conde de Affonso Celso.

O Sr. conselheiro Camello Lampreia lê a seguinte proposta:

«A assembléa geral, no exercicio de sua autoridade soberana, desejando dar uma publica e solemnissima demonstração de apreço ao muito illustre e respeitado 1º vice-presidente do Instituto, Sr. visconde de Ouro Preto, resolve elegel-o presidente honorario.

Sala das sessões, 17 de fevereiro de 1912.—Ramiz Galvão.—J. de Sá Camello Lampreia.—Manoel Cicero.—Clovis Bevilacqua.—Gastão Ruch.—A. Indio do Brazil.—Viveiros de Castro.—Miguel J. R. de Carvalho.—Padre Julio Maria.—Radler de Aquino.—Jesuino de Silva Mello.—Nelson de Senna.—José Americo dos Santos.—Arthur Guimarães.—Tobias L. Figueira de Mello.—Norival Soares de Freitas.—João Coelho Gomes Ribeiro.—Antonio Coutinho Gomes Pereira.—Conde de Leopoldina.—Max Fleiuss».

O Sr. Dr. Ramiz Galvão diz que tendo se retirado alguns socios e não havendo numero para a votação, fica a proposta sobre a mesa para ser votada na primeira assembléa geral que se realizar.

O Sr. conde de Leopoldina propõe, como homenagem ao Barão do Rio-Branco, que se dê á sala das sessões do Instituto o nome de sala «Rio Branco», não só no edificio actual, como no que se projecta construir.

Esta proposta fica tambem sobre a mesa, para deliberação ulterior.

Levanta-se a sessão ás 3 horas e 30 minutos da tarde.

Requerimentos despachados:

Pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Lino de Carvalho Cunha.—O material a que se refere é necessario para o serviço desta estrada.

Leopoldo Eulalio.—Indeferido.

Leopoldo José Teixeira.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria, a contar de 1 de janeiro.

Luiz Ferreira.—Deferido, de accôrdo com a informação da 6ª divisão.

Luiz Ribeiro de Avellar.—A vista da informação da 6ª divisão, não pôde ser attendido.

Luiz Lopes de Araujo Vieira.—Indeferido.

Luiz Antonio Guimarães.—Não ha vaga.

Luiz Nogueira de Sá.—A vista da informação da 6ª divisão, não ha que deferir.

Luiz Alfredo da Silva Paixão.—Attenda-se, com 75 % de abatimento.

Luiz Cayalcanti Caminha.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria, a contar de 22 de janeiro.

Luiz Antonio de Souza Costa.—Attenda-se com 75 % de abatimento.

Lydia Luiza.—A vista da informação da 2ª divisão, não ha que deferir.

Mario Cavalheiro Lago.—Deferido, por equidade, de accôrdo com a informação da 6ª divisão.

Mario Zeferino de Barros.—A vista da informação da 6ª divisão, não ha que deferir.

Mario Francisco da Costa.—Não ha vaga.

Maria Thomasia Pereira.—Pague-se.

Miguel da Rosa.—Deferido, de accôrdo com a informação da 3ª divisão.

Monoel Kreye.—Pague-se.

Manoel da Conceição Gonçalves.—Indeferido, de accôrdo com a informação da 2ª divisão.

Serviço do Exército para hoje:

Superior de dia, capitão Hildebrando Segismundo de Barros.

1ª brigada estrategica dá os officiaes para dia á inspecção, ronda de visita e auxiliar do superior de dia.

Auxiliar do official de dia, amanuense Pessoa.

A brigada mixta dá as guardas dos Palacios do Cattete, Guanabara e Arsenal de Marinha.

O 3º regimento de infantaria dá a guarda.

Uniforme, 4º.

Serviço do Exército para amanhã:

Superior de dia, capitão José Castello Branco.

A 1ª brigada estrategica dá os officiaes para ronda de visita, auxiliar do superior de dia e para dia ao quartel general da 9ª região.

A brigada mixta dá as guardas dos Palacios do Cattete, Guanabara e Arsenal de Marinha.

O 3º regimento de infantaria dá a guarda.

Auxiliar do official de dia, o amanuense Daniel.

Uniforme, 5º.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, o major Senna.

Official de dia á brigada, o capitão Silva Campos.

Medicos: de dia, o tenente Dr. Meira e promptidão, o Dr. Ayres.

Interno de dia, o alferes honorario Albuquerque.

Ajudante de parada, o do 1º batalhão.

Musica de parada e banda de corneteiros, do 1º batalhão.

Rondam com o superior de dia o tenente Bacellar e alferes Bernardino.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge o tenente Martini e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, cinco inferiores de cavallaria, sendo dous para as patrulhas dos 1º, 3º e 5º districts, dous de cada um dos 1º, 2º e 3º batalhões, um do 4º e 5º, sendo dous para as patrulhas do Sylvestre.

Guardas: do Thesouro, o alferes Abelardo; da Caixa de Conversão, o alferes Roque; da Caixa da Amortização, o alferes Reboças, e da Casa da Moeda, o tenente Lupciano.

Estado maior nos corpos: no 1º batalhão, o capitão Diniz; no 2º, o tenente Sá Peixoto; no 3º, o capitão Pinto Ribeiro; no 4º, o tenente Izidro; no 5º, o capitão Telles; na cavallaria, o capitão Arlindo e, no corpo auxiliar, o alferes Verissimo.

Promptidão: no 4º batalhão, o alferes Lucena e na cavallaria o alferes Meira Lima.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 4º e um corneteiro do 5º batalhão.

Ordens á Assistencia do Pessoal, um cabo do 1º e um corneteiro do 4º batalhão.

O regimento de cavallaria dará o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, as guardas das 12ª e 14ª estações, a condução de presos até 60 praças e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dará parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados, promptidões de incendio, soccorro e a condução de presos até 10 praças e o mais que se pedir.

O 2º batalhão dará o policiamento dos 6º, 7º e 21º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dará o policiamento dos 18º, 19º e 20º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dará parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios já determinados, a promptidão permanente, com um sub-alterno, a condução de presos até 10 praças e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dará o policiamento dos 9º, 13º, 16º e 17º districtos, os demais serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo auxiliar dará um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

Uniforme, 6º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Alagoas*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Arara*, para Tenerife, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Cip Finisterre*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Amanhã:

Pelo *Santa Cruz*, para Aracajú, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 horas, ditas com porte

duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 10 da tarde de hoje.

Pelo *Bauna*, para o Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Yassu*, para o Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Konig Vilhela II*, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Assó*, para o Recife, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 13 de fevereiro de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0"	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite....	754.3	24.6	18.9	82	6.0	Calma	2	Ci-Cu, St-Cu	
3 a m.....	753.1	24.2	19.2	86	0.0	Calma	1	St-Ci	
6 a m.....	753.7	24.2	19.4	87	0.0	Calma	9	A-St, Cu-St	
9 a m.....	754.6	25.7	20.1	81	3.6	NNW	9	Ci-Cu, Cu	
1/2 dia.....	753.6	26.5	18.8	73	6.5	SE	7	Cu, A-Cu, Ci	
3 p m.....	752.2	25.9	19.3	78	9.1	SE	5	Cu, A-Cu	
6 p m.....	751.9	25.2	19.1	80	10.0	SSE	4	Cu, Ci, St-Cu	
9 p m.....	753.3	24.7	19.0	82	5.5	SSE	1	Cu	

Temperatura: maxima, 27.8 ás 10 hs. 50 m. a. m.; minima, 23.1 ás 6 hs. 58 m. a. m. Evaporação em 24 horas, 3.3. Ozona, 7 h. m., 3; 7 h. n., 5. Chuva cahida em 24 hs., 0.0. Horas de insolação, 9 hs. 3 m.

Nota.—Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 14 de fevereiro de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0"	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite....	752.7	24.6	19.4	84	0.0	Calmo	0	Limpo	
3 a. m.....	751.1	24.0	18.8	85	0.0	Calmo	1	Cu	
6 a. m.....	751.4	23.2	18.9	89	2.4	N	0	Cu, St-Cu	
9 a. m.....	751.8	24.7	19.0	82	2.3	NNE	5	Ci-Cu, Cu	
1/2 dia.....	751.2	25.5	20.0	82	7.8	SE	4	Ci, Ci-Cu, Cu	
3 p. m.....	749.6	26.4	21.2	83	7.8	SSE	5	Ci-Cu, St-Cu	
6 p. m.....	749.1	26.2	20.9	83	7.8	SSE	5	Ci-St, Cu, St-Cu	
9 p. m.....	749.9	26.1	21.1	84	2.3	SSE	0	Limpo	

Temperatura: maxima, 27.0 ás 10 hs. 5 m. a. m.; minima, 22.9 ás 6 hs. 15 m. a. m. Evaporação em 24 horas, 3.4. Ozona: 7 h. m., 7 h. n., 4. Chuva cahida em 24 horas, 0.00. Horas de insolação, 9 hs. 6 m.

Nota.—Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS	
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força			
Belém	1° 28'	48° 27'	18	700+	25.0	25.5	21.5	m/m	m/m	ENE	4	3	Bom.	
Fortaleza	3° 43'	38° 30'	30	63.0	25.2	29.2	21.8	21.2	1.5	NW	2	10		
Fernando de Noronha	3° 50'	30° 20'	93	61.8	28.4	28.1	24.8	22.4	1.0	SE	2	1	Bom.	
Therézina	5° 04'	43° 31'	100	63.3	25.4	30.7	20.2	22.1	23.5	0	0	8		
Quixeramobim	5° 16'	39° 15'	207	63.8	26.3	31.1	21.0	19.2		SSE	1	9	Incerto.	
Natal	5° 46'	35° 42'	28	63.8	27.6	30.0	22.5	13.1	0.4	ESE	8	7		
Iguatú	6° 25'	39° 40'	212	62.4	25.9	31.7	21.2	20.6	3.8	SE	2	10	Mão.	
Campina Grande	7° 10'	36° 02'	335	61.5	17.5	27.3	17.2	12.0	39.2	SE	2	8		
Goyanna	7° 34'	35° 00'	44	62.8	30.2	34.2	21.4	21.1	0.1	W	3	9	Mão.	
Nazareth	7° 49'	35° 17'	82	62.5	26.4	31.2	22.4	20.7	6.6	NW	2	10		
Jaboatão	8° 03'	34° 52'	50	64.9	26.1	30.0	23.2	21.3	0.5	0	0	10	Mão.	
Recife	8° 05'	34° 51'	30	61.8	26.8	31.0	25.6	21.7	0.7	W	3	10	Mão.	
Pesqueira	8° 26'	37° 14'	525	—	21.0	31.0	23.0	15.1	11.4	SE	4	5		
Aracajú	10° 55'	37° 04'	5	63.0	28.5	30.1	25.9	21.2		N	2	2	Bom.	
S. Bento das Lages	12° 35'	38° 45'	—	—	27.6	32.1	21.4	19.8		N	2	10		
Ondina	13° 00'	38° 30'	46	62.2	29.5	32.1	23.4	22.2		NE	1	5	Incerto.	
Caetité	14° 02'	32° 37'	900	59.1	21.0	29.5	18.5	16.3		NE	2	2	Orvalho.	
Ilhéos	14° 47'	39° 03'	3	61.7	30.0	30.0	26.6	22.5		NE	2	3	Bom.	
Cuyabá	15° 35'	56° 00'	235	66.6	25.9	29.2	23.6	14.6		N	1	7		
Montes Claros	16° 43'	43° 50'	647	64.6	20.4	33.4	16.2	17.4		0	0	3	Bom.	
Theophilo Ottoni	18° 10'	41° 20'	305	58.3	25.6	30.8	21.6	18.9		0	0	2	Incerto, orvalho.	
Ouro Preto	20° 23'	43° 30'	1.150	65.6	18.4	26.0	16.8	15.3	0.1	E	2	10	Mão.	
Franca	20° 32'	47° 24'	1.002	61.9	20.0	27.6	17.4	17.0	0.2	W	2	8	Mão.	
Ribeirão Preto	21° 40'	47° 49'	545	62.1	21.3	31.8	17.7	16.6	24.4	W	1	9	Incerto.	
Barbacena	21° 13'	43° 47'	1.150	61.7	21.0	31.4	19.4	16.1	9.5	0	0	10	Mão.	
Muzambinho	21° 18'	46° 35'	1.046	63.0	19.5	28.9	19.9	15.4	1.6	0	0	10	Mão.	
Lavras	21° 20'	44° 55'	868	62.7	19.4	29.2	13.6	16.1	3.1	0	0	10	Mão.	
Palmyra	21° 29'	42° 49'	832	58.4	19.4	27.2	15.0	14.5	6.9	E	1	10	Mão, nevoeiro.	
Campos	21° 40'	41° 30'	9	63.0	25.6	32.6	25.0	19.7		W	2	10	Incerto.	
Juiz de Fora	21° 45'	43° 20'	682	63.2	19.4	30.1	16.8	16.1	22.3	0	0	10	Mão.	
S. Carlos do Pinhal	22° 02'	47° 50'	842	62.7	20.0	25.4	15.0	16.4	30.0	0	0	8	Incerto.	
Caxambú	22° 11'	45° 01'	891	63.0	19.0	28.2	18.2	15.4	1.2	SE	1	4	10	Mão.
S. Paulo dos Agudos	22° 18'	49° 05'	602	62.0	22.6	30.2	19.4	18.4	0.1	S	1	10	Incerto.	
Rio Claro	22° 20'	47° 35'	614	62.0	21.0	30.5	21.0	17.0	35.0	N	2	10	Incerto.	
Vassouras	22° 25'	43° 12'	436	62.5	20.6	33.4	19.2	16.7	63.2	NE	1	10	Mão.	
Rezende	22° 28'	41° 53'	431	61.5	21.2	28.5	19.8	17.7	18.0	0	0	10	Mão.	
Pinheiro	22° 30'	43° 41'	403	61.7	21.8	32.5	20.0	17.7	22.3	NE	2	10	Mão.	
Passa Quatro	22° 30'	45° 01'	936	62.3	19.0	27.0	16.4	15.4	3.0	0	0	10	Mão.	
Mendes	22° 32'	42° 28'	434	61.0	20.1	31.8	21.0	16.6	12.5	0	0	10	Mão.	
Piracicaba	22° 45'	47° 40'	550	62.1	21.2	31.0	20.6	17.3	40.0	N	1	10	Incerto, nev. tenue.	
Campinas	22° 54'	47° 04'	665	61.7	21.2	29.6	20.0	16.3	25.3	NE	1	9	Incerto.	
Capital (Rio)	22° 54'	43° 10'	62	60.8	23.9	32.3	23.7	18.2	19.6	WE	1	10	Mão.	
Taubaté	23° 05'	45° 25'	583	60.5	23.0	29.8	20.7	17.5	23.0	0	0	10	Incerto.	
S. Paulo	23° 34'	46° 39'	761	57.7	21.0	30.2	18.4	15.4	2.0	NW	2	10		
Santos	23° 56'	48° 39'	10	61.1	26.0	32.3	23.0	19.2	16.2	0	0	8	Incerto.	
Iguape	24° 42'	47° 30'	10	61.5	23.4	33.8	23.4	20.3	15.0	W	2	10	Incerto.	
Guarapuava	25° 23'	51° 25'	1.116	61.5	19.8	25.2	16.4	14.7	15.5	E	3	8		
Curityba	25° 25'	49° 15'	908	62.4	19.4	27.4	17.9	14.7	18.0	SE	2	10	Incerto.	
Paranaguá	25° 34'	48° 30'	3	62.2	25.5	30.0	23.0	21.3	12.0	SE	2	10	Mão.	
Blumenau	26° 55'	49° 03'	25	63.0	21.3	31.7	22.6	17.9	13.0	NE	1	3	Nevoeiro.	
Camboriú	27° 05'	46° 38'	5	62.5	20.1	29.6	17.0	16.5		0	0	4	Bom.	
Florianopolis	27° 35'	48° 55'	25	—	23.2	31.2	19.2	19.3	2.8	SW	3	4	Bom.	
Brusque	27° 05'	48° 33'	4	62.6	21.5	27.0	23.9	16.9		S	5	10	Incerto.	
S. Luiz de Missões	28° 25'	54° 56'	200	55.7	25.0	27.3	19.0	16.0		E	1	2	Bom.	
Guaporé	29° 00'	51° 51'	550	60.3	19.2	28.7	20.0	14.6		WSW	1	5	Bom.	
Santa Maria	29° 11'	53° 43'	146	56.1	23.6	31.0	20.0	15.4		SE	4	6	Incerto, nev. ten.	
Uruguayana	29° 45'	57° 85'	150	60.5	25.4	33.2	21.0	16.9		E	2	8	Incerto.	
Porto Alegre	30° 01'	51° 40'	46	61.4	25.4	27.7	22.5	17.6	3.1	ESE	1	3	Incerto.	
Cachoeira	30° 20'	52° 50'	—	—	25.2	31.5	22.8	15.0		NE	4	8	Incerto.	
Bagé	31° 20'	53° 12'	209	60.2	23.4	31.2	17.2	14.0		E	2	8	Incerto.	
Pelotas	31° 46'	52° 24'	7	—	20.2	28.4	18.9	15.1		0	0	5	Bom.	
Rio Grande	32° 01'	52° 07'	3	64.6	24.8	26.6	23.2	15.8		E	2	7	Incerto, nev. tenue.	
Jaguarão	32° 33'	53° 20'	—	—	57.2	21.2	28.2	19.2	12.2	WSW	2	8	Incerto.	
Montevideo	34° 54'	56° 12'	—	—	64.2	22.3	22.4	20.0	16.8	N	3	1	Bom.	

OCCORRENCIAS

Em Recife, Barbacena, Muzambinho, Juiz de Fora, Caxambú e Mendes choveu esta manhã. Em Franca e Lavras chuveiro esta manhã. Em Belém, Fortaleza, Fernando Noronha, Therézina, Iguatú, Campina Grande, Nazareth, Pesqueira, Ribeirão Preto, Barbacena, Muzambinho, Lavras, Palmyra, Juiz de Fora, S. Carlos do Pinhal, Caxambú, Rio Claro, Vassouras, Rezende, Pinheiro, Passa Quatro, Mendes, Campinas, Piracicaba, Capital, Taubaté, S. Paulo, Santos, Iguape, Guarapuava, Curityba, Paranaguá, Blumenau, Brusque e Porto Alegre choveu hontem. Em Natal, Goyanna, Jabotão, Recife, Ouro Preto, Franca e S. Paulo dos Agudos chuveiro hontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: em Lavras com 13° e em Palmyra e S. Carlos do Pinhal com 15°.

Convenções: estado do céu em decimos de céu encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford de 0 calma a 12 tufão.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Belém.....	1° 28'	48° 27'	18	63.2	26.0	32.4	21.0	22.0		NE	5	6	Bom.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 66'	12	62.0	26.6	29.2	20.1	20.6		NE	7	6	
Fortal.....	3° 43'	38° 30'	30	62.0	27.0	30.9	22.2	19.2		NW	4	6	
Fernando de Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	61.3	28.8	28.8	24.6	21.3		N	4	6	
Quixeremobim.....	5° 16'	39° 15'	297	63.3	25.8	31.8	28.4	19.2		SE	1	9	Incerto.
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	63.1	27.0	29.6	21.5	20.3	9.1	O	0	10	Mão.
Iguazu.....	6° 27'	39° 40'	212	61.4	25.8	29.6	21.0	19.8		N	2	5	Mão.
Parahyba.....	7° 06'	43° 10'	48	64.3	29.0	33.1	23.0	21.4		O	0	8	Incerto.
Camânia Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	60.3	18.6	29.9	17.3	14.1		SE	4	6	
Goyama.....	7° 34'	35° 00'	44	62.2	28.4	32.4	23.8	21.2	16.3	NW	4	9	Mão.
Jaboão.....	8° 03'	34° 52'	59	63.8	29.5	30.0	23.0	20.6		E	2	4	
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	61.8	30.4	31.3	24.9	22.7		E	3	4	Incerto.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	725	67.6	22.0	31.0	22.0	14.8	23.6	E	2	3	Nevoeiro, tenue.
Araçá.....	10° 55'	37° 04'	5	61.6	28.9	30.6	25.0	21.4		E	4	4	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	61.0	28.6	31.5	23.1	28.9	11.3	N	1	9	Mão.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	58.2	23.9	29.2	18.0	17.1	1.2	W	1	10	Incerto.
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	61.6	22.5	30.4	27.0	19.3	28.1	O	0	10	
Cuvabá.....	15° 35'	36° 00'	235	64.8	26.2	30.9	25.1	21.6	2.2	N	4	10	Mão.
Montes Claros.....	16° 13'	43° 50'	617	63.4	22.2	35.2	15.7	16.0	10.8	O	0	10	
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	57.4	26.0	31.0	21.6	19.8	2.5	NW	1	9	Orvalho.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	62.3	20.8	23.5	17.0	16.5	2.6	NE	2	9	Nevoeiro denso.
Francisco.....	20° 32'	47° 24'	1.002	59.9	20.1	25.6	17.8	17.2	61.8	N	1	8	Incerto.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	515	60.0	22.7	28.6	19.8	18.0	7.8	N	1	8	Incerto.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	59.9	20.0	21.8	18.3	14.3	10.2	O	0	10	Nevoeiro denso.
Muzambinho.....	21° 18'	46° 45'	1.046	63.4	20.3	25.5	17.3	17.7	25.2	O	0	10	Mão.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	60.2	19.5	29.4	13.4	14.9	20.1	O	0	10	Incerto, nev. denso.
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	832	56.1	19.4	23.8	17.2	15.2	26.6	S	1	10	Mão.
Campos.....	21° 40'	44° 30'	9	60.8	26.0	27.0	25.0	21.0	1.0	O	0	10	Incerto.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	60.7	20.9	22.6	17.4	17.2	4.4	S	3	6	Incerto.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	812	60.9	21.2	26.0	15.6	17.0	13.0	E	1	10	Incerto.
Caxambu.....	22° 11'	45° 01'	891	60.4	20.6	23.2	17.2	15.1	0.9	S	1	10	Incerto.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	59.5	23.8	28.6	20.0	19.0	0.5	SE	4	0	Incerto, nevoeiro.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	60.6	23.2	27.4	19.4	17.9	87.0	O	0	10	Incerto.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	61.7	23.4	30.2	19.4	17.1	25.0	NE	2	4	
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	59.8	22.7	27.6	19.9	18.6	1.7	E	1	10	Incerto, orvalho.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	60.4	22.8	32.5	19.7	18.5	1.2	SW	4	9	Mão, orvalho.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 01'	936	60.8	21.4	22.8	15.7	15.5	11.1	O	0	2	Orvalho.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	58.7	23.6	26.0	19.5	18.0	6.2	O	0	6	Nevoeiro, tenue.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 40'	550	59.7	25.8	29.6	20.2	16.6	2.0	E	1	0	Incerto, nev. tenue.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	59.9	25.7	29.1	22.7	20.1	7.4	NW	2	9	Bom.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	59.4	22.8	27.6	20.0	15.7	0.2	O	0	6	
Tatuhy.....	23° 25'	47° 50'	595	59.4	25.4	26.0	18.0	17.6	0.9	S	1	0	Incerto.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	59.5	22.8	26.2	18.4	17.0	0.5	SSE	1	3	Incerto, orvalho.
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	58.9	25.4	28.0	24.2	20.2	23.3	NW	1	5	Bom.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	60.5	24.2	26.0	23.0	20.9	15.5	NW	1	10	Incerto.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	58.6	20.0	27.5	16.5	14.1		E	5	4	Incerto.
Curityba.....	25° 25'	49° 15'	908	60.9	21.5	24.7	16.7	14.2		E	3	4	Bom.
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	61.8	27.0	30.0	23.3	24.4	3.0	O	0	8	Incerto, nev. tenue.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	61.8	25.4	30.1	19.8	20.0	0.8	NE	3	3	Nevoeiro, denso.
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	62.5	22.6	27.2	17.6	19.0	4.0	SE	1	4	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	59.9	24.2	31.0	20.4	18.7		SW	2	2	Bom.
Florianópolis.....	27° 35'	48° 33'	25	61.3	23.9	25.3	23.7	17.9	9.7	S	1	8	Incerto.
S. Luiz das Missões.....	28° 25'	54° 56'	4	—	24.4	37.3	20.5	16.4		ENE	2	8	Incerto.
Guaporé.....	29° 09'	51° 51'	200	—	17.8	28.7	16.0	13.9		O	0	10	Incerto.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	63.0	25.4	28.2	22.5	17.2		E	2	8	Intenso, nev. tenue.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	—	66.0	25.6	29.8	18.5	16.4		NE	5	4	
Bagé.....	31° 20'	51° 42'	209	56.7	21.8	30.2	17.2	10.6		NE	2	10	Incerto.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	68.4	19.9	27.5	19.4	16.1		N	2	10	Incerto.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	62.6	23.8	26.6	22.8	14.7	0.1	NE	2	10	Mão, nevoeiro, tenue.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	—	52.2	19.2	34.0	17.2	7.7		NW	3	10	
Montevideo.....	34° 54'	56° 42'	—	59.5	23.5	27.4	23.4	14.6		NE	5	10	Incerto, nev. tenue.

OCCORRENCIAS

Em Natal e Ouro Preto está chovendo. Em Cuyabá, Ouro Preto, Brusque e Florianópolis choveu esta manhã. Em Muzambinho, Juiz de Fora e Santos choveu esta manhã. Em Natal, Goyama, Posqueira, Ondina, Caetité, Ilhéos, Montes Claros, Theophilo Ottoni, Ouro Preto, Franca, Ribeirão Preto, Barbacena, Muzambinho, Lavras, Palmyra, Campos, Juiz de Fora, S. Carlos do Pinhal, Agudos, Rio Claro, Vassouras, Rezende, Pinheiro, Passa Quatro, Mendes, Piracicaba, Capital, Santos, Iguape, Curityba, Paranaguá, Camboriú e Florianópolis choveu hontem. Em S. Luiz do Maranhão, Caxambu, Capital, Taubaté, Tatuhy, S. Paulo, Blumenau e Rio Grande choveu hontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: em Lavras com 13° 4 e em S. Carlos do Pinhal com 15° 6.

Convencões: Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á escala de Beauford, de 0, calma, a 12, tufão.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia da Greenwich — Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOU	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31' 44", 16'		42	62.7	25.3	29.2	21.9	19.9		NE	4	4	
Fortaleza.....	3° 43' 38", 30'		30	61.4	23.8	27.8	22.6	20.2	13.2	SW	2	10	Mão.
Quixeramobim.....	5° 16' 39", 45'		207	63.1	26.0	29.3	25.4	18.8	17.9	N	2	2	7 Incerto.
Iguatú.....	6° 25' 39", 40'		212	60.6	24.7	31.4	22.6	20.2	4.4	E	4	10	
Parahyba.....	7° 06' 43", 10'		48	64.2	27.4	33.2	22.3	20.7	8.0	O	0	4	10 Incerto.
Goyana.....	7° 34' 35", 00'		14	61.3	23.6	32.0	23.0	20.9	0.4	SE	5	10	
Nazareth.....	7° 49' 35", 47'		82	60.3	27.6	32.4	23.2	20.4	6.9	N	5	10	
Jaboatão.....	8° 03' 34", 52'		50	62.7	27.8	30.8	21.7	21.1	0.3	N	2	10	10 Incerto.
Recife.....	8° 05' 34", 51'		30	60.8	25.4	30.5	24.1	20.9	1.2	NE	4	4	10 Mão.
Pesqueira.....	8° 26' 37", 14'		525	—	21.8	29.4	20.0	14.6		E	3	4	
Aracajú.....	10° 55' 37", 04'		5	60.9	26.4	30.9	25.4	20.5	3.1	N	3	10	
S. Bento das Lages.....	12° 33' 38", 45'		—	—	26.4	30.9	21.7	21.7	1.8	NW	1	1	10 Mão.
Ondina.....	13° 00' 38", 30'		46	59.7	25.6	30.1	23.6	22.7	2.0	N	1	1	10 Mão.
Cactité.....	14° 02' 42", 37'		900	57.4	21.8	29.0	19.7	17.0		W	1	1	10
Ilhéos.....	14° 47' 39", 03'		3	59.3	26.0	27.8	27.4	22.2	49.2	NW	2	2	10 Incerto.
Montes Claros.....	16° 43' 43", 50'		647	62.0	21.2	35.4	14.3	16.7	4.2	O	0	0	10 Mão.
Theophilo Ottoni.....	18° 10' 41", 20'		305	55.6	25.4	28.0	22.2	20.2	3.2	O	0	0	10 Mão.
Ouro Preto.....	20° 23' 43", 30'		1.150	61.1	20.2	22.6	17.8	15.0	4.2	NE	1	1	10 Incerto.
Franca.....	20° 32' 47", 24'		1.002	57.1	20.9	26.3	17.3	15.5	6.0	NW	2	9	10 Incerto.
Ribeirão Preto.....	21° 10' 47", 49'		545	56.4	22.8	28.8	20.4	18.5	10.7	W	1	1	9 Incerto.
Barbacena.....	21° 13' 43", 47'		1.150	57.6	21.2	22.9	16.3	15.3		NE	3	10	
Muzambinho.....	21° 18' 46", 35'		1.046	60.1	20.4	27.8	18.0	16.5	17.3	O	0	0	10 Mão, nev. tenue.
Lavras.....	21° 20' 44", 55'		868	58.4	20.4	29.6	13.3	16.0		NW	2	19	Orvalho.
Palmyra.....	21° 29' 42", 49'		832	—	21.0	26.0	17.8	15.4		SE	1	1	10 Mão.
Campos.....	21° 40' 41", 30'		9	58.7	26.0	30.0	24.4	20.6		SW	4	10	10 Incerto.
Juiz de Fora.....	21° 43' 43", 20'		682	57.4	23.0	28.0	18.3	16.9		O	0	0	7 Bom.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02' 47", 30'		842	58.3	19.8	27.0	15.8	16.2	0.2	NE	2	2	10 Incerto.
Caxambú.....	22° 11' 45", 01'		891	58.3	20.6	28.0	17.6	14.4	0.4	E	1	1	10 Incerto.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18' 49", 05'		602	57.1	21.0	30.0	21.0	17.5	0.2	SE	1	1	10 Mão.
Rio Claro.....	22° 20' 47", 55'		614	57.7	21.0	31.4	19.0	18.4		E	2	8	Orvalho.
Vassouras.....	22° 25' 43", 42'		436	58.6	25.0	29.8	18.4	17.8		NE	2	5	
Rezende.....	22° 28' 41", 53'		431	57.5	23.0	30.9	19.8	16.8		ENE	1	9	Nev. tenue, orv.
Pinheiro.....	22° 30' 43", 41'		403	58.2	21.0	29.3	19.5	16.8	7.4	S	1	8	10 Incerto; orv. nev.
Passa Quatro.....	22° 30' 45", 01'		936	63.1	19.8	25.6	15.5	15.2		O	0	0	10 Incerto.
Mendes.....	22° 32' 42", 28'		431	56.0	24.2	28.0	20.0	18.3		N	2	5	Nevocero tenue.
Piracicaba.....	22° 45' 47", 40'		550	57.2	23.6	31.2	18.8	18.0		E	1	4	Mão.
Campinas.....	22° 54' 47", 04'		665	57.2	22.0	27.6	17.6	17.5		SE	1	9	10 Incerto, Orvalho.
Capital (Rio).....	22° 54' 43", 10'		62	57.1	25.1	27.8	23.1	19.3		NE	2	5	Bom.
Taubaté.....	23° 05' 45", 25'		583	56.8	23.0	29.8	20.8	15.9		E	1	7	
Tatubá.....	23° 25' 47", 50'		595	57.0	20.6	29.0	17.2	15.7		O	0	10	10 Incerto.
S. Paulo.....	23° 34' 46", 39'		761	56.9	22.0	28.0	19.0	16.2		NW	3	6	
Santos.....	23° 56' 48", 39'		40	57.4	26.1	27.6	22.6	17.9		N	2	4	Orvalho.
Faxina.....	24° 05' 49", 00'		695	57.7	21.4	28.5	17.5	15.8		SE	1	8	10 Incerto, orvalho.
Iguape.....	24° 42' 47", 30'		40	57.1	25.4	28.8	23.0	21.3		NW	2	8	10 Incerto.
Guarapuava.....	25° 23' 51", 25'		1.116	61.4	17.8	25.3	15.5	13.9	0.4	E	4	8	Mão.
Curitiba.....	25° 25' 49", 15'		908	57.8	20.8	26.5	16.4	14.9		NE	1	9	
Blumenau.....	26° 55' 49", 03'		25	57.8	24.6	30.9	20.9	20.7	5.8	SE	3	8	Mão.
Camboriú.....	27° 04' 48", 38'		5	65.5	23.4	28.6	20.0	19.6	0.7	SE	1	10	
Brusque.....	27° 05' 48", 55'		25	55.9	25.2	31.0	21.3	22.3		SW	2	8	Bom.
Florianopolis.....	27° 35' 48", 33'		4	57.2	25.0	27.0	22.7	20.4		O	0	7	
S. Luiz de Missões.....	28° 25' 54", 56'		200	—	24.0	31.3	21.0	19.2	13.5	W	1	10	10 Incerto.
Guaporé.....	29° 00' 51", 51'		550	—	22.2	29.7	15.0	15.7		O	0	10	Mão.
Porto Alegre.....	30° 01' 51", 10'		46	54.8	25.9	31.8	25.0	18.7		NE	2	9	10 Incerto, nev. tenue.
Cachoeira.....	30° 29' 52", 50'		—	59.6	23.4	31.0	18.4	19.2	0.8	NE	1	10	Mão.
Bagé.....	31° 20' 54", 42'		209	51.4	20.8	29.2	19.9	11.2	36.0	N	1	10	Mão.
Pelotas.....	31° 46' 52", 24'		—	61.6	20.1	25.6	18.3	17.0		O	0	10	Mão.
Rio Grande.....	32° 01' 52", 07'		3	55.7	25.2	25.6	21.8	20.3		N	1	10	Mão.
Montevideo.....	34° 54' 56", 42'		—	56.0	22.5	29.0	22.0	16.7		SSE	3	10	Mão.

OCCURENCIAS

Em Recife, Blumenau, Bagé e Montevideo está chovendo. Em Agudos, Guarapuava, Cachoeira e Pelotas está chovendo. Em Fortaleza, Parahyba, Aracajú, Recife Muzambinho e Bagé choveu esta manhã. Em Ondina, Ouro Preto e S. Luiz de Missões chuviscou esta manhã. Em Quixeramobim, Nazareth, S. Bento das Lages, Ondina, Ilhéos, Montes Claros, Theophilo Ottoni, Ouro Preto, Camboriú choveu hontem. Em S. Luiz do Maranhão, Iguatú, Goyana, Muzambinho, Caxambú, Iguape e Blumenau chuviscou hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: Em Lavras com 13°3, e em Montes Claros com 14°3.

Convenções: Estado do céu em decimos de céu encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; i, incerto; m, mão; n, nevocero; nt, nevocero tenue e o, orvalho. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á escala Beauford de 0 calma a 12 tufão.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 18 de fevereiro de 1912.

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Funcionou hontem pouco activo e sem alteração de importancia o mercado monetario.

Os bancos forneceram letras a 16 1/16, 16 3/32 e 16 1/8 d. Deram o melhor preço o do Brazil e alguns dos estrangeiros, contra papeis particulares offerecidos a 16 9/64 e 16 5/32 d. e dinheiro a 16 3/16 d.

Foram mantidas as tabellas de 16 3/32 d. pelo Banco do Brazil, de 16 1/8 d. pelo Espagnol e de 16 1/16 d. por todos os outros bancos sacadores.

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taxas extremas

Pracas:	a 90 d. v.	à vista
Londres (por pence).....	16 1/16 a	16 1/8
Paris (por franco).....	\$594 a	\$593
Hamburgo (por marco)...	\$734 a	\$782
Pracas:	a 3 d. v.	
Londres (por pence).....	15 7/8 a	15 15/16
Paris (por franco).....	\$600 a	\$598
Hamburgo (por marco)...	\$743 a	\$739
Italia (por lira).....	\$600 a	\$597
Portugal (réis forte).....	\$316 a	\$312
Hespanha (por peseta)....	\$560 a	\$555
Nova York (por dollar)...	\$3120 a	\$3105
Turquia (por pence).....	15 27/32 a	15 29/32
Austria (por pence).....	15 7/8 a	15 29/32

Rio da Prata:

Argentina (por peso).....	3\$050 a	3\$040
Uruguay (por peso).....	3\$280 a	3\$260
Sobre-taxa:		
Café (por franco).....	\$600 a	\$596

Operações:

Bancario.....	16 3/32 a	16 1/8
Particular.....	16 5/32 a	16 3/16

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Pracas:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	16 3/32	15 15/16
Paris (por franco).....	\$593	\$599
Hamburgo (por marco)...	\$732	\$739
Sobre-taxa:		
Café (por franco).....	—	\$596
Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1\$).	—	1\$687/5
Operações:		
Bancarias.....	—	16 1/8
Particulares.....	16 5/32 a	16 3/16

POR TELEGRAMMA

Pracas	A' vista
Londres (por pence).....	— 15 7/8
Paris (por franco).....	— 601
Hamburgo (por marco)....	— 742

A BOLSA

Correram regularmente animados, hontem, os trabalhos da bolsa, cujos papeis em evidencia permaneceram bem collocados.

As apolices geraes, estaduais e municipaes regularam firmes, bem como todos os papeis de bancos e de jogo.

Tudo o mais correu destituido de interesse, como se depreheende das vendas e offertas em seguida:

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5% 1, 2, 2.....	1:020\$000
Antigas, 5% 3, 7.....	1:021\$000
Emp. de 1897, 3.....	1:008\$000
Emp. 1909, 10, 14, 392.....	1:012\$000
Emp. 1903, 8, 12.....	1:030\$000

Estaduais

Rio, de 100%, 4%, 50..... 98\$500

Municipaes

Antigas, port., 2..... 205\$000
 Libras 20, ouro, port., 8..... 304\$000
 Emp. 1906, nom., 50..... 207\$000

Bancos

Mercantil, 38, 50..... 260\$000
 Commercio, 7..... 202\$000
 Brazil, 10..... 236\$000

Companhias

Estradas de Ferro Norte do Brazil
 100, 200..... 48\$000
 Tecidos Alliança, 30..... 300\$000
 Tecidos Carioca, 100..... 290\$000
 Terras e Colonização, 200..... 11\$250
 Tecidos de S. Felix, 200..... 85\$000
 Docas da Bahia, 50, 60, 500..... 86\$500
 Tecidos Progresso, 1..... 330\$000
 Docas de Santos, nom., 23, 27... 515\$000

Debentures

Tecidos Botafogo, 15, 100..... 207\$000
 Companhia Edificadora, 100.... 205\$000

Por alvará

Apolices geraes, de 1:000\$, 8..... 1:020\$000
 Companhia Cantareira, 18..... 220\$000

OFFERTAS

Apolices geraes	Vendedor	Comprador
Antigas. (5%).....	1:022\$000	1:020\$000
Emp. de 1897 (6%).....	1:010\$000	1:007\$000
Emp. de 1903 (5%).....	1:030\$000	1:025\$000
Emp. de 1909 (5%).....	1:013\$000	1:011\$000
Emp. de 1910 (3%).....	750\$000	660\$000
Emp. de 1911 (5%).....	1:011\$000	—

Apolices estaduais:

Rio, 500% (6%).....	505\$000	500\$000
Rio, 100% (4%).....	99\$000	98\$500
Minas, 1:000% (5%).....	—	990\$000
Espirito Santo (6%)...	990\$000	—
Rio Grande, de 1:000% (7%).....	1:050\$000	1:030\$000
Rio Grande do Sul, 6%.....	—	1:020\$000

Apolices municipaes:

Antigas (ao portador), Idem (nom.).....	206\$000	205\$000
Emp. de 1906 (nom.)	207\$000	206\$500
Idem (ao portador)...	206\$500	206\$000
Emp. de 1909 (port.)	194\$000	191\$500
Ouro £ 20 (nominaes)	302\$000	300\$000
Idem (ao portador)...	—	304\$000
Nitheroy (2ª serie)...	—	206\$000
Idem (ao portador)...	208\$000	206\$500
Idem (nominaes).....	210\$000	206\$000
Emp. de Petropolis...	202\$000	198\$000

Debentures:

America Fabril.....	—	207\$000
Brazil Industrial.....	—	204\$000
Carioca (tec., nom.)...	—	212\$000
Idem (ao portador)...	215\$000	212\$000
Petropolitana (tecidos)	—	250\$000
Fabril Paulistana....	—	205\$000
Industrial Mineira....	—	212\$000
Tecidos Confiança....	—	207\$500
Tecidos Botafogo....	—	206\$000
Tecido Corcovado.....	—	208\$000
Tecidos S. Pedro (nom)	—	210\$000
S. Bernardo.....	208\$000	205\$000
Tecidos S. Felix.....	203\$000	180\$000
Magéense (1ª série)...	—	205\$000
Idem (2ª série).....	—	200\$000
Manufactura (tecidos)	—	211\$000
Tecidos Santa Helena.	—	210\$000
Mercado Municipal...	209\$000	205\$000
Industr. do Electricidade.....	202\$000	195\$000
Luz Stearica.....	207\$000	205\$000
Industrial do Brazil..	190\$000	186\$000
Docas de Santos.....	210\$000	209\$500
Transp. e Carruagens.	—	210\$000
Industria e Commercio	—	90\$000
Edificadora.....	—	204\$000

ACÇÕES DIVERSAS

Bancos:

Do Brazil.....	240\$000	235\$500
Commercial.....	—	225\$000
Do Commercio.....	207\$00	202\$000
Da Lavoura.....	190\$000	182\$000
Nacional.....	—	180\$000
Mercantil.....	258\$000	—
Evolucionista.....	40\$000	30\$000
Funcionarios Publicos...	—	60\$000
Hypothecario.....	110\$000	100\$000

Companhias de tecidos:

Alliança.....	305\$000	298\$000
Corcovado.....	—	245\$000
Brazil Industrial.....	—	318\$000
Confiança.....	—	245\$000
Petropolitana.....	210\$000	280\$000
Cometa.....	—	310\$000
S. Felix.....	86\$000	84\$500
Carioca.....	290\$000	280\$000
Progresso.....	—	330\$000
Esperança.....	205\$000	200\$000
S. Pedro de Alcantara...	—	250\$000
União Lavrense.....	—	230\$000
Botafogo.....	—	203\$000
Barbacena.....	—	100\$000
Santa Helena.....	—	205\$000
S. Joaquim.....	110\$000	—
Santo Aleixo.....	—	110\$000

Companhias de seguros:

Argos Fluminense.....	723\$000	700\$000
Confiança.....	—	60\$000
Varejistas.....	—	110\$000
Indemnizadora.....	23\$000	20\$000
Integridade.....	—	53\$000
União dos Proprietarios..	—	110\$000
Brazil.....	36\$000	—

Companhias diversas:

Docas da Bahia.....	87\$000	86\$000
Loterias Nacionais.....	45\$000	44\$500
Sancamento do Rio.....	120\$000	110\$000
Minas de S. Jeronymo....	23\$500	22\$000
Terras e Colonização....	11\$500	11\$000
Rede Sul-Mineira.....	94\$000	92\$000
Docas de Santos (nom.)...	—	520\$000
Idem (ao portador)....	—	515\$000
Centros Pastorais.....	26\$000	25\$000
E. F. do Norte.....	48\$000	47\$000
Commercio e Navegação..	150\$000	100\$000
Melhor. no Maranhão....	—	41\$500
Construções Civis.....	—	122\$000
Cantareira e Viação....	225\$000	—
E. F. Goyaz.....	40\$000	20\$000

O CAFÉ

Abriu e funcionou hontem, durante a manhã, em condições nominaes, o mercado de café, por isso que os trabalhos realizados foram reduzidissimos.

Com effeito, os compradores estiveram retrahidos, ao mesmo tempo que os vendedores se abstinham de fazer offerta sobre o genero que possuam, dali resultando a pequenez dos negocios realizados.

Na abertura, apenas foram collocadas cerca de 500 saccas, em condições de preços nominaes, e, no encerramento, 4.885 ditas, porque, em face de algumas evoluções de alta das bolsas, os interessados se reanimaram, desenvolvendo-se a procura, que firmou o mercado.

Orçaram assim as vendas geraes do dia por cerca de 5.500 saccas, contra 3.000 ditas da vespera, fechando o mercado bem intencionado, aos preços de 12\$200 e 12\$250 sobre o typo 7.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 13.300 saccas, contra 10.200 do dia anterior.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

Barra dentro.....	Saccas	—
Cabotagem.....	90	
Estrada de Ferro Central do Bra- zil.....	476	
Estrada de Ferro Leopoldina.....	4.500	

Total.....	5.066
Desde o dia 1 de julho.....	4.934.788
Vendas conhecidas :	
No dia de hontem.....	5.500
No dia de ante-hontem.....	3.000
Desde o dia 1 do corrente.....	86.500
Desde o dia 1 de julho.....	990.500
Passaram por Jundiahy.....	43.300
Pauta da semana 830 réis.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos :	Saccas	
Stock anterior.....	238.534	
Ultimas entradas.....	5.860	
Total.....	244.394	
Ultimos embarques.....	6.642	
Stock actual.....	237.752	

ENTRADAS

Dia 1 a 16:	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	39.506	2.370.360
E. de F. Central...	23.760	1.425.600
Por via maritima...	41.789	707.340
Total.....	75.055	4.503.300

Dia 1 a 17 :	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	44.006	2.640.360
E. de F. Central...	24.236	1.454.160
Por via maritima...	11.879	712.740
Total.....	80.121	4.807.260

EMBARQUES

Dia 16:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos....	4.536	92.460
Europa.....	1.051	63.060
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	4.055	243.300
Cabotagem.....	—	—
Total.....	6.642	398.820

Dia 1 a 16:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos....	21.455	1.287.300
Europa.....	31.436	1.886.160
Rio da Prata.....	3.025	181.500
Pacifico.....	931	55.860
Cabo.....	10.320	619.200
Cabotagem.....	4.730	283.800
Total.....	71.897	4.313.820

Desde o dia 1 de julho 1.709.988, 102.599.280

COTAÇÃO POR ANNOBA

(Europeu)

Typo n. 3.....	43\$000 a 43\$100
" n. 4.....	42\$800 a 42\$900
" n. 5.....	42\$600 a 42\$700
" n. 6.....	42\$400 a 42\$500
" n. 7.....	42\$200 a 42\$300
" n. 8.....	41\$900 a 42\$000
" n. 9.....	41\$600 a 41\$700

EM SANTOS

O mercado de café, nessa praça, continuava sem alteração ao preço de 75600, mas sem que houvesse maior firmeza.

Foram pequenas as entradas, que orçaram por 10.020 saccas, não tendo havido saídas e tendo passado por Jundiahy 13.300 ditas.

Desde o dia 1º entraram 147.802 saccas, na média de 9.238, sendo recebidas desde 1º de julho 8.705.561 ditas.

As saídas desde o dia 1 foram de 1.087.576 saccas e desde 1 de julho de 6.265.769, sendo o stock de 2.159.412 ditas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo encerramento dos centros de consumo

Dia 16
Nova York, baixa de 2 a 3 pontos.
Opção de março 13,43 centimos por libra.
Havre, baixa de 1/4 a 3/4 franco.
Opção de março 81 1/2 francos por 50 kilos.
Hamburgo, baixa de 1/4 de pfennig.
Opção de março 64 3/4 pfennigs por 1/2 kilo.
Londres, baixa de 3 d.
Opção de março 58 sh. e 6 d por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS

Marcados	Saccas
Nova York.....	90.000
Havre.....	40.000
Hamburgo.....	25.000
Londres.....	5.000
Total.....	160.000

ABERTURA

Dia 17 — Nova York, alta de 1 a 3 pontos.
Havre, baixa parcial de 1/4 de franco.

OPÇÕES

Março 81 1/4, maio 79 3/4, setembro 79 1/4 e dezembro 79 francos por 50 kilos.
Hamburgo, alta parcial de 1/4 de pfennig.

OPÇÕES

Março 64 3/4, maio 65 1/4, setembro 65 1/4 e dezembro 65 pfennigs por 1/2 kilo.
Londres, baixa de 1 1/2 a 3 d.

OPÇÕES

Março 58 sh. e 1/2 d, maio 58 sh., setembro 58 sh. e 1/2 d., e dezembro 57 sh. e 10 1/2 d. por 112 libras.

SEGUNDA CHAMADA

Nova York, alta de 1 a 2 pontos.
Havre, alta de 1/4 de franco.
Hamburgo, inalterado.

MERCADO DE ALGODÃO

O mercado de Liverpool, hontem, baixou dois pontos.
O mercado aqui regulou estavel e sem alteração de importancia nas respectivas cotações.

As ultimas entradas foram de 200 fardos de Maceió.

Sahiram dos trapiches 943 fardos e ficaram em deposito hontem 20.080 fardos.

Os preços foram os seguintes:

Procedencias	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte, do sertão.....	10\$400 a 11\$500
Pernambuco, 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$800
Pernambuco, mediano.....	Nominal
Assú, 1ª sorte.....	10\$300 a 10\$600
Natal, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$500
Mossoró, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$500
Ceará, 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$500
Paralyba, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$500
Maceió, 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$500

MERCADO DE ASSUCAR

Regulou hontem mais ou menos animado o mercado de assucar, cujas entradas foram mais volumosas e regulares as saídas.

De Pernambuco foram recebidos ante-hontem 8.549 saccos, de Sergipe 4.528, da Paralyba 1.500 e de Campos 116 ditos, no total de 14.693 saccos.

As saídas foram de 5.496 saccos, sendo o deposito hontem de 465.544 ditos.

Regularam os seguintes preços:

	Por kilo
Branco usina.....	\$400 a \$440
Branco crystal.....	\$420 a \$450
Branco 3ª sorte.....	\$400 a \$440

Branco 2º jacto.....	\$370 a \$400
Somenos.....	\$320 a \$390
Mascavinho.....	\$280 a \$390
Crystal amarello.....	\$330 a \$390
Mascavo bom.....	\$240 a \$260
Mascavo regular.....	\$225 a \$240
Mascavo baixo.....	\$215 a \$220

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 17

De Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Cubatão*, commandante Ernesto dos Santos, 11 dias de viagem e 3 horas do ultimo porto, toneladas 882; cargo, varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De S. João da Barra e escalas—Paquete nacional *Teixeirinha*, commandante Manoel Neves, 3 dias de viagem, toneladas 223; passageiros; Olivia Ribeiro Dias, Jesuina B.B. Viana, Maria Romão, Adriana Madeira, Virgolino Dias, Cypriano de Brito, José Secqira, Jacob Miguel e senhora. Bento J. Ribeiro; carga, varios generos a C. S. João da Barra.

De Porto Alegre e escalas—Vapor inglez *Overdale*, commandante J. Elite, 10 dias de viagem e 1 do ultimo porto, toneladas 2.240; carga, varios generos a Theodoro Wille.

De Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Assú*, commandante M. Labrinche, 11 dias de viagem, toneladas 779, carga, varios generos a C. C. de Navegação.

De Aricas e escalas—Vapor inglez *Inca*, commandante M. A. Splatt, 32 dias de viagem e 7 do ultimo porto, toneladas 251, carga varios generos a Mala Real.

De Portland e escalas—Vapor inglez *Seltling*, commandante Stumphuga, 58 dias de viagem e 20 do ultimo porto, toneladas 2.589, carga a Brazilian Coal. Este vapor entrou arribado para tomar carvão.

SAÍDAS DO DIA 17

Bremen e escalas—Paquete alemão *Wurzburg*, commandante Lindemann, passageiros: Willy Rowerdder, Antonio Moura, Aristides Marques, João Bastos Freire, A. A. Brandt, José Soares de Almeida, Mme. Claire Rohde, 48 em 3ª classe e 46 em transito

Liverpool e escalas—Vapor inglez *Inca*, commandante Platt.

Nova York e escalas—Paquete inglez *Overdale*, commandante White.

Santos—Paquete austriaco *Balaton*, commandante Entice.

S. Francisco e escalas—Paquete alemão *Aachen*, commandante Rehn.

Rio Grande do Sul—Paquete alemão *Walgunde*, commandante Ipsen.

Montevideo e escalas—Paquete nacional *Orion*, commandante Witte; passageiros: Carlos de Souza e familia, Mme. Frankford, Pinto da Costa, Casemiro de Abreu, Romcu V. V. de Carvalho, Max Maac, Walter Kaffamau, D. Eulina Simonetti, Loizomio Leite, Estellita Lins, L. Larrasie e familia, Carlos C. Lopes, João L. Costa, Edmundo de Azevedo, Dr. Bernardo da Veiga, Antonio Gusman, Dr. Americo Lassance, Figueiredo de Albuquerque, A. Kuddophichi, A. Lisboa e senhora; tenente A. da Costa Ribeiro, A. V. Anderson, Moacyr Simonetti, Dr. Oswaldo de Oliveira, tenente J. Lara, commandante Cyro Daltra, commandante F. Lessa e familia, Murillo e Joanna Lima e familia e 137 em terceira classe.

Porto alegre e escalas—Paquete nacional *Itapema*, commandante, Almann; passageiros: Luiz Ramos, Lucio Ruas, Delphina Victorm, Carmen Ozorio, Julio Paredes, Aluis Benevenuto, Eivira Mendes, Isaura Ferreira, João da Silva, Eduardo Vieira, Salles Ribeiro, Rego Barros, Atilo Capitani, Raul Soares, Pedro Machado, Irineu Mascarelli, Luiz Paschoal, Julio Guimarães, Cecília Guimarães, Jorge Ferreira, José Climaco, Narciso Vaz, Alberta Guira,

Elyσιο Fernandes, Joaquim da Silva, Desiderio de Brito, Francisco da Cruz, Antonio Lins, José Pinheiro, João Passos, Manoel de Paulo, Mario de Almeida, Marcello, William Greenough, Camillo de Andrade, Candido Lins, Nic-anor Nascimento, João Pinto, Phelippe Messina, Joaquim Dahehes, Carlos Baranussu, Nestor de Padua, Oscar Maspes, Arthur Rodrigues, Elias Van, Virginia da Costa, Beatriz Martins, Irenio Anjos, Maria das Dores, Angela Barrão, Adelia de Souza, Maria Amelia, Thereza de Brilyol Adelia da Silva, Salvador F. Duarte e sete em terceira classe.

VAPORES ESPERADOS

Hamburgo e escalas, Cap Finisterre.....	18
Portos do norte, Itatiaia.....	18
Portos do sul, Itatuba.....	19
Portos do norte, Olinda.....	19
Rio da Prata, K. Wilhelm II.....	19
Amsterdã e escalas, Frisia.....	19
Portos do sul, Anna.....	19
Southampton e escalas, Avon.....	19
Santos, Bahia.....	20
Portos do norte, Tropeiro.....	20
Rio da Prata, Asturias.....	21
Nova York, Tennyson.....	21
Portos do sul, Itapuca.....	21
Rio da Prata e escalas, Siro.....	22
Liverpool e escalas, Gummy.....	22
Rio da Prata, Quajar.....	22
Havre e escalas, Amiral Ponty.....	23
Trieste e escalas, Eugenia.....	24
Portos do norte, Mandos.....	24
Bordéos e escalas, Chili.....	25
Nova York, Craigvar.....	25
Rio da Prata, Brazile.....	25
Genova escalas, Savoia.....	25
Genova e escalas, Italic.....	26
Genova e escalas, P. Mafalda.....	26
Santos, Pernambuco.....	27
Rio da Prata, Amazone.....	27
Liverpool e escalas, Oropesa.....	27
Rio da Prata, Africa Prince.....	27
Hamburgo e escalas Habsburg.....	28
Rio da Prata, Cap Vilano.....	28
Callão e escalas, Orcoma.....	29

Março:

Portos do norte, Bahia.....	1
Hamburgo e escalas, Hohenberg.....	2
Nova Orleans, Goyaz.....	2
Rio da Prata, Indiana.....	3
Rio da Prata, Tennyson.....	3
Genova e escalas, Reg. Elena.....	5
Rio da Prata, Avon.....	6

VAPORES A SAHIR

Rio da Prata, Cap Finisterre.....	18
Portos do norte, Ataiçãs.....	18
Londres e escalas, Arava.....	18
Porto Alegre e escalas, Bocaina.....	18
Rio da Prata, Avon.....	19
Hamburgo e escalas, K. Wilhelm II.....	19
S. Fidelis e esc., Teucerinha.....	19
Porto Alegre e escalas, Itatiaia.....	19
Rio da Prata, Amazon.....	20
Southampton e escalas, Asturias.....	21
Hamburgo e escalas, Bahia.....	21
Santos, Angra.....	21
Cabedello e escalas, Cubatão.....	21
Portos do sul, Itatiba.....	22
Rio da Prata, Eugenia.....	22
Rio da Prata, Minas Gerais.....	22
Laguna e escs. Mayrink.....	22
Portos do norte, Uruçury.....	22
Caravellas e escalas, Carolina.....	22
Florianopolis e escalas, Anna.....	23
Portos do norte, Olinda.....	24
Nova Orleans, Sp. Prince.....	24
Portos do sul, Florianopolis.....	24
Nova York e escs., Purus.....	24
Iguape e escalas, Villa-Bella.....	24
Mandos e escalas, Acre.....	25
Rio da Prata, Savoia.....	25
Rio da Prata, Chili.....	25
Genova e escalas, Brasile.....	25

Rio da Prata, Italia.....	26
Rio da Prata, Principessa Mafalda.....	26
Bordéos e escalas, Amazone.....	27
S. Matheus e escalas, Industrial.....	27
Callão e escs., Oropesa.....	27
Hamburgo e escs., Pernambuco.....	28
Portos do norte, Jaguaribe.....	28
Hamburgo e escs., Cap Vilano.....	28
Liverpool e escs., Orcoma.....	29
Santos, Habsburg.....	29
Pernambuco e escalas, Satellite.....	29
Nova York, Ocean Prince.....	29

Março:

Bremen e escalas, Aachen.....	1
Portos do norte, Mandos.....	1
Genova e escalas, Indiana.....	3
Nova York, Tennyson.....	3
Rio da Prata, Sofia Hohemberg.....	3
Portos do norte, Mossoró.....	4
Rio da Prata, Reg. Elena.....	5
Portos do norte, Bahia.....	6
Hamburgo e escalas, Tijuca.....	6

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças		90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 3/32	15 15/16	
Sobre Paris.....	\$592	\$599	
Sobre Hamburgo.....	\$731	\$739	
Sobre Italia.....	—	\$602	
Sobre Portugal.....	—	\$319	
Sobre Nova York.....	—	\$8107	
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$025	
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	15\$687	
Aplices geraes de 1:000\$, 5%.....	1:020\$000		
Aplices do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:008\$000		
Aplices do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:030\$000		
Aplices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	1:012\$000		
Aplices do emprestimo municipal de 1896, port.....	205\$000		
Aplices do emprestimo municipal de 1904, port.....	304\$000		
Aplices do emprestimo municipal de 1906, nom.....	207\$000		
Aplices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, de 4% port..	98\$500		
Banco do Commercio.....	202\$000		
Banco do Brazil.....	236\$000		
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	260\$000		
Companhia Terras e Colonização.....	11\$250		
Companhia Estrada de Ferro Norte do Brazil.....	48\$000		
Companhia Tecidos S. Felix.....	85\$000		
Companhia Docas da Bahia.....	86\$500		
Companhia Tecidos Carioca.....	290\$000		
Companhia Tecidos Alliança.....	300\$000		
Companhia Tecidos Progresso Industrial.....	330\$000		
Companhia Cantareira e Viação Fluminense.....	220\$000		
Companhia Docas de Santos.....	515\$000		
Debentures Edificadora.....	205\$000		
Debentures Tecidos Botafogo.....	207\$000		

Venda por alvará

8 aplices geraes de 1:000\$, 5%.....	1:020\$000
18 acções da Companhia Cantareira e Viação Fluminense.....	220\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1912. — A. Simonsen, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa as acções nominativas da Companhia Expresso Federal, em numero de 1.000, do valor nominal de

200\$ cada uma, com 50 % de entradas realizadas, representativas do seu capital social de 200:000\$000.

Na secretaria desta camara acham-se archivados um exemplar da cautela das acções e demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1912. — A. Simonsen, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa as acções ao portador da Empresa Brasileira Auto-Viação, em numero de 5.000, do valor nominal de 200\$ cada uma, integralizadas, representativas de seu capital social de 1:000\$000.

Na secretaria desta camara acham-se archivados um exemplar da cautela das acções e demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1912. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DE CAFÉ

O mercado de café no Centro do Commercio de Café abriu hoje calmo e em baixa, tendo-se realizado vendas de 496 saccas, a preços nominaes para o typo 7 (desensaccado) por arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 4.885 saccas ao preço de 12\$200 e 12\$250 fechando o mercado calmo.

Total das vendas conhecidas.....	Saccas 5.381
Entradas conhecidas:	
Cabotagem.....	Saccas 90
E. F. Leopoldina.....	4.500
E. F. Central do Brazil.....	476
Total.....	5.066

MERCADO DE ALGODÃO

Procedencia	Preços correntes semanaes por 10 kilos	
Pernambuco:		
Primeira sorte do sertão.....	10\$400	11\$500
Primeira sorte.....	10\$200	10\$800
Mediano.....	Nominal	
Assú:		
Primeira sorte.....	10\$300	10\$600
Natal:		
Primeira sorte.....	10\$000	10\$500
Regular.....	Nominal	
Mossoró:		
Primeira sorte.....	10\$000	10\$500
Regular.....	Nominal	
Ceará:		
Primeira sorte.....	10\$200	10\$500
Regular.....	Nominal	
Parahyba:		
Primeira sorte.....	10\$000	10\$500
Regular.....	Nominal	
Maceió:		
Primeira sorte.....	10\$200	10\$500
Regular.....	Nominal	
Penedo:		
Primeira sorte.....	Nominal	
Sergipe:		
Dores.....	Nominal	
Itabaiana.....	Nominal	
Maranhão:		
Regular.....	Nominal	
Piahy:		
Regular.....	Nominal	

Entradas em 16		Fardos
Maceió.....		200
Sahidas em 16		Fardos
Total.....		493
Existencia em 17		
Fardos.....		20.080

Observações — Mercado estavel. Mercado de Liverpool dous pons de baixa.

MERCADO DE ASSUCAR

DIVERSAS PROCEDENCIAS

Sergipe, Bahia, Macció, Pernambuco, Campos, Parahyba e Natal

Preços correntes semanais

Banco usina.....	400 a 440
Branco crystal.....	420 a 450
Branco 3º sorte.....	400 a 440
Branco 2º jacto.....	370 a 400
Somenos.....	320 a 390
Mascavinho.....	280 a 390
Crystal amarello.....	330 a 390
Mascavo bom.....	240 a 260
Mascavo regular.....	225 a 240
Mascavo baixo.....	215 a 220

Entradas em 16

Pernambuco.....	Sacos: 8.349
Sergipe.....	4.528
Campos.....	116
Parahyba.....	1.500

Total..... 14.693

Sahida dos trapichos em 16

Sacos

1ª quinzena.....	5.496
Existencia nos trapichos em 17.....	465.344
Observações — Mercado firme.	

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 5 DE FEVEREIRO DE 1912

Presidente, Torres; director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Lyra, Goulart, Marinho Prado, o suplente Diniz e o director da Secretaria Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Edital do juiz de direito da 1ª Vara Commercial desta Capital, communicando a fallencia de J. B. Figueiredo, estabelecido á rua Saldanha Marinho n. 35.—Mandou-se anotar e archivar.

Requerimentos:

De Joaquim Dias de Mattos Barreto, portuguez, socio da firma Barreto, Irmão & Comp., para ser admittido á matricula dos commerciantes. — Sim, passe-se carta.

De Stand & Comp., Republica Argentina, para o registro da marca constituida por uma cabeça de raposo encerrada num circulo tendo em cada lado um globo terraqueo, cuja marca distingue tecidos, merceria, machinas etc. de seu commercio. — Como requerem.

Da Companhia de Fiação e Tecidos Alliança, para o registro da marca que consiste em um triangulo largo formado de traços grossos e finos de linhas douradas; na base do triangulo vê-se o mar alto com duas embarcações e no centro um recife donde se levanta uma torre esguia com um poderoso holophote, cuja marca distingue fazendas e tecidos de sua fabricação. — Como requer.

De Valentim & Comp., para o registro da smarca «Açor», entre duas estrelas e tendo superposta a figura desse passaro sobre um ramo de videira, cuja marca distingue o vinho do Rio Grande de seu commercio. — Como requerem.

De Corrêa Junior & Chaves, para o registro da marca que consiste em um escudo amarello de fundo vermelho tendo ao centro uma cruz de malta de cor branca, cuja marca distingue a cerveja de sua fabricação.—Como requerem.

De Adolpho Freire & Comp., para o registro da marca «Ao Moinho de Ouro» em rotulo rectangular tendo ao centro o desenho de um moinho e em baixo as palavras caracteristicas «São Paulo», acompanhadas da firma desed do estabelecimento, cuja marca dis-

tingue o chocolate de sua fabricação.—Como requerem.

De Oscar Moreira Barbosa & Comp., para o registro da marca «Padaria Modelo», tendo em baixo a figura de uma campoeza sentada tendo na mão direita uma foie e ao lado um foixe de trigo, cuja marca distingue artigos de padaria e torrefacção de café de sua fabricação e commercio.—Como requerem.

De Leite & Alves, para o registro da marca «Cigarros Bahianos» em um desenho que tem ao centro a figura de um leão e lateralmente «Marca Leão», cuja marca distingue cigarros de sua fabricação e commercio.—Como requerem.

De Alberto Antonio de Araujo, para o registro da marca «Victoria», dentro de uma faixa superposta pela figura de um pé e cinco estrellas, cuja marca distingue uma pomada para callos, de seu commercio.— Como requerem.

De Fernandes Pereira & Comp., para o registro de duas marcas «Café e Restaurant Universal» e «Restaurant Rotisserie de la Bourse» que distinguem café, artigos de pastelaria etc, de seu commercio.—Como requerem, menos quanto á denominação do estabelecimento, que não pôde gozar da protecção legal concedida ás marcas.

De G. Sensat Hijos, de Barcelona, para transferencia a elles peticionarios da marca n. 1.259, desta Junta, registrada por G. Sensat Hijos, de quem são successores.—Como requerem.

De C. G. de Castro, para o deposito de suas marcas registradas nesta Junta sob ns. 7.698 a 7.610.—Como requer.

De Gizzi & Comp., para o deposito de sua marca «Sabão Lagartixa» registrada na Junta Commercial do Pará sob n. 48.—Como requerem.

De Armando de Castro, para o deposito das marcas «Tabacaria Cruzeiro» e «Castello», registradas na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob ns. 1.795 e 1.794.—Indeferido, por haver marcas idênticas registradas sob ns. 4.866 e 416.

De Mathias & Comp., para o deposito da marca «São João», registrada na Junta Commercial do Paraná sob n. 1.018.—Indeferido, por haver marca idêntica registrada anteriormente sob n. 6.068.

De Alberto da Silva Maia, para o deposito da marca «Casa Aurora», registrada na Junta Commercial do Pará sob n. 57.—Indeferido, por não ser caso de marca.

Da Sociedade Anonyma Fabril Progresso, para o archivamento da acta de sua assembléa geral extraordinaria que autoriza a contrahir um emprestimo. — Como requer.

De Castro Guidão & Comp., A. Teixeira & Irmão, Seraphim Martins & Comp., A. Cortez & Irmão, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Como requerem.

De Fineberg & Cardoso, para o archivamento de seu contracto social. — Requeiram em termos.

De Pinheiro, Fernandes & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social. — Fazendo novo registro da firma, como requerem.

De João Camuyrano & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social. — Como requerem.

De Coimbra & Medeiros, Castro Guidão & Comp., Sophia & Teixeira, Oliveira & Torres, Jorge Rodrigues & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes. — Como requerem.

De M. R. Pereira & Comp., Mello & Almeida, Umberto Levy & Comp., Monteiro & Campos, Eickhoff, Carneiro Leão & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes. — Como requerem.

De Conceição & Comp., para o registro de sua firma-commercial.—Indeferido: O reco-

nhecimento da firma é anterior á data da assignatura dos supplicantes.

De C. A. Barreiro & Comp., para o registro de sua firma commercial. — Indeferido: A palavra «companhia» não pôde ser usada por quem negocia em nome individual.

De J. Oliveira, para o cancelamento do registro de sua firma commercial. — Como requer.

De José Antonio da Silva Pinto, para anotação no registro de sua firma do augmento de seu capital de oito para 20.000\$000. — Dizendo a data da elevação do capital, como requer.

De Rocha Passos & Comp., para anotação no registro de sua firma da alteração na numeração de seu estabelecimento commercial feita pela Prefeitura de ns. 80 e 82 para 74 e 76 (á rua Aera).—Como requerem.

De Rachid Garzouzi, para anotação no registro de sua firma da alteração na numeração de seu estabelecimento commercial feita pela Prefeitura de n. 339 para n. 327. — Como requer.

De Joaquim Castro & Irmão, para transferencia a elles peticionarios dos livros «Diario» e «Copiador» pertencentes á firma de Joaquim Francisco de Castro, de quem são successores. — Como requerem.

Na petição de Fernandes Pereira & Comp. a Junta, em vista da informação da secretaria, reconsidera o anterior despacho e manda que se archive o contracto dos supplicantes.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de fevereiro de 1912. — Honorio de Campos, 4º official.

Relação dos contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes estabelecidas nesta prava, archivados em sessão de 5 de corrente

Contractos:

De Adelino Pereira Teixeira e Joaquim Teixeira de Carvalho, para o commercio de padaria, á rua Nossa Senhora de Copacabana n. 662, com o capital de 25:000\$, sob a firma A. Teixeira & Irmão.

De Agostinho Pereira Cortez e José Pereira Cortez, para o commercio de mantimentos e molhados, á rua de S. José n. 58, com o capital de 12:000\$, sob a firma A. Cortez & Irmão.

De José Fernandes Pereira e D. Maria Luiza Gallo Pereira, para o commercio de molhados, comestiveis, restaurant e café, á rua Visconde de Itaborahy n. 4, com o capital de 100:000\$, sob a firma Fernandes Pereira & Comp., com filias á rua Primeiro de Março n. 43 e Rosario 56.

De Seraphim Rodrigues Martins e Alberto José Pimentel, para o commercio de mantimentos e molhados, no Boulevard 28 de Setembro n. 28, com o capital de 12:000\$, sob a firma Seraphim Martins & Comp.

De Bráulio Norberto de Castro Guidão, Adriano de Castro Guidão e o commanditario Antonio Joaquim de Rosa Baptista, para o commercio de commissões, consignações etc., á rua Primeiro de Março n. 7, com o capital de 600:000\$, sob a firma Castro Guidão & Comp.

Alterações de contractos:

De Pinheiro Fernandes & Comp., quanto ao socio Manoel Fernandes Peres, que passa a assignar-se Manoel Fernandes Otero.

De João Camuyrano & Comp., pela elevação do capital social a 734:989\$440 e quanto ás clausulas referentes á gerencia da sociedade, á divisão dos lucros e retiradas mensacs dos socios.

De Castro Guidão & Comp., Coimbra & Medeiros, Jorge Rodrigues & Comp., Oliveira & Torres e Sophia & Teixeira.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de fevereiro de 1912.—Honorio de Campos, 4º official.

Junta dos Corretores

PREÇOS CORRENTES OFFICIAIS QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 12 A 17 DE FEVEREIRO DE 1912

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade	Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Aguardente:							
De Paraty.....	165\$000	170\$000	Por 480 litros.	Batata nacional.....	\$200	\$210	Por kilo.
De Angra.....	165\$000	170\$000	Idem.	Dita estrangeira:			
De Campos.....	155\$000	165\$000	Idem.	Portugueza (Lisboa).....	Não ha	Não ha	Por 2 2 caixa;
De Macaé.....	155\$000	165\$000	Idem.	Francoza.....	18\$000	19\$000	Idem.
Da Bahia.....	Não ha	Não ha	Idem.	Ingleza (Nova Zelandia).....	Não ha	Não ha	Por kilo.
De Pernambuco.....	155\$000	165\$000	Idem.	Borracha de mangabeira, de Minas.....	40\$000	42\$000	Por 15 kilos.
De Aracajú.....	Não ha	Não ha	Idem.	Bren americano:			
Do Sul.....	"	"	Idem.	Claro.....	—	34\$000	Por 280 libras.
Alcool (caldo):				Escuro.....	—	33\$000	Idem.
De 40 grãos.....	270\$000	280\$000	Idem.	Café:			
De 36 grãos.....	255\$000	260\$000	Idem.	Lavado.....	—	—	Por arroba.
De 38 grãos.....	230\$000	235\$000	Idem.	Moka.....	13\$500	14\$500	Idem.
Alfafa nacional.....	\$155	\$160	Por kilo.	Maragogipe.....	—	—	Idem.
Dita do Rio da Prata.....	\$160	\$170	Idem.	Typo n. 1.....	—	—	Idem.
Algodão em rama:				Typo n. 2.....	—	—	Idem.
Pernambuco, 1ª sorte do sertão.....	10\$100	11\$500	Por 40 kilos.	Typo n. 3.....	Nominal	Nominal	Idem.
Pernambuco, 1ª sorte.....	10\$200	10\$800	Idem.	Typo n. 4.....	—	—	Idem.
Pernambuco, mediano.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 5.....	—	—	Idem.
Assú, 1ª sorte.....	10\$300	10\$600	Idem.	Typo n. 6.....	12\$600	12\$800	Idem.
Natal, 1ª sorte.....	10\$000	10\$500	Idem.	Typo n. 7.....	12\$200	12\$400	Idem.
Natal, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 8.....	11\$900	12\$100	Idem.
Mossoró, 1ª sorte.....	10\$000	10\$500	Idem.	Typo n. 9.....	11\$600	11\$800	Idem.
Mossoró, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 10.....	—	—	Idem.
Ceará, 1ª sorte.....	10\$200	10\$500	Idem.	Escolha.....	Nominal	Nominal	Idem.
Ceará, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Cimento:			
Parahyba, 1ª sorte.....	10\$000	10\$500	Idem.	Dita Cathedral.....	10\$300	11\$000	Por barrica.
Parahyba, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Dita Corôa Preta.....	10\$500	11\$000	Idem.
Macaé, 1ª sorte.....	10\$000	10\$500	Idem.	Dita Rhinocronte.....	11\$000	11\$700	Idem.
Macaé, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Marea Pyramid.....	11\$000	11\$500	Idem.
Penedo, 1ª sorte.....	"	"	Idem.	Farelo de trigo:			
Sergipe, Dore.....	"	"	Idem.	Do Moinho Fluminense.....	3\$500	3\$600	Por s/38 kilos.
Sergipe, Itabaiana.....	"	"	Idem.	Do Moinho Inglez.....	3\$500	3\$600	Idem.
Maranhão, regular.....	"	"	Idem.	Farinha de mandioca de Porto Alegre:			
Piauhy, regular.....	"	"	Idem.	Especial.....	19\$300	20\$000	Por 100 kilos.
Arroz nacional:				Fina.....	18\$000	18\$800	Idem.
Superior.....	46\$700	50\$000	Por 100 kilos.	Peneirada.....	17\$300	17\$700	Idem.
Regular.....	35\$000	38\$400	Idem.	Grossa.....	15\$000	15\$300	Idem.
Do norte, branco.....	38\$000	40\$000	Idem.	Dita de Santa Catharina:			
Rajado, do norte.....	33\$300	35\$000	Idem.	Grossa.....	15\$000	15\$300	Idem.
Dito estrangeiro:				Dita de trigo, do Moinho Fluminense:			
Inglez (Rangoon).....	42\$000	44\$500	Idem.	De 1ª qualidade.....	25\$000	25\$500	Por 2/2 saccos.
Agluha.....	53\$000	58\$000	Idem.	De 2ª qualidade.....	24\$000	24\$500	Idem.
Assucar:				De 3ª qualidade.....	23\$000	23\$500	Idem.
Branco usina, diversas procedencias.....	\$400	\$440	Por kilo.	Dita do Moinho Inglez:			
Branco crystal, idem idem.....	\$420	\$460	Idem.	De 1ª qualidade.....	25\$200	25\$700	Idem.
Branco 2º facto, idem idem.....	\$370	\$400	Idem.	De 2ª qualidade.....	24\$000	24\$500	Idem.
Branco 3ª sorte, idem idem.....	\$400	\$440	Idem.	De 3ª qualidade.....	23\$200	23\$700	Idem.
Somenos, idem idem.....	\$320	\$390	Idem.	Dita de trigo do Rio da Prata:			
Mascavinho, idem idem.....	\$280	\$300	Idem.	De 1ª qualidade.....	Nominal	Nominal	Idem.
Crystal amarello, idem idem.....	\$330	\$390	Idem.	De 2ª qualidade.....	"	"	Idem.
Mascavo bom, idem idem.....	\$240	\$260	Idem.	De 3ª qualidade.....	"	"	Idem.
Mascavo regular, idem idem.....	\$225	\$240	Idem.	Dita americana:			
Mascavo baixo, idem idem.....	\$215	\$220	Idem.	Em barrica.....	"	"	Por barrica.
Bacalhão em caixa da Noruega.....	38\$000	40\$000	Por caixa.	Em sacco.....	"	"	Por sacco.
Dito em tina:				Feijão nacional:			
Gaspé.....	—	48\$000	Por tina.	Preto de Porto Alegre.....	22\$000	23\$000	Por 100 kilos
Americano (Halifax).....	Não ha	Não ha	Idem.	Preto da terra.....	Nominal	Nominal	Idem.
Peixelim.....	38\$000	40\$000	Idem.	Preto de Santa Catharina.....	21\$000	22\$000	Idem.
Banha de Porto Alegre:				Manteiga.....	37\$000	38\$500	Idem.
Em lata de 2 kilos.....	63\$600	69\$600	Por c/60 kilos.	Euxofre.....	35\$000	36\$000	Idem.
Em lata de 20 kilos.....	66\$000	69\$600	Idem.	Mulatinho.....	26\$500	28\$000	Idem.
Dita de Minas Geraes:				Branco.....	23\$500	24\$000	Idem.
Em lata de 2 kilos.....	62\$400	66\$000	Idem.	Amendoim.....	Não ha	Não ha	Idem.
Em lata grande.....	63\$600	66\$000	Idem.	Vermelho.....	"	"	Idem.
Dita de Santa Catharina:				De cores diversas.....	"	"	Idem.
Em lata de 2 kilos (Itajahy).....	69\$000	72\$000	Idem.				
Em lata grande (Laguna).....	64\$200	66\$000	Idem.				
Dita americana em barris.....	Nominal	Nominal	Por libra.				

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo	
Feijão estrangeiro:			
Branco.....	43\$000	44\$000	Por 100 kilos.
Amendoim.....	31\$000	36\$500	Idem.
Fradinho.....	40\$500	41\$000	Idem.
Fumo em corda do Rio Novo:			
Especial.....	2\$100	2\$300	Por kilo.
Superior.....	1\$800	1\$900	Idem.
Regular.....	1\$300	1\$520	Idem.
Dito em corda do Pomba:			
De primeira.....	1\$600	1\$700	Idem.
De segunda.....	1\$200	1\$300	Idem.
Baixo.....	900	1\$100	Idem.
Dito em corda do Sul de Minas:			
Especial.....	1\$300	1\$400	Idem.
Primeira.....	1\$000	1\$100	Idem.
Segunda.....	800	900	Idem.
Dito em corda de Goyaz:			
Especial.....	1\$700	1\$800	Idem.
Primeira.....	1\$300	1\$500	Idem.
Segunda.....	1\$200	1\$300	Idem.
Dito em folha de Porto Alegre:			
Amarello I.....	1\$000	1\$100	Por arroba.
Amarello II.....	800	900	Idem.
Commum I.....	850	1\$000	Idem.
Commum II.....	870	900	Idem.
Dito em folha da Bahia:			
Marca P. F. S.....	2\$000	2\$200	Por kilo.
Marca P. F.....	1\$500	1\$700	Idem.
Marca P. P.....	1\$100	1\$300	Idem.
Marca P.....	1\$200	1\$300	Idem.
De primeira.....	1\$000	1\$100	Idem.
De segunda.....	800	850	Idem.
De terceira.....	700	750	Idem.
De quarta.....	500	550	Idem.
Kerozene americano, diversas marcas:	7\$300	8\$000	Por caixa.
Ladrilhos de Marsella.....	—	130\$000	Por milheiro.
Ditos nacionaes hydraulicos.....	—	—	Por metro quad.
Manteiga do sul.....	Não ha	Não ha	Por kilo.
Dita de Minas.....	2\$000	2\$600	Idem.
Dita estrangeira, diversas marcas	1\$750	2\$500	Por libra.
Matte em folha.....	5420	5\$80	Por kilo.
Milho:			
Amarello do norte.....	Não ha	Não ha	Por 100 kilos.
Amarello da terra.....	13\$500	16\$000	Idem.
Branco da terra.....	13\$000	13\$500	Idem.
Do Rio da Prata.....	Não ha	Não ha	
Oleo:			
De linhaça em barril.....	—	1\$150	Por kilo.
De linhaça em lata, bruto.....	—	880	Idem.
De caroço de algodão.....	5\$80	800	Por litro.
Phosphoros:			
Marca Olho.....	—	42\$000	Por lata.
Dita Brillante.....	—	42\$000	Idem.
Dita Bandeirinha.....	—	41\$000	Idem.
Dita Palpite.....	—	—	Idem.
Dita Pinheiro (Curityba).....	—	38\$000	Idem.
Dita Orion.....	—	42\$000	Idem.
Dita Raio X.....	—	42\$000	Idem.
Dita Domesticos.....	—	40\$000	Idem.
Ditos de cera:			
Marca Olho.....	—	60\$000	Idem.
Dita Raio X.....	—	60\$000	Idem.
Pinho:			
Americano.....	—	5300	Por pé.
De resina.....	—	88\$000	Por duzia.
Spruce.....	—	85\$000	Idem.
Succo branco.....	—	85\$000	Idem.
Succo vermelho.....	—	87\$000	Idem.
Do Paraná de 1ª qualidade.....	—	77\$000	Idem.
Do Paraná de 2ª qualidade.....	—	67\$000	Idem.
Sal do norte.....	4\$500	5\$500	Por s/60 kilos.
Dito de Cabo Frio.....	3\$700	4\$000	Idem.
Dito estrangeiro.....	—	7\$000	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo	
Sebo do Rio Grande.....	\$350	\$600	Por kilo.
Dito do Matadouro.....	\$180	\$340	Idem.
Dito do Rio da Prata.....	Nominal	Nominal	Idem.
Telhas francezas.....	450\$000	480\$000	Por milheiro.
Toucinho de Minas:			
Superior.....	\$800	\$900	Por kilo.
Regular.....	\$800	\$900	Idem.
Xarque do Rio da Prata:			
Patos e mantas.....	\$680	\$740	Por kilo.
Puras mantas.....	\$800	\$860	Idem.
Defeituosas.....	—	—	
Dito do Rio Grande do Sul:			
Systema platino, patos e mantas.....	\$660	\$700	Idem.
Systema platino, puras mantas.....	\$660	\$800	Idem.
Systema nacional.....	Não ha	Não ha	Idem.
Vinho:			
Nacional do Rio Grande.....	110\$000	120\$000	Por pipa
Estrangeiro, virgem.....	330\$000	340\$000	Idem.
Estrangeiro, verde.....	325\$000	340\$000	Idem.
Estrangeiro, Collares.....	360\$000	370\$000	Idem.

FRETES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 12 A 17-DO CORRENTE PARA OS EMBARQUES DE CAFÉ

Portos europeus:

Amsterdam.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Antuerpia.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Barcelona.....	38 francos seccoos por 1.000 kilos.
Bardões.....	40 francos e 10 % de capa por 900 kilos.
Bremen.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Caiz.....	38 francos seccoos por 1.000 kilos.
Copenhague.....	47 s/6 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Fiume.....	40 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Genova.....	40 francos e 10 % de capa por 1.000 kilos.
Hamburgo.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Havre.....	45 francos e 10 % de capa por 900 kilos.
Leixões.....	30 e 35 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Lisboa.....	30 e 35 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Liverpool.....	35 e 45 schs. e 5 % de capa por 1.000 ks.
Londres.....	40 e 45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Malaga.....	38 francos seccoos por 1.000 kilos.
Marsella.....	40 francos e 10 % de capa por 1.000 kilos.
Rotterdam.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Southampton.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Trieste.....	40 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Vigo.....	38 francos seccoos por 1.000 kilos.
Christiania.....	52 s/3.
Stockolmo.....	51 s/3.
Gothemburgo.....	51 s/3.

Portos americanos

a) do Atlantico

Buenos Aires.....	1\$200 por sacca de 60 kilos.
Montevideo.....	1\$200 por sacca de 60 kilos.
Nova York.....	40 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.
Nova Orleans.....	40 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.

b) do Pacifico:

Ancud.....	50 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Antofogasta.....	52 s/6 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Caldera.....	52 s/6 schs. seccoos por 1.000 kilos.
California.....	75 e 80 schs. seccoos e 5 % por 1.000 kilos.
Callão.....	52 s/6 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Coquimbo.....	52 s/6 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Coronel.....	45 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Corral.....	50 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Guayaquil.....	85 schs. e 10 % por 1.000 kilos.
Iquique.....	52 s/6 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Punt Arenas.....	25 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Talcahuano.....	45 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Taltal.....	52 s/6 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Tocopilla.....	52 s/6 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Valparaizo.....	45 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Valparaizo com opçoes...	47 s/6 schs. seccoos por 1.000 kilos.

Portos sul-africanos

(Por 1.000 kilos contrabordo)

	Em Nova York	Em portos europeus	Directo
Cape-Town.....	60 s/ e 5 % de capa	40 e 60 s/ e 2 %	45 s/seccos
Alagoa Bay.....	60 s/ e 5 % " "	40 e 60 s/ e 2 %	45 s/seccos
Mossel Bay.....	60 s/ e 5 % " "	41 s/3 e 60 s/ e 2 %	45 s/seccos
East-London.....	60 s/ e 5 % " "	41 s/3 e 60 s/ e 2 %	45 s/seccos
Port Natal.....	60 s/ e 5 % " "	41 s/3 e 60 s/ e 2 %	45 s/seccos
Delagoa Bay.....	70 s/ e 5 % " "	55, 65, 70 e 80 s/ e 2 1/2 %	65 s/seccos
Beira.....	78 s/6 e 5 % " "	78 s/6	65 s/seccos

João Severino da Silva, syndico.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 15 de fevereiro de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se recebido o officio do coronel Macario das Chagas Rocha Lessa, sob o n. 1, de 29 de janeiro ultimo, e agradeceu-se a communicacão que fez de que no dia anterior e na qualidade de presidente da Camara dos Deputados, assumiu a administração do Estado de Alagoas, visto ter entrado no gozo de licença, concedida pelo Congresso Estadual, o respectivo governador Dr. Euclides Vieira Malta.

—Autorizam-se o director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos a readmitir, na qualidade de alumno externo gratuito, o menor Laurentino Penedo Coelho e a admitir, como interno, também gratuito, o menor Gustavo da Silva.

Gabinete do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores—Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1912—Telegramma

Sr. presidente e mais membros da commissão de alistamento eleitoral do Bello Horizonte, Minas Geraes—Em resposta ao vosso officio de 5 do corrente mez, declaro-vos que, na conformidade do art. 8º do decreto legislativo n. 2.419, de 11 de julho de 1911, a nova divisão do municipio em sessões deverá effectuar-se no ultimo anno legislativo, terminados os trabalhos da respectiva commissão de alistamento; e, assim, já se tendo procedido a essa divisão em novembro do anno proximo findo, de accordo com o que estabeleceu o decreto n. 8.922, de 23 de agosto, somente em 1911, isto é, no ultimo anno da actual legislatura, terá cabimento fazer nova divisão; pelo que, os eleitores agora alistados deverão ser incluídos nas seções existentes, até aquella época, observadas as disposições em vigor, da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1901. Saudações. — *Rivadavia Correa*, ministro do Interior.

Requerimentos despachados

Dr. Antonio Pacifico Pereira, pedindo jubilação. — Apresente laudo de inspecção de saude no qual se declare expressamente a condição de invalidez, como exige o preceito constitucional.

Augusto Eduardo de Noronha Freire de Andrade. — Complete o sello dos documentos.

Dr. Augusto Pedro Luiz Vergely. — O requerimento foi remetido ao director da Receb-doria do Districto Federal, para revalidação do sello.

Francisco Nascimento, José Barbosa Sobrinho e Victor Strauss. — Os requerimentos foram remetidos ao delegado fiscal do The-

souro Nacional no Estado de S. Paulo, para o mesmo fim.

2º sargento do Exercito Luiz Gonçaga Vêras, pedindo medalha de distincção. — Indeferido.

Expediente do dia 16 de fevereiro de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se 90 dias de licença, sem vencimentos, ao guarda civil de 2ª classe José Ferreira Machado, para tratar de negocios de seu interesse.

—Foram autorizados:

O coronel commandante da Brigada Policial a conceder baixo do serviço, nos termos do art. 201 do regulamento em vigor, aos sargentos Joaquim Cerqueira e Luiz Dutra Borges e aos soldados José Carvalho Filho e Joaquim da Costa.

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Rio de Janeiro, a conceder guia de mudança para esta Capital ao 1º tenente do 11º regimento de artilharia de campanha da referida milicia na comarca de Barra Mansa naquella Estado, José Tertuliano Cavalcante.

— Foram devolvidas, devidamente cumpridas, as seguintes cartas rogatorias:

Ao Ministerio das Relações Exteriores a que acompanhou o aviso n. 73, de 3 de agosto do anno passado, expedida pelas justicas de Portugal ás do Estado do Pará, para avaliação de bens do espolio de Joaquim Teixeira de Barros;

Ao juiz federal da 1ª Vara na secção do Districto Federal a que acompanhou o officio n. 489, de 16 de fevereiro do anno passado, expedida ás justicas da Allemanha, a requerimento do Dr. Bayer & Comp., para citação de Friederick Block.

— Transmittiram-se:

Afim de serem informados e instruídos:

Ao juiz federal da 2ª Vara na secção do Districto Federal, o requerimento de Ricardo Chiavine, pedindo commutação da pena de quatro annos e cinco mezes de prisão, a que foi condemnado como incurso no grão maximo do art. 22 da lei n. 2.110, de 30 de setembro de 1909;

Ao juiz da 3ª Pretoria Criminal, o requerimento de Antonio Pereira Bastos, pedindo perdão do resto da pena a que foi condemnado, como incurso no grão minimo do art. 303 do Código Penal;

Ao juiz da 5ª Pretoria Criminal, o requerimento do bacharel Edgardo Limociro, pedindo perdão para Francisco Caetano Martins do resto da pena a que foi condemnado como incurso no art. 303 do Código Penal.

Para os fins convenientes:

Ao presidente do Estado do Ceará, cópia do termo de obito, lavrado a bordo do paquete uacional *Maranhão*, relativo ao passageiro José Jorge, embarcado no Pará com destino ao mesmo Estado.

Requerimento despachado

Cecilia Gertrudes Muniz, pedindo admissão do seu filho menor Francisco na Escola Pre-munitoria Quinze de Novembro. — Remetteu-se o requerimento ao chefe de Policia afim de ser tomado na consideração que merecer.

Expediente de 9 de fevereiro de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 3:168\$ annuaes, importancia do acrescimo de vencimentos concedido por decreto de 7 de fevereiro corrente ao professor em disponibilidade do Collegio Pedro II, João Capistrano de Abreu (aviso n. 616);

De 20\$, gratificacão vencida em janeiro findo pela menor Elvira, incumbida do serviço de extracção de cedulas no 1º Tribunal do Jury (aviso n. 615);

Restituicão das seguintes quantias, depositadas no Thesouro Nacional:

De 15:000\$, a Saraiva & Irmão (aviso n. 611); de 30,000\$, a Manoel Lourenço Ferreira, Barcellos & Irmão, Silva & Boavista e Breellos & Coelho, sendo 15:000\$ a ultima firma e 5:000\$ ás outras (aviso n. 613); de 15:000\$, a Barboza Albuquerque & Comp. e 5:000\$ a Vicente José Martins (aviso n. 612);

Concessão dos creditos:

De 28:800\$, a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Pernambuco para pagamento do ordenado, na razão de 200\$, a cada um dos juizes em disponibilidade constantes da relação enviada (aviso n. 628);

De 12:000\$, á no Estado da Bahia, para pagamento, durante o corrente exercicio, do ordenado, na razão de 200\$ mensaes, a que tem direito os juizes em disponibilidade bachareis Alfredo Gordilho Costa, José Bernardo de Souza Brito, José Augusto Barboza Coelho, Pedro dos Reis Gordilho e Antonio Geraldo Teixeira (aviso n. 626);

De 198\$010, á no Estado do Paraná, para occorrer ao pagamento de publicações electoraes feitas no jornal *A Republica* (aviso n. 632).

Consultou-se o parecer do Tribunal de Contas sobre a abertura do credito especial de 1:425\$, necessarios para pagamento de subsidios que deixou de receber o Dr. João das Chagas Lobato, na qualidade de deputado federal pelo Estado de Minas Geraes (aviso n. 633).

Requerimento despachado

Dr. Plinio Olinto, auxiliar do serviço clinico da Colonia de Alienados no Engenho de Dentro, pedindo que se lhe abone a quantia necessaria para occorrer ao aluguel de uma casa nas proximidades do mesmo estabelecimento. — Indeferido, visto não haver verba.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por titulos do Dr. director geral, datados de 31 de janeiro ultimo, foram nomeados para exercer os logares de guardas sanitarios da Inspectoria do Porto do Rio de Janeiro, na conformidade do decreto n. 9.157, de 29 de novembro de 1911, José Pinto de Almeida, João Pedro Pimentel e Magnerio Luna.

Expediente de 15 de fevereiro de 1912

Accusaram-se os recebimentos:

Ao director do 2º districto sanitario marítimo, do officio n. 25, de 6 do corrente;

Ao director do 3º districto sanitario marítimo, do officio n. 25, de 25 de janeiro ultimo;

Ao inspector de saúde dos portos do Estado de Sergipe, do officio n. 14, de 3 do corrente;
Ao inspector de saúde dos portos do Estado do Paraná, do officio n. 9, de 1 do corrente;
— Comunicou-se:

Ao Sr. ministro, que, em obediência ao aviso n. 212, de 8 do corrente, foram designados os inspectores sanitarios Drs. Leocadio Chaves, Belisario Penna e João Pedro de Albuquerque para servir em comissão no Instituto Oswaldo Cruz, conforme requisitou o director do mesmo estabelecimento;

Ao director do Instituto Oswaldo Cruz, que os inspectores sanitarios Drs. Leocadio Chaves, Belisario Penna e João Pedro de Albuquerque foram designados para colaborar nos estudos que aquelle instituto vae emprender relativamente á molestia «Carlos Chagas» e sua distribuição geographica;

Aos Drs. Leocadio Chaves, Belisario Penna e João Pedro de Albuquerque, que foram designados para colaborar nos estudos que o Instituto Oswaldo Cruz vae emprender relativamente á molestia «Carlos Chagas» e sua distribuição geographica;

Ao Dr. Manoel Venancio Campos da Paz, delegado interino do 4º districto sanitario, que esta directoria resolveu dissolver a comissão especial de fiscalização de generos alimenticios, agradecendo os serviços prestados pela mesma comissão.

— Officiou-se ao Sr. ministro relativamente á comissão de fiscalização de generos alimenticios.

— Remetteram-se:

Ao juiz da 1ª vara civil da Capital Federal, os papeis relativos ao exame de validade a que foi submettido Alberto Lima da Fonseca, escripturário da 5ª vara criminal;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, a folha, na importancia de 50\$, de pagamento do aluguel da casa do porteiro desta directoria, relativa ao mez de janeiro ultimo; as contas, na importancia de 2:233\$, provenientes dos alugueis das casas occupadas pelas delegacias de saúde, referentes ao mez de janeiro ultimo, e as contas, na importancia de 1:257\$839, provenientes de fornecimentos feitos ás delegacias de saúde, durante o mez de janeiro ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validade de José Saunche, Jovino Gonçalves, Meneleu Ribeiro, Bruno dos Santos, Nestor de Almeida Baptista, Aluísio Alves de Lima, Benedicto dos Santos Cutubá, José Vicente, Manoel José de Oliveira, João da Costa Faria, Eduardo Silva, Francisco Pereira, José Cardoso da Matta, Antonio Marcondes, Lybio Vieira de Rezende, João Augusto Puga, Joaquim da Silva e Souza, Heraclito Ferreira da Silva, Francisco Antonio Ferreira, Pedro Joaquim de Paula, Lauro Augusto dos Reis Nobrega, João Cardoso Gomes, Antonio Baptista da Rocha Junior, Pedro Campos, Alberto Pereira, Alberto Senra Filgueiras, Antonio José Ferreira, Augusto Olympio Vaz Geraldo, João Toledo, João Garcia Fontes, Fernando José Machado, Joaquim Romão, Alvaro França de Souza, Phyllocrato Soares Brazil, Salvador Guadagua, Edgard Leite Ballard, Mario Ramos Brandão, Adriano Antonio Camara, Geraldino Alves Pereira, Juvenal Abreu, Simão Limp, Honorio Telles do Amaral, José Francisco Pinto de Macedo Filho, Henrique Duarte Fonseca Penna e Antonio Corrêa;

Ao administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, o de Francisco Rodrigues Sampaio;

Ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas, o de Henrique Pinheiro de Vasconcellos.

— Solicitaram-se:

Ao Sr. ministro, autorização para ser vendida a enfermaria fluctuante desta directoria, que se acha inutilizada para o serviço, e para mandar abonar a gratificação a que tem di-

reito os Drs. Alberto Vieira da Cunha e Manoel Venancio Campos da Paz, a partir de 25 de janeiro proximo passado, por substituições;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, providencias afim de que sejam distribuidos pelas respectivas delegacias fiscaes os creditos necessarios para pagamento dos alugueis dos predios onde funcionam as inspectorias de saúde dos portos, durante o corrente exercicio.

Dia 16

Accusou-se:

Ao juiz da 5ª pretaria criminal, o recebimento do officio n. 5, de 7 do corrente;

Aos Drs. R. Corbalan Melgarejo e Henrique Fagalde, presidente e secretario do Conselho Superior de Hygiene Publica de Santiago do Chile, o recebimento do officio n. 2, de 20 de janeiro ultimo, agradecendo-se as felicitações e votos de amizade pela nomeação do Dr. Carlos Pinto Seidl para o cargo de director geral desta repartição.

— Comunicou-se:

Ao encarregado de negocios dos Estados Unidos Mexicanos — Petropolis — que a directoria já tomou as providencias que estão em sua alcada, relativamente á reclamação da Sra. Maria I. Wilson sobre o terreno da rua S. Pedro, esquina da de Primeiro de Março;

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, que foram infrin-zidos, no predio n. 98 da rua Barão de São Felix, os §§ 24 e 35 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903.

— Officiou-se ao Sr. ministro relativamente á folha para pagamento do pessoal encarregado da matança de ratos durante o mez de janeiro ultimo.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, a folha, na importancia de 442\$, correspondente a 26 dias do mez de janeiro ultimo, para pagamento do encarregado do material fluctuante do serviço de policia sanitaria do porto do Rio de Janeiro e a folha para pagamento de gratificações concedidas aos funcionarios desta directoria geral destacados para o Lazareto da Ilha Grande e a funcionarios do mesmo lazareto, afim de serem executadas as medidas extraordinarias de defesa sanitaria contra a cholera morbus por occasião da chegada dos seguintes vapores: *Savona, Toscana, Pampa, Brazil, Provence e Wurzburg*, no decurso do ultimo semestre do anno proximo passado;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, a folha, na importancia de réis 7:319\$600, do pessoal empregado nas obras do Novo Desinfectorio, durante o mez de janeiro ultimo, e as contas, na importancia de 6:493\$826, de fornecimentos feitos ao Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, em janeiro ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validade de Dulcideo dos Santos, Joaquim do Carmo Lima, Felisberto dos Santos, Terencio Souza Faria e Severino Malvares Dião.

— Solicitaram-se providencias ao director geral de Fazenda da Prefeitura do Districto Federal, no sentido de ser negada a licença para a instalação de uma casa de pasto no porão do predio n. 691, da rua de S. Francisco Xavier.

Requerimentos despachados

Dr. Theotônio Chermont de Brito (2º districto).— Queira comparecer á secção de engenharia.

Augusto Pinto da Silva, pela Empresa de Mineração e Tintas «Ancora» (3º districto).— Relevo a multa, conforme requer; mantenho, entretanto, a intimação para mudança da fabrica para outro local, dando o prazo de 90 dias, e assim o faço attendendo á reclamação do Sr. director geral de Hygiene e Assisten-

cia Publica, ao pedido de moradores da rua S. Pedro, visinhos da fabrica e fundamentado em pareceres varios das autoridades sanitarias do districto, que julgam indispensavel a mudança da fabrica, como medida de hygiene, assim opinando desde maio de 1910, data inicial da acção defensiva desta directoria em prol dos visinhos da fabrica do requerente.

Laurentino Pereira de Brito (2º districto). Queira comparecer á secção de engenharia.

Arthur Cid Neves de Souza (9º districto).— Deferido.

Companhia Comercio e Navegação. — Deferido.

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos. — Indeferido.

Orlando Rangel. — Restitua-se.

Policia do Districto Federal
SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 17 de fevereiro de 1912

Ao juiz de direito da 1ª vara de orphãos, fazendo apresentar a menor Paulina Paula, que se achava recolhida á Escola de Menores abandonados, á disposição daquelle juiz.

Ao delegado do 2º districto policial, fazendo apresentar José de Almeida, afim de ser encaminhado á sua residencia, em D. Clara, visto ter sido negativo o exame de sanidade mental a que foi submettido nesta repartição pelo Dr. Jacintho de Barros, medico legista.

Ao delegado do 7º districto policial, fazendo reverter a menor Alzira, afim de ser encaminhada á residencia de sua irmã Maria Carolina, á rua Humaytá, naquelle districto.

Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatística, remetendo o requerimento em que Armando Cabral pede o cancellamento de sua nota, afim de que informe a respeito.

Ao delegado do 2º districto policial, fazendo apresentar o menor Hilario, que obteve alta do Hospital Geral da Santa Casa de Misericórdia, afim de ser encaminhado á residencia de seus progenitores, á travessa de Santa Rita n. 31.

Ao general prefeito municipal, fazendo apresentar a nacional indigente Januaria Barbosa, afim de ser internada no Asylo S. Francisco, de Assis.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, requisitando passagem em carro de 2ª classe, até a estação de Entre Rios, para a indigente Carlota Bahiana.

Ao director da Assistencia a Alienados do Hospital Nacional, fazendo apresentar tres indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

A diversas autoridades foram enviados nove officios reservados.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 16 do fevereiro de 1912

D. Zeliinda Fonseca Esmeriz, pedindo os favores do montepio, para si e para sua filha Elza, na qualidade de viuva do contribuinte Tacito de Cerqueira Esmeriz, 2º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Prove com certidão desde quando foi o contribuinte empregado, quaes os aumentos de ordenado que teve até julho de 1911 e a quanto montou a divida de joia e contribuições a descontar pela decima parte de seus ordenados.

Saturnino Nunes do Carvalho Lima, pedindo transferencia de montepio. — Apresente o ultimo recibo de pagamento de montepio ao Thezouro Nacional, e prove que empregado do Ministerio da Agricultura v desde quando.

D. Rosalina Thomazia da Trindade Ferreira, pedindo os favores do montepio na qualidade de mãe do contribuinte Manoel Ferreira, estafeta de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.— Apresente certidão mencionando a data em que o contribuinte começou a servir como empregado dos Telegraphos, os lugares que occupou e ordenados simples que percebeu até o seu fallecimento.

D. Conceição Iracema de Mello Vianna, pedindo os favores de montepio, na qualidade de viuva do contribuinte Manoel Fernandes Vianna, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.— Deferido.

D. Adelaide Franco da Silva, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva do contribuinte Domingos Sergio da Silva, carteiro de 2ª classe da Agencia do Correio de Pelotas.— Sello oito dos documentos annexos ao seu requerimento, devendo tambem a filha do contribuinte D. Josina Adelaide da Silva, que é maior, fazer-se representar no processo, por meio de requerimento e ao mesmo tempo provar que nada percebe dos cofres publicos federaes.

D. Ignacia da Cruz Saldanha, pedindo os favores do montepio, na qualidade de unica herdeira, por testamento nuncupativo, de seu sobrinho Joaquim Ignacio Bueno de Faria Junior, conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.— A justificação que apresentou não satisfaz, portanto, apresente nova com declarações explicitas sobre as condições subordinadas aos §§ 1º 2º, 3º e 4º e seus ns. I e II, §§ 5º e 6º, inclusive a alinea deste, tudo do art. 33 do regulamento do montepio.

Directoria Geral da Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 17 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias, em prorogação, com a metade do ordenado, ao conductor de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Leonardo Soares dos Santos.

De 60 dias, em prorogação, com ordenado, ao agente de 4ª classe da mesma estrada, Lindolpho Augusto de Oliveira.

De seis mezes, sem vencimentos, ao operario ajudante de 1ª classe da mesma estrada, Marcelino José Pinto.

Expediente de 17 de fevereiro de 1912

Mandou-se abonar as seguintes gratificações additionaes aos funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De 20%, ao agente de 3ª classe Jorge Guaycurú de Oliveira (aviso n. 52);

De 20%, ao carpinteiro de 1ª classe Abilio Vieira da Cunha (aviso n. 53);

De 30%, ao professor de desenho e de machinas da 4ª divisão, Miguel Antonio de Miranda (aviso n. 54);

De 20%, ao encarregado geral de pintura da 5ª divisão, Isaias Alfredo Rodolpho Gonçalves (aviso n. 55);

De 20%, ao 4º escripturario Henrique Pereira d'Avila (aviso n. 56);

De 30%, ao agente de 1ª classe Antonio Roberto da Silva Oliveira (aviso n. 57.)

Requerimento despachado

Alberto de Magalhães Couto, pedindo o abono da gratificação adicional de 30%. — Indeferido, por não contar o tempo de serviço indispensavel.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria desta data foi nomeado o engenheiro Ernesto von Esperning chefe da commissão de estudos da desobstrução do rio Paracatú, no Estado de Minas Geraes,

percebendo os vencimentos que lhe competem.

—Por outra de 16 do corrente foram nomeados para a fiscalização do porto de Paranaguá:

Chefe, engenheiro Gaspar Nunes Ribeiro; engenheiro de 2ª classe, Domingos de Menezes; pagador, Mario de Almeida Goulart.

Expediente de 17 de fevereiro de 1912

Declarou-se á inspectoría federal de Portos, Rios e Canaes:

Ter o Ministerio da Fazenda determinado as necessarias providencias para a cessação da responsabilidade do alfaudeamento que pesa sobre essa repartição relativamente ao trapiche Ypiranga (aviso n. 53);

Que ficou prolongada por mais tres mezos a estadia na Europa, e na commissão em que ora se acha, do engenheiro Benjamin Telles da Rocha Faria, devendo-lhe ser dado conhecimento desse acto por telegramma.

—Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda copia da informação prestada pela Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canaes a respeito da celebração de novos accórdos sobre terrenos do Morro do Senado e entrega dos que o Governo possa utilizar, acompanhada de uma planta referente ao assumpto (aviso n. 54).

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 14 de fevereiro de 1912

Alvaro P. da Costa, sobre um registrado de Juiz de Fora.— Compareça á Recebedoria do Thesouro afim de revalidar a petição.

Everardo de Barros Barbosa Lima, pedindo tres mezes de licença.— Prove o allegado.

PROPOSTAS APRESENTADAS EM CONCORRENCIA PUBLICA PARA AS OBRAS POR QUE TEM DE PASSAR O EDIFICIO DESTA REPARTIÇÃO, NA FORMA DO EDITAL DE 3 DE FEVEREIRO CORRENTE.

Attilio Lignini, constructor, residente á rua Constante Ramos n. 27, Copacabana, propõe fazer as obras acima indicadas submettendo-se completamente ás condições do edital de 3 de fevereiro corrente, pelos preços seguintes:

- a) metro quadrado de emboco e reboco..... 1\$500
- b) metro quadrado de soalho de friso de canella e peroba, entabreado..... 1\$5000
- c) metro quadrado de pintura a oleo e a tres de mão nos tectos..... 1\$400
- d) metro quadrado de pintura a oleo a tres e quatro cores e a tres de mão..... 2\$000
- e) metro quadrado de pintura a oleo e a tres de mão em esquadria..... 1\$700
- f) metro quadrado de envernizamento de verniz de boneca em esquadrias, tabeiras e balaustres envernizados..... 3\$000
- g) metro corrente de rodapé de madeira de lei..... 2\$000
- h) metro quadrado de limpeza a escopro da cantaria de portas e ombreiras internas... 4\$000
- i) metro quadrado de pintura, fingido bronze, dos gradis, das janellas, portas internas e columnas de ferro fundido..... 3\$000
- j) metro quadrado de limpeza e envernizamento das divisões de madeira..... 2\$500
- k) metro quadrado de calafeto e afagamento do soalho..... 2\$000
- l) metro quadrado de vidro em esquadrias..... 9\$000
- m) metro corrente de balaustada de madeira de lei enverni-

- zada assente, sendo a altura de 1^m,00..... 14\$000
 - n) microrios para duas pessoas, Adamant..... 700\$000
 - o) latrinas Unidas com tempo de madeira envernizada..... 300\$000
 - p) revestimento das paredes com azulejo branco..... 16\$000
 - q) ladrilhamento com ladrilho hydroaulico de primeira qualidade das salas dos apparatus sanitarios..... 10\$000
 - r) reparos geraes e branqueamento do marmore da escadaria nobre..... 800\$000
 - s) revisão da canalização interna de distribuição de agua..... 2:000\$000
- Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1912.— Attilio Lignini.

O engenheiro architecto Raphael Paixão propõe, de accordo com o edital de 3 de fevereiro corrente, publicado no Diario Official, para concorrência das obras por que tem de passar o edificio sede da Repartição Geral dos Correios, fazer as referidas obras, obrigando-se a cumprir todas as clausulas do citado edital pelos preços abaixo especificados:

- a) metro qua brado de emboco e reboco 50^m2,00 a..... 1\$200
 - b) metro quadrado de soalho de friso de canella e peroba entabreado 100^m2,00 a..... 13\$000
 - c) metro quadrado de pintura a oleo e a tres de mão nos tectos 2.000^m2,00 a..... 1\$150
 - d) metro quadrado de pintura a oleo a tres e quatro cores e a tres de mão nas paredes 2.000^m2,00 a..... 1\$800
 - e) metro quadrado da pintura a oleo e a tres de mão em esquadria 400^m2,00 a..... 1\$700
 - f) metro quadrado de envernizamento a verniz de boneca das esquadrias, tabeiras e balaustres envernizados 200^m2,00 a... 2\$500
 - g) metro corrente de rodapé de madeira de lei 50^m2,00 a... 2\$400
 - h) metro quadrado de limpeza a escopro da cantaria de portas e ombreiras internas 200^m2,00 a..... 3\$900
 - i) metro quadrado de pintura, fingido bronze, dos gradis das janellas, portas internas e columnas de ferro fundido, 200^m2,00 a..... 1\$600
 - j) metro quadrado de limpeza e envernizamento das divisões de madeira, 00^m2,00, a..... 2\$500
 - k) metro quadrado de calafeto e afagamento dos soalhos, 2000^m2,00, a..... 2\$000
 - l) metro quadrado de vidros em esquadrias, 100^m2,00 a..... 6\$000
 - m) metro corrente de balaustadas de madeira de lei envernizada assente, sendo a largura de 1^m,00, 50^m2,00, a..... 10\$000
 - n) microrios Adamant para duas pessoas, 2, a..... 650\$000
 - o) latrinas Unidas com tempo de madeira envernizada, 2, a.... 250\$000
 - p) revestimento das paredes com azulejo branco, 30^m2,00, a..... 15\$000
 - q) ladrilhamento com ladrilho hydroaulico de primeira qualidade das salas dos apparatus sanitarios, 33^m2,00, a..... 21\$000
 - r) reparos geraes e branqueamento do marmore da escadaria nobre, unidade..... 800\$000
 - s) revisão da canalização interna de distribuição de agua, unidade..... 1:900\$000
- Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1912.— Raphael Paixão.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Relatorio apresentado ao director da Repartição do Serviço de Estatística, sobre as cooperativas agricolas mineiras e o primeiro congresso das mesmas, reunido em Bello Horizonte

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1912.

Sr. director—Venho dar conta da honrosa incumbencia que me conferistes, por portaria de 20 de novembro do anno transacto, nomeando-me para que junto ao primeiro Congresso das Cooperativas Mineiras, reunido em Bello Horizonte, a 24 do dito mez, representasse a Repartição Geral de Estatística.

Mereci ser distinguido por S. Ex. o Sr. ministro da Agricultura, que me autorizou, verbalmente, no acto de receber suas ordens, a apresentar ao congresso e á lavoura nelle representado as suas felicitações pelo auspicioso acontecimento.

A Sociedade Nacional de Agricultura nomeou-me, conjunctamente com o Sr. coronel Cornelio de Souza Lima, para representá-la naquelle comicio, o que sobremodo me penhorou.

Procurei, nos limites de minhas forças, dar o melhor desempenho ás funções de que me achava investido. O congresso trabalhou, em dias successivos, de 24 a 27 do referido mez, tomando eu parte nos trabalhos, todas as vezes que, de accordo com a minha representação, se offerecia a conveniente oportunidade.

Não sendo voto deliberativo, claro estava que só me era licito pronunciar na parte especulativa dos debates. E assim o fiz.

Folgo de afirmar aqui ser a cooperação um facto concreto e bem comprehendido no grande Estado de Minas Geraes.

Já sahiu do terreno puramente theorico para o dos factos consummados, praticos, positivos, uteis e civilizadores. Pertence, pois, ao mundo das cousas reaes; entrou no dominio das utilidades.

A iniciativa de João Pinheiro fructificou, multiplicou-se e, contra a indifferença e a expectativa incredula, o Estado de Minas contava, em 1909, 42 cooperativas das quaes 14 municipaes, nos termos dos regulamentos estaduais ns. 2.180 e 3.252, de 4 de janeiro de 1908 e 22 de julho de 1911; quatro, do mesmo typo, em via de definitiva organização, dependendo, tão somente, do preenchimento de certas formalidades, e 24 districtaes, umas já federadas e outras não. (Relatorio da secção do café, apresentado pelo Dr. Cicero Ferreira, chefe da secção, ao director da Agricultura, 1909. Pags. 23 e 24.)

Essas cooperativas são as seguintes:

Municipaes—Cataguazes, S. Paulo de Muriaé, Rio Branco, Ponte Nova, Juiz de Fora, S. João Nepomuceno, Leopoldina, Ouro Fino, Varginha, Caracol, Mar de Espanha, S. Gonçalo do Sapucahy, Oliveira, Beas, Carangola, Palma, Rio Novo e Ubá (18).

Districtaes—Guayassú, Mirahy, Sinimbu, Porto de Santo Antonio, De-coberto, Roca Grande, Rochedo, Henriques, Dolores de Victoria, Gloria, Guarará, Sapé, Sereno, Itamaraty, Santa Isabel, Providencia, Carmo da Cachoeira, Pontal, Cataguari, Maripá, Piedade de Leopoldina, Vista Alegre, Santa Rita e S. Pedro de Pequiry (24).

Com a singeleza habitual de seus actos, a par da sinceridade e convicção de suas idéas, a propaganda de João Pinheiro em prol do cooperativismo revestiu-se daquelles predicados. Acredito eu ser esta a causa principal do feliz exito de sua tentativa, podendo no, infelizmente, curto prazo de tempo que governou, deixar, de vez, em Minas, lançada e fixada a grande idéa, que foi a base fundamental de seu governo e o traço genial que marcará para sempre sua fecunda administração.

A lavoura naquella época estava quasi sem esperanças de poder resurgir, apesar das promessas da valorização do café — o principal factor da nossa riqueza — que explica e nos dá a possibilidade de existir, economicamente fallando, e, por consequencia, entrarmos no conceito das nações civilizadas.

Apesar dessa sua posição entre nós, maximos sacrificios se lhes exigiam, e o ultimo foi o da sobretaxa da valorização. Não se recusando a mais esse grande sacrificio, João Pinheiro entendeu fazer revertir á lavoura, dessa sobretaxa, o maximo que fosse possível. Dahi a idéa das cooperativas — o Governo auxiliando a acção collectiva daquelles que se associassem para a salvação commun. Baixou o decreto n. 2.180, de 4 de janeiro de 1908, acompanhado de instruções, que foram divulgadas pela imprensa do Estado e da Capital Federal, e deu inicio ao fecundo e regenerador trabalho do levantamento da lavoura mineira, fazendo e comprehendendo, aos que chamava da desalentada lavoura, que a cooperação era a unica e real força de salvação para ella, — e quem o ouvia fallar ou quem o lia percebia que em seu espirito tinha caído fundo a lição do eminente economista de Cambridge, o professor Marshall, que já em 1889, no discurso que pronunciou, como presidente do Congresso de Ipswick, dizia: — «O que distingue a cooperação de todos os outros movimentos é que ella é, a um tempo, um grande, sabio e prudente negocio, e uma forte, fervente e proselytica fé».

Foi sob a fórma de premioe subvenções concedidas ás cooperativas o processo adoptado para a reversão da sobretaxa de tres francos, por sacca de café, á lavoura.

O citado decreto n. 2.180, de 4 de janeiro de 1908, instituiu os seguintes premios ás cooperativas agricolas que, sob a responsabilidade pessoal, solidaria e illimitada, se formassem nos municipios, produzido, no minimo, cem mil arrobas de café, por anno, tendo, como objectivo principal, o beneficiamento e venda desse producto:

a) premios pecuniarios até o maximo de 25:000\$ por municipio áquellas que montassem e mantivessem machinismos aperfeiçoados para o rebeneficiamento do café;

b) subvenção annual de 6:000\$ a cada cooperativa, para instituição e manutenção, no estrangeiro, de agentes commerciaes, prepostos do serviço;

c) premios pecuniarios correspondendo a 2 1/2 % do valor do café por ellas vendido ao consumidor ou a retalhista no estrangeiro, servindo de base para a determinação daquelle valor a média da pauta official do café typo 7 americano, no Brazil, vigente nos tres mezes anteriores ao da venda;

d) premios pecuniarios de 1\$ por arroba de café torrado, por ellas directamente ou por outrem, vendido no estrangeiro em estabelecimentos para esse fim montados em cidades indicadas pelos fiscaes do Governo no estrangeiro e onde não existisse, já estabelecida, industria identica;

e) isenção de todos os impostos e sellos estaduais devidos pela constituição de sociedades dessa natureza.

Além dos favores acima enumerados, e outros de ordem secundaria, pelo art. 5º do alludido decreto o governo estadual estava autorizado a emprestar ás cooperativas as quantias de que necessitassem para a realização de seus fins até o maximo de 25 % do valor dos bens que ellas possuíssem livres e desembaraçados de qualquer onus legal, emprestimos estes que seriam effectuados pelo prazo maximo de um anno, não excedendo a respectiva taxa de juros de 8 %.

Esses favores só eram concedidos áquellas cooperativas que se submettiam á fiscalização do Governo, encarregada da qual foi, nos termos do regulamento em questão (art. 8º) a denominada «Secção do Café».

Como complemento do plano, o regulamento (art. 18) creava um serviço de propaganda, dentro do territorio do Estado, das cooperativas agricolas e de suas vantagens, podendo para esse fim incumbir a pessoas idoneas até o numero maximo de tres.

Em synthese, foi esse o genial plano e trabalho de João Pinheiro, origem das actuaes cooperativas mineiras.

A actual administração, seguindo a mesma e patriótica orientação, alterou o primitivo plano, modificando-o, num sentido mais ampliativo, estendendo os favores da lei ás demais actividades agricolas e industriaes.

Assim é que o decreto n. 3.252, de 22 de julho de 1911, não só mantém os já mencionados favores do decreto n. 2.180 como cria os seguintes: ás cooperativas de lacticinios que, sob a responsabilidade solidaria, pessoal e illimitada dos associados, se formarem nos municipios que produzam, no minimo, 50.000 kilos de manteiga ou 100.000 queijos por anno:

a) premios pecuniarios de 5:000\$ a 15:000\$ áquellas que adoptarem machinismos e processos aperfeiçoados de rebeneficiamento dos productos;

b) premios pecuniarios de 10:000\$ a cada grupo de quatro ou mais cooperativas, de um ou mais municipios, que se federarem para montar usinas centrais destinadas ao beneficiamento de suas manteigas, uniformização de typos e acondicionamento nas condições exigidas pelos mercados.

Pelo art. 7º O Governo concederá um premio pecuniario de 10:000\$ a 20:000\$ á primeira fabrica que se montar no Estado, pertencente a uma ou mais cooperativas, para a fabricação do leite condensado, farinha lactea ou leite em pó e casina, desde que manufature ou transforme industrialmente, antes de qualquer outra, uma quantidade média de leite não inferior a 1.000 kilos por dia, e á ultima uma quantidade não inferior a 5.000 litros diarios e que os productos sejam perfeitos; — ás cooperativas de lacticinios que exportarem seus productos para os Estados do Norte do Brazil ou para o estrangeiro será restituída metade dos impostos pagos pela saída do genero, durante cinco annos, a contar da data da fundação da cooperativa; 6:000\$ annuaes para auxiliar o custeio de uma agencia central na Capital Federal, que for fundada pelas cooperativas de lacticinios para a venda de seus productos e serviços inherentes á respectiva exploração; 5:000\$ á primeira fabrica que pelas cooperativas for montada no Estado para a refinação e preparo do sal quimicamente puro, apropriado para a industria de lacticinios; 10:000\$ a 20:000\$, ao primeiro estabelecimento de estamparia que pelas cooperativas for montado no Estado, propondo-se a fornecer dois milhões de latas por anno, no minimo, aos productores e industriaes mineiros.

Pelo art. 12, ás cooperativas agrícolas que se organizarem nos municípios, produzindo, pelo menos, 50.000 arrobas de algodão annualmente, premios premiarios de 5:000\$ a 15:000\$; pelo art. 14, 5:000\$ a 15:000\$ á primeira fabrica que as cooperativas montarem, antes de qualquer particular, para o fabrico em alta escala do oleo do caroço de algodão; pelo art. 15, 5:000\$ a 15:000\$ ás que se organizarem nos municípios, produzindo pelo menos 10.000 kilos de fumo em folha ou 30.000 kilos de fumo em rolo e, a titulo de animação, concedendo um premio da metade do valor do imposto de exportação por ellas pago por cada kilo de fumo em folha que, durante tres annos, a datar de sua fundação, as cooperativas exportarem para o estrangeiro.

São ainda ex-ri do citado regulamento conferidos premios de 5:000\$ a 15:000\$ ás cooperativas que se fundarem no Estado para o cultivo racional da mandioca; a fabricação do polvilho; o cultivo e beneficiamento do arroz; o cultivo da vinha e fabricação do vinho de uvas; o fabrico e preparo da banha e carnes de porco.

Dentre os novos favores constantes do decreto n. 3.252, assignarei os autorizados pelo art. 23 do dito decreto, permittindo fazer ás cooperativas adeantamentos em dinheiro até 80 % do valor minimo das mercadorias depositadas nos armazens do Governo. Em virtude desse dispositivo legal foram adeantados ás cooperativas, em 1910, 5.537:630\$, sendo 5.155:654\$ pelo Banco de Credito Real de Minas e 384:976\$ pelo Banco Mercantil do Rio de Janeiro, attingindo as amortizações no mesmo anno a quantia de 3.827:441\$657. (Relatorio da secção de café no Rio de Janeiro, pag. 5.)

O que se nota em todo esse movimento é a falta de instituições de credito-cooperativas de credito—qu, partindo directamente da lavoura, mesmo de suas escassas economias, a habilitassem á sua effectiva emancipação da tutela governamental em que tem vivido e a que devem a existencia. São ellas forçadas a esses favores, ou a recorrer aos emprestimos, a proposito dos quaes o eminente Sr. Dr. Cicero Ferreira, ex-chefe da secção de café em Bello Horizonte, dizia em seu luminoso relatorio de 1910 ao secretario da Agricultura.

« Quanto aos emprestimos, não deixa de ser bastante curiosa a interpretação que se tem dado ás associações de responsabilidade solidaria e illimitada, porque basta que um lavrador faça parte de uma dessas associações, para que seu credito seja desde logo prejudicado perante o Banco de Credito Agricola, visto como, na opinião da directoria, se trata de um individuo que tem seus bens onerados nas transacções realizadas ou realizaveis pela associação; entretanto, si esta associação, que tem assim o seu patrimonio solidamente constituído com os bens dos socios, tentar o levantamento de um emprestimo no banco, não poderá fazel-o, sem offerecer garantias hypothecarias; de modo que a responsabilidade serve, no primeiro caso, para depreciar o credito pessoal do socio; no segundo, para não augmentar o credito da associação, porque se exige, o que se exige de todo o mundo !... »

Feliz ou infelizmente, não sabemos bem, as cooperativas, tendo na mais elevada conta esta questão de responsabilidade solidaria e illimitada, procuram em seus estatutos tornar quasi prohibitivos os compromissos e poucas são as que se valem do poderoso recurso do credito para dar toda a elasticidade á somma de suas operações. (Rel. cit. pag. 20).

Nesses conceitos do illustre director da secção de café estão compendiados, em synthese, todos os males que veem flagellando a lavoura ha longos annos.

Ou se lhes explora o credito, a juros onzenarios a extingui-la, ou se lhes nega o credito mediante ao que ha de real e productivo no paiz, as nossas fazendas—o que é o mais monstruoso absurdo que se pôde conceber. No entanto, para demonstrar o que vai de anormal em tudo isso, bastará citar o que, a respeito de fallencias, a *Revista Cooperativa de Hamburgo (Konsumgenosse ischaft Rundschau)*, em seu numero de 18 de janeiro de 1908, diz commentando os resultados de uma estatística official das fallencias no Imperio Alemão nos annos de 1905 e 1906. Relativamente ás empresas capitalisticas sob a forma de sociedades por acção verificaram-se 24 fallencias sobre 4.952 associados, o que dá uma proporção de 4,85 por 1.000—e relativamente a 25.714 sociedades cooperativas verificaram-se 27 fallencias, o que dá uma proporção de 2,43 por 1.000. Observa ainda a *Revista* que a maior parte dessas 25.714 sociedades cooperativas eram sociedades de credito e não de consumo ou outra qualquer especie, o que pôde tornar a média mais favoravel; porém, por outro lado, deve-se ainda mais observar que o numero recensado das empresas capitalisticas não comprehende sinão as grandes empresas e não os pequenos commerciantes, entre os quaes, precisamente, se verificam as fallencias em numero maior.

Onde o trabalho está constituído; onde a educação civica corresponde ao grão de civilização que esse facto social attesta, como na Alemanha, na França, na Inglaterra, mesmo na Italia, e outros paizes, não se vê, e nem se pôde ver esse phenomeno economico que nós aqui presenciámos: a terra que produz, o seu immediato explo-

rador, nada valer; valer tudo o intermediario, qualquer que elle seja ou se denomine.—banqueiro, commissario, negociante por atacado, a varejo, explorador de qualquer especie—tudo valer, tudo poder, tudo ter, tudo dispor !!

Para esse mal, fortemente radicado entre nós, dominando esmagadoramente a nossa principal, senão unica e real industria, a *Lavoura*, só ha mesmo um remedio capaz de, tambem radicalmente, cural-a: é a *Cooperação*. No dia em que nossos agricultores comprehendem essa elemental verdade, patentemente, evidentemente, insophisticavelmente demonstrada na Alemanha, mais do que em parte nenhuma do mundo, a lavoura deixará de ser a constante explorada, perseguida e abandonada, apesar de ser a que *cunha a moeda de que vivemos*, para occupar, no seio da nação, sem excluir e privar ninguem do que é seu, a posição a que seu trabalho, seu valor, sua riqueza lhe dão incontestavel direito. Será aqui o que ella é na Alemanha.

Não precisa mais do que isso e será o suficiente.

Que me seja permittido citar alguns exemplos para mostrar a verdade do meu asserto.

A Alemanha, até o anno de 1909, contava 33 caixas centras agrícolas, comprehendendo 15.462 cooperativas confederadas, dando uma média (1909) de 305 cooperativas fed radas por cada caixa central, o anno citado de 1909, por si só, representando a união de 10.987 cooperativas agrícolas. *Essas cooperativas são inteira e absolutamente independentes e autonomas; não precisam de ninguém, e só contam com o seu valor intrinseco, que é a grande, a maravilhosamente grande lavoura allemã.* Essas caixas, ainda no citado anno de 1909, tinham uma responsabilidade equivalente a marcos 266.830.000, dando uma média de marcos 7.412.000 por cada caixa, e, no dito anno de 1909, tinham effectuado operações no valor de marcos 4.913.786.000, ou em moeda nacional, ao cambio da Caixa de Conversão, 16 d., ou 734 réis por marco: 3.605.718:924\$, mais de nove vezes superior ao valor da nossa receita federal, dando uma média de marcos 136.491.000 por cada caixa central, ou, em nossa moeda—100.486:596\$000. (*Bulletin du Bureau des Institutions Economiques et Sociales*, 2º année, n. 7, 31 juillet 1914, pages 16, 17 e 18.)

Si bem seja facto assaz conhecido, não obstante, accentuarei que se trata de uma lavoura que não tem um producto privilegiado—um monopolio natural, — como é o nosso café, e que planta, explora e colhe tudo aquillo que é plantado, explorado e colhido pelo mundo inteiro, com raras excepções a respeito de um ou outro producto: — trigo, milho, batatas, especialmente a beterraba, centeio, cevada, etc., e mantem a sua extraordinaria pecuaria em um pé que rivalisa e excede em alguns pontos á ingleza, á franceza, á holandezia e á americana.

Não deixarei de citar, como facto digno de nota e um grande exemplo a seguir-se, o notavel movimento da lavoura fluminense relativamente ao credito agrícola.

Acaba de fundar-se a Caixa Central de Credito, com sede em Nova Friburgo, representando a federação de 10 caixas rurales, *typo Raiffeisen*, acontecimento esse recentissimo, e que teve logar a 9 de dezembro passado.

Essas 10 cooperativas de credito são constituídas de accordo com o art. 23 do decreto legislativo n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907, isto é, sem capital e sob a responsabilidade pessoal, solidaria e illimitada dos associados.

E' um bellissimo exemplo para as demais lavouras dos nossos Estados.

As cooperativas mineiras de compra e venda ainda estão sob a tutela governamental e as cooperativas paulistas de credito, conhecidas pela denominação de Bancos de Gestião Rural, hoje em numero de 27, ainda se originaram da mesma fonte, isto é, do auxilio governamental.

Lobriga-se, com difficuldade, em materia de credito, a acção da iniciativa particular através de algumas dessas instituições que já se organizaram e vivem em alguns dos nossos Estados.

Parece estar a causa desse mal antes na ignorancia da transcendental materia, de que me occupo, do que na falta de espirito de associação, aliás em grande parte agindo tambem para esse lamentavel resultado.

Eis porque considero de necessario a vulgarização desses conhecimentos pelos meios adequados e mais proprios, usados ainda por aquelles entre os quaes a cooperação é uma realidade. As cooperativas inglezas de consumo, essas instituições de assombrosa organização e surprehendedentes resultados, votam sempre a applicação de uma parte de seus lucros á educação de seus associados e dos que quizerem aprender.

Convencido da utilidade desse ensino, apresentei ao Primeiro Congresso das Cooperativas Mineiras a seguinte moção:

«O primeiro Congresso das Cooperativas reunido em Bello Horizonte, considerando que sem a diffusão methodica do ensino coope-

rativo, maximé por entre todos os directamente interessados na sua effectividade, não se poderá obter que sua natural evolução se accentue entre nós, tanto mais quando é notoria a falta de sufficientes conhecimentos da materia, quer em si mesma, quer em relação aos processos de tornal-a uma realidade, devido a não se manter uma constante e effectiva propaganda:

O congresso exprime o voto de que o governo do Estado, *ad instar* do que se pratica na Servia, no ensino official que custeia, pelo modo que em sua alta sabedoria julgar mais conveniente, — *crie cursos cooperativos* nos quaes se ministre o ensino das seguintes materias:

- 1.º Historia da Cooperação.
 - 2.º Theoria da Cooperação.
 - 3.º Direito de associação cooperativa.
 - 4.º Contabilidade Cooperativa.
 - 5.º Organização e modo pratico de pôr em execução e dirigir: Caixas ruraes de credito; Caixas de credito; Cooperativas de consumo, de compra e venda, de venda, de produção, de compra. » Cooperativas de leiteirias, etc.; etc. »
- Essa moção logrou a honra de ser approvada por aclamação. O congresso, depois de successivas discussões, approvou por ultimo as seguintes theses:

I

Que seja remodelado, em moldes commerciaes mais aperfeiçoados, o serviço actualmente realizado pela agencia da secção de café, no Rio de Janeiro.

II

Que sejam nomeados e pagos pelo Governo tres agentes encarregados da venda dos productos remettidos pelas cooperativas e das compras por ellas determinadas.

III

Que sejam consideradas como extinctas as dividas pelas machinas adquiridas e por adquirir.

IV

Que os premios constantes da letra A do art. 2º do regulamento n. 3.252 de 22 de julho de 1911, continuem a ser conferidos ás cooperativas pelo prazo de 10 annos prorogaveis com a obrigação do valor desses premios ser collocado em um estabelecimento de credito, afim de constituirem o fundo de reserva necessario para sua emancipação na forma do art. 19.

Os premios serão contados nessa prorogação até a exportação maxima de 300.000 saccas por anno. (Art. 19. Os favores dispensados ás cooperativas agricolas, em virtude deste regulamento, durarão pelo tempo que o Governo julgar conveniente, podendo modificá-los ou fazel-os cessar em parte ou no todo, quando julgar opportuno.)

V

Estes premios serão contados sobre todos os cafés rebeneficiados comprehendidos entre os typos um a tres e quatro a seis, qualquer que seja a praça importadora e exportadora.

VI

Destes premios a importancia de 25 % será entregue proporcionalmente, no fim de cada anno, ás cooperativas premiadas, para estas a distribuirem entre seus associados, na proporção dos cafés remettidos por cada uma, e os restantes 75 % servirão para o fundo de reserva mencionado na these 4ª.

VII

Que os juros dos 75 % do valor dos premios depositados em estabelecimento de credito, conforme a these 4ª, sejam entregues annualmente ás respectivas cooperativas, de accordo o proporcionalmente á exportação de cada uma, mediante certificado do chefe da secção de café, que prove a quantidade de arrobas exportadas, seus typos e valor dos premios.

VIII

Que ás cooperativas seja fornecida, no fim de cada anno, pelo chefe da secção de café, uma relação discriminativa do valor dos premios depositados em estabelecimentos de credito, pertencente a cada uma dellas.

IX

Que se institua o serviço de custo e frete facultativo, sob a responsabilidade exclusiva das cooperativas que o adoptarem, sem que lhes assista o direito de reclamar perante o Governo contra irregularidades no mesmo.

X

Que se façam emprestimos ás cooperativas até o maximo de 30:000\$ a cada uma, a juros de 5 % e prazo de 30 annos, com a norma dos annuaes, para augmento ou construcção de armazens locaes.

XI

Que os premios a que se refere a these quarta principiariao a vigorar de janeiro de 1912 em diante.

Tendo votado as theses acima mencionadas, o Primeiro Congresso das Cooperativas Agricolas Mineiras deu por findo os seus trabalhos.

Passo agora a dar uma noticia do movimento economico das cooperativas agricolas mineiras a partir do seu inicio, isto é, de 1908.

Devo dizer, para melhor comprehensão desta noticia, que a grande parte do seu movimento, sinão todo elle, se faz em derredor da exportação do café, o qual, até a presente data, constitua o seu unico e grande genero de exportação para o estrangeiro, os demais productos de sua lavoura, quer da grande, quer da pequena, tendo a Capital Federal como o seu maior consumidor.

De 1908 a 1909 as cooperativas entrão em funcção, em numero de cinco (Cataguazes, Rio Branco, Pontenovense, Oliveira Castro & Comp. e S. João Nepomuceno), exportaram para a Europa e foram vendidas pelo commissario de Minas Geraes, em Anvers, 5.622 saccas de café, cujo producto liquido foi de 113:943\$199, fazendo uma despeza de 57:176\$873. No mesmo periodo as referidas cooperativas e mais as de Bicas, Mirahy, Sereno, S. Paulo de Mariah e Palma exportaram e venderam na praça do Rio de Janeiro 8.636 saccas de café, cujo liquido foi de 147:130\$659 e a despeza na importancia de 58:616\$447.

No periodo de 1909 a 1910, novas cooperativas se organizou (Mar de Hespanha, União S. Joannese, Oeste de Minas, Mizenzinho, Varginha, Guaracema, Juiz de Fora, S. Miguel, Oliveira, Leopoldina, Monte Santo, S. Sebastião do Paraizo e Ouro Fino), a exportação para a Europa augmentou, attingindo a 35.047 saccas de café, a totalidade de saccas vendidas nas praças consumidoras. Em igual periodo, na praça do Rio de Janeiro, a venda comprehendeu a totalidade de 83.758 saccas, cujo producto foi de 2.369:876\$220 e a despeza de 593:572\$628.

Esse foi tambem o periodo inicial da exportação dos productos da pequena lavoura, as cooperativas mandando os attillados productos consignados á agencia do Rio de Janeiro. Nesse periodo salienta-se a exportação do feijão e do milho, figurando aquelles por 2.877 saccos e este por 1.513 ditos.

De 1910 a 1911 accentua-se, cada vez mais, a marcha ascendente das cooperativas.

A exportação para a Europa foi de 28.745 saccas, sendo 18.661 para Antuerpia, 7.785 para Hamburgo, o restante distribuido pelos portos de Genova, Libau, S. Petersburgo, Havre, Leixões e portos do Norte.

O movimento commercial na praça do Rio de Janeiro foi dos mais promissores. Attingiu a 155.619 saccas de café a quantidade vendida, dando um valor bruto de 5.815:719\$391, do qual, deduzidas as despezas na importancia de 1.115:169\$924, apresenta um producto liquido de 4.700:552\$762.

Nesse anno a exportação de café das cooperativas, tanto para o Rio como para a Europa, subiu a 231.778 saccas, sendo 155.619 vendidas no Rio de Janeiro, 28.745 exportadas para o estrangeiro, ficando nos armazens da agencia do Rio — *stock* pertencente ás cooperativas — 47.414 saccas.

Cumpre notar que novas cooperativas se organizaram e entraram a funcionar dentro do periodo que estudo — Espirito Santo, Inhapi, Carangola, Villa Braz, Ubá, Caracé e Guarará.

A exportação dos productos da pequena lavoura igualmente augmentou, e a venda do arroz (11.720 saccos), do feijão (1.576 saccos), do milho (8.637 saccos) e dos demais productos attingiu a somma de 118:172\$114.

Dentre esse grupo de cooperativas que venho estudando, pôde-se, com justiça, apontar, como a mais notavel, a Cooperativa Agricola Municipal Pontenovense, de responsabilidade pessoal, solidaria e illimitada, com séde na cidade de Ponte Nova.

Segue-se, em importancia, merecendo bem uma referencia que a destaque das demais, a de S. João Nepomuceno, confederada com as de Roça Grande, Hochedo e Piedade de Leopoldina, que formam um grupo de 70 socios.

A Pontenovense, em seu relatório de 1910, dá aos seus associados as melhores contas com relação á gestão de todos os seus negocios.

O capital e o fundo de reserva foram augmentados, aquelle de 6:856\$230 a 16:231\$230 e este de 2:761\$900 a 20:693\$993, a conta de lucros e perdas demonstrando, no anno referido, um lucro liquido de 28:700\$000.

Relativamente ás operações de credito, nota-se salientemente o seguinte movimento:—*empréstimos e adeantamentos aos associados*, 1.321:915\$040, assim discriminados: supprimentos sobre café e outros generos, 1.080:075\$840; empréstimos por conta corrente garantidos, 30:400\$; empréstimos por documentos, 107:539\$200; empréstimos garantidos por meio de penhores agricolas, 80:030\$; empréstimos hypothecarios, 23:870\$000.

Uma das informações de mais alto alcance que se encontram no relatório citado é a que se refere á liquidação dos empréstimos e adeantamentos que, sendo de 1.321:915\$040, ficaram reduzidos á quantia de 565:187\$805, tendo a amortização respectiva montado á quantia de 756:727\$235, perfeitamente acautelados os interesses da cooperativa por meio de contas correntes garantidas, penhores agricolas e hypothecas com relação ao saldo a receber.

Para demonstrar quão alta é a comprehensão que o presidente da Pontenovense tem da indole, destino e direcção a dar-se ás cooperativas, bastar-me-ha citar o que escreveu á pagina 3 do citado relatório, depois de dar conta aos seus co-associados das operações de credito realizadas no anno que relatava: «Estes algarismos são por demais eloquentes, para que me seja preciso fazer outros commentarios sobre os auxilios que a cooperativa vae prestando á classe agricola de nosso municipio. Prevalecendo-me da autorização concedida ás cooperativas pelo n. 3 do art. 125 do decreto federal n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907, abri uma secção para o recebimento em deposito de dinheiros a juros de pessoas estranhas á nossa associação, e me é grato constatar que minha ideia foi bem recebida pelo publico desta cidade e dos districtos, que já tem procurado a Cooperativa para o deposito das suas economias, dando assim a melhor prova de confiança que lhe inspira esta sociedade. No resumo do balanço, encontrareis sob as rubricas—*depósitos em conta corrente e deposito a prazo fixo*—os saldos destas contas, que passam para o anno seguintes na importancia de 18:594\$950. Para movimentar as importancias depositadas, institui o desconto de notas promissórias a prazo curto desde que sejam assignadas por pessoas de reconhecida idoneidade e garantidas com o endosso de duas firmas de todo o credito e respeitabilidade, e, nestas condições fez a Cooperativa o desconto de 32 notas promissórias, no valor de 61:016\$700, das quaes já foram resgatadas 16, no total de 34:355\$, existindo na carteira 16, no valor de 26:661\$700.

A exportação da «Pontenovense», em 1910, foi a seguinte: 36.587 saccos de café, 4.349 de milho, 254 de feijão, 235 de assucar, 653 aves, 134 queijos e 30 duzias de ovos.

Além dos favores feitos á lavoura do municipio quanto ás operações de credito, como acima ficou dito, a «Pontenovense» ainda no dito anno de 1910, a preços reduzidos, forneceu aos agricultores de sua circumscripção os seguintes instrumentos aratorios, aparelhos e outros objectos: 36 arados, oito cultivadores, uma semeadeira, dous debulhadores, dous desfibradores, um carneiro hydraulic, 430 latas de fornecida, 111 rolos de arame farpado e 223 enxadas.

Eis, em resumo a Cooperativa Agricola Municipal, Pontenovense, brilhante esforço da iniciativa de bem intencionados habitantes do municipio de Ponte Nova, digno de se constituir exemplo para ser seguido.

Oxalá assim o seja.

Como complemento necessario á noticia que venho dando, devo igualmente informar o modo pelo qual as cooperativas effectuam a venda de seus productos, quer no estrangeiro, quer no paiz.

No estrangeiro foi creado um commissariado com sede em Antuerpia, composto das agencias de Pariz e Hamburgo, e representa um departamento de caracter commercial e fiscalizador.

A pagina 36 do relatório do director da secção de café em Bello Horizonte, o illustre Dr. Cicero Ferreira, lê-se o seguinte:

«Encarregado (o chefe do commissariado) da guarda dos armazens e dos cafés que lhe são consignados pelas cooperativas, recebe elle a mercadoria, a classifica e entrega aos agentes commerciaes que tem como missão exclusiva a negociação do genero.

Encerrada a transacção, os agentes commerciaes avisam ao chefe do commissariado e é este quem extrahê as contas de venda, recebe a importancia e fal-a passar para o Brazil, dirigindo-se ao agente exportador, que, depois de descontar os adeantamentos feitos, entrega o saldo ás respectivas cooperativas ou associações.

A concentração de todo o movimento financeiro nas mãos do commissariado vem satisfazer uma dupla exigencia: primeira, das proprias cooperativas, que desejavam, fossem os representantes officiaes os encarregados desse serviço, pondo em jogo a responsabilidade indirecta dos poderes publicos; segunda, do proprio Governo que, sendo o principal responsavel pelos adeantamentos feitos, não podia prescindir da intervenção immediata de prepostos seus nessas transacções.»

A despeza effectuada com o commissariado no exercicio de 1910 foi de 68:704\$960.

Na agencia do Rio de Janeiro o processo de venda dos productos obedece a um plano diverso.

Remettidos á agencia, esta, depois de convenientemente registrar as remessas pelas suas individuações, procede á venda por intermedio do vendedor da cooperativa respectiva, visto como cada cooperativa tem na praça um vendedor de sua nomeação e confiança, demissível *ad nutum*, cabendo ao agente official da secção, no Rio de Janeiro,

superintender, tão sómente, as transacções e negocios effectuados na agencia sob sua direcção.

Effectuada a venda, a conta respectiva é prestada com as seguintes declarações:

Numero de ordem da venda; qualidade e quantidade de mercadoria vendida, expressa em saccos ou kilos; designação da cooperativa remetente e a quem pertence a dita mercadoria; nome do comprador; data da venda; nome do vendedor.

Extrahida a c/venda, esta, depois de devidamente conferida, é visada pelo agente official, sendo remetida ao seu destinatario com as assignaturas do vendedor e do agente official.

Percebe-se, facilmente, que, com todas essas providencias, em qualquer época, qualquer interessado que se julgue lesado, poderá, de prompto, nesta praça, verificar qualquer duvida occorrente.

E esse é que foi o intuito do governo mineiro ao instituir as agencias da venda dos productos das cooperativas, salvaguardando seus legitimos interesses e proporcionando-lhes todos os meios de verificação e exame.

Acredito que, baseada nessa norma de proceder, é que a agencia do Rio tem obtido tal accitação, no Estado de Minas, que autorizou o digno agente, á pagina 7 do seu relatório de 1910 e 1911, a escrever o seguinte:

«Um facto digno de registro — Diversos lavradores mineiros de municipios onde não se organizaram ainda cooperativas agricolas, e tambem de municipios onde, embora houvesse cooperativas, estas ainda não funcionavam regularmente, por varias vezes se dirigiram a mim insistindo para que a agencia recebesse os seus cafés. Considerando ser tambem função da agencia fazer a propaganda, e que esta é mais efficaz quando, praticamente, demonstra os resultados da instituição preconizada, pedi á secção autorização necessaria, e tenho recebido café e cereaos de lavradores de varias zonas do Estado, como se verifica dos mappas annexos. Esse facto mostra que esses lavradores enxergam na medida lançada pelo governo um beneficio real prestado á classe agricola.»

Relativamente ás despezas com essa agencia, só poderei citar as feitas em 13 mezes, isto é, de 1 de abril de 1909 a 30 de abril de 1910, na importancia de 64:384\$924, sendo 11:973\$ para aquisição de saccaria, moveis e utensilios, e 54:408\$924 com os diferentes serviços da agencia, verificando-se assim que a despeza média mensal da agencia foi de 4:031\$450. (Rel. da secção do café—1910—Pag. 118.)

Podem-se ainda apontar, como um bom serviço prestado á lavoura, tanto pela agencia do Rio, como pelos agentes na Europa, os boletins semanais que dirigem ás cooperativas expondo, com criterio, a situação do mercado das varias praças de que se occupam.

Não está na indole deste relatório, nem os seus limites comportam, um exame aprofundado do *cooperativismo* e da benéfica acção por elle exercida sobre todos que bem o comprehendem e melhor o executam. Já não se discute mais sua excellencia, e, deante dos factos, as controversias de escolas e systemas como que deram treguas, vencidas pela grande realidade, a esmagadora realidade dos algarismos, attestadores do bem estar das multiplas sociedades em fucção, quer na parte oriental, quer na parte occidental do mundo.

A Inglaterra, com as suas phenomenaes cooperativas de consumo, e a Allemanha com as suas caixas e cooperativas de credito, nomeadamente as de credito agricola, bastam para essa victoriosa demonstração.

Quando, em 24 de outubro de 1844, os «Equitable Pioneers», de Rochdale, no Beco do Sapo (*Toad Lane*), fundaram, no meio das maiores difficuldades, a cooperativa-mãe, cujo capital inicial foi de 28 libras, á razão de uma libra por cada socio, muito longe estavam de suppl-a, ao cabo de 68 annos, que ella attingisse o pé em que hoje se acha. Esse capital de £ 28 foi realizado com o pagamento semanal de 2 *pençe* por socio, e sendo elles, como disse, 28 — os celebres e jamais esquecidos 28 tecelões de Rochdale — levaram um anno a accumular esse precioso, fecundo e abençoado capital.

Hoje, 68 annos depois, o infimo, humilimo armazem do Beco do Sapo (*Toad Lane*), fundado, apesar das zombarias dos proprios camaradas-tecelões e da animosidade dos lojistas, é, em resumo, o que passo a constatar: representa uma confederação de 1.139 sociedades-cooperativas; 40 milhões de francos de capital-acção; mais de 70 milhões de capital emprestado a diversos; 14.800 empregados ou trabalhadores; imensos armazens, onde se effectuam, annualmente, para mais de 628 milhões de francos de vendas; 18 fabricas, onde se produzem para mais de 145 milhões de francos, de artigos os mais variados. Importa parte em navios de sua propriedade — 175 milhões de francos de productos de todos os paizes, e acaba de adquirir pela quantia de 1.250.000 francos um immenso terreno ao longo do canal de Manchester ao mar, para nelle construir suas docas.

Tem tres agencias na Dinamarca, onde, por meio das quaes, annualmente, effectua a compra de manteiga e toucinho no valor de 60 milhões de francos; uma nos Estados Unidos da America do Norte; uma na Allemanha, em Hamburgo; uma na Suecia; duas em França, em Rouen e Calais; uma na Hespanha; uma no Canadá e outra na Australia. Além dessas agencias de compra no estrangeiro, tem uma fabrica para aproveitamento das gorduras, sebo, etc., na Australia, e uma plantação de Chá em Cevlão.

Na propria Inglaterra tem a sua propriedade, *Rodencstate*, onde cultiva morangos e tomates e onde igualmente installou uma casa de saude para tratamento dos sociarios e respectivas familias. Trata de adquirir, e dentro em pouco terá tambem, as suas minas de carvão de pedra. Para transportar do estrangeiro os generos que ella consome, resolvera, a principio, armar uma frota de seis navios, arvorando orgulhosamente o pavilhão com as suas iniciais C. W. S. Verificou, porém, que o transporte assim tornar-se-lia mais caro do que por meio dos transportes ordinarios, pelo que, recentemente, vendeu quatro de seus navios a uma grande companhia de caminho de ferro. Reservou dous dos seus navios para o serviço entre Manchester e Rouen. O capital da cooperativa é obtido: — parte, pelas acções subscriptas pelas sociedades adherentes à razão de tres acções de cinco libras ou 375 francos por 20 membros; parte, por meio de empréstimos que ella contrahe com as sociedades adherentes. Para regular suas immensas operações, tem um banco que, uns annos pelos outros, realiza transacções de cerca de 1.500 milhões de recebimentos e outros tantos de pagamentos, graças ao qual a menor das sociedades adherentes pode obter adeantamentos de capitães a uma taxa inferior àquella que os maiores capitalistas ou mesmo as municipalidades poderiam obter do Banco de Inglaterra. Na crise de 1907, quando o Banco de Inglaterra elevou a taxa de desconto a 7%, o banco da cooperativa emprestava e emprestou sempre a 3 1/2%. Não cogita a cooperativa de realizar lucros sobre essa colossal massa de transacções, que excede a tres milhares de milhões de francos. (em nossa moeda, cambio 16 d., ou o franco a 594,72—1.784:160:000\$), todavia, como lhe é impossivel calcular rigorosamente a distribuição das diversas verbas em jogo, ella reserva para si uma pequena margem que, não obstante, representa mais de uma dezena de milhões de francos de lucros annualmente.

Estes dados são extrahidos da recente publicação do notavel professor da Universidade de Pariz, Charles Gide, no seu interessante livro, publicado o anno passado, *Les Sociétés Cooperatives de Consommation*. Atribua elle esse successo, em grande parte, a uma questão de raça, o que o faz dizer tratando da Alemanha, antes tendo accentuado o mesmo facto na Inglaterra:

«Les qualités propres à la race germanique, ses aptitudes à l'association, à l'organisation, à la hiérarchie, à la discipline, et cet instinct grégaire que la pousse aux grandes agglomerations, ce sont là tout autant de conditions admirablement favorables au succès de la coopération en Allemagne».—e direi eu, como na Inglaterra, onde os mesmos factos se observam e se dão.

O estudo da historia da *cooperação*, fóra do mundo anglo-saxonio, mostra que ella, entre outros povos, já não se apresenta, com o mesmo brilho e valor.

A França, assim como a Italia, a Belgica ain la não deram, como a Alemanha e a Inglaterra, uma demonstração de que tenham a *cooperação* a mesma nitida, completa e plena comprehensão. As suas instituições, algumas das quaes bem dignas de nota, não as collocam, no emtanto, no mesmo nivel.

É possivel que nos resintamos desse mal, recebendo nós o influxo directo da civilização que nos vem daquelles povos.

A *cooperação*, entre nós, está na sua phase verdadeiramente embryonaria: tudo está por se fazer e *urge fazer*, porque só ella poderá offerecer os elementos necessarios e efficazes à solução dos nossos problemas economicos.

É mister, pois, ensinál-a; direi mais accentuadamente: *evangelizál-a*. Gide, que já citei, é de opinião que, para o grande successo que se nota nos paizes anglo-germanicos, entra como elemento primordial a raça,—que, no dizer do alludido autor, *exerce uma acção incontestavel sobre o movimento cooperativo*, e da qual diz:—«...race anglo-germanique a précisément les vertus, peut-être aussi les défauts, qui conviennent le mieux au succès de la coopération, le goût de l'ordre, le respect de la discipline, l'esprit de solidarité, le désir de faire grand, et aussi le goût du «colossal», qui facilite la formation et la conduite de ces grands troupeaux humains. Les trusts et les cartells sont la manifestation de ce même esprit.»

Falta-nos esse espirito de associação, de iniciativa, de perseverança, de tenacidade nas idéas e na execução dellas, o sentimento de solidariedade que produziu, como já mostrei, a *Cooperative Wholesale Society*, nascida em 1844, tendo como accionistas 28 pobras tecelões de *Rochdale* e de capital 28 libras esterlinas.

Mis si, infelizmente, nos faltam aquellas essenciaes qualidades para a realização do *cooperatismo* entre nós, não se segue que devamos abrir mão do grande empenho.

O que, pois, cumpre fazer é enviair esforços para que, por meio de uma propaganda conveniente e autorizada, possamos despertar no animo das nossas classes productoras aquellos nobres sentimentos que, estou certo, não são nem podem ser monopolio dos anglo-germanicos, não obstante a sua reconhecida superioridade.

É tambem, si não unicamente, uma questão de *educação*. A prova está mes no na marcha que a *cooperação* teve na Alemanha, lentamente se desenvolvendo, quando na Inglaterra já era uma realidade, facto tão grandioso que Gide assim o exprime, referindo-se ao systema cooperativo inglez: — «Le système coopératif n'est pas sorti du cerveau d'un savant ou d'un réformateur, mais des entrailles même du peuple.»

Muito mais tarde, e arrostando grandes resistencias, venceram, é certo, as nobilissimas, humanitarias e salvadoras idéas concretizadas nos dous grandes nomes *Schulze-Delitzsch* e *Raiffeisen*.

Aproveitando-mo do ensejo que me proporcionava o 1º Congresso das Cooperativas Mineiras reunido em Bello Horizonte, esforcei-me por demonstrar a verdade desta theza, quando sujeitei ao congresso a moção sobre o ensino cooperativo. Estou convencido de que sem elle, *administrado nos moldes de uma pratica já consagrada em paizes que se acham em condições iguaes às nossas*, — nada conseguiremos.

Não sahiremos de onde estamos, tendo por base o bafejo official que será, como é, um grande auxilio e não menor estímulo, mas que não é a *cooperação*, cujo principal escopo é dispeusal-o, *contando consigo só*.

Além de ser esse o unico meio de dar á *cooperação* uma vida propria, autonoma, real, baseada na experiencia, os *Equitable Pioneers of Rochdale*, ainda ensinavam que a *cooperação* deve ter por base a verdade contida nesta maxima, por elle inscripta no alto do seu maior e mais importante órgão de publicidade — *Cooperative News* — cuja tiragem é de 80.000 exemplares: — *In certis unitas; in dubiis libertas; in omnibus caritas*.

É para que esse ensino seja efficientissimo, tendo por base a escola de *Rochdale*, seria conveniente que, como ensina *Brelay*, se procurasse incutir no animo de quem quizer bem comprehender a *cooperação* quaes as *condições indispensaveis de successo* consistem na unidade de acção, na experiencia e na autoridade da direcção, no concurso das vontades para o mesmo e unico fim, na disciplina e na dedicacão entre os cooperadores, no respeito absoluto do contracto que os liga, na convicção, emfim, de que nada de fructuoso e util se crea entre os homens sem uma somma mais ou menos consideravel de trabalho, de diligencia e de soffrimento. Convem ensinar mesmo que a *igualdade* é um dogma, uma petição de principio muito acceptavel, mas que o successo tambem depende de muito do emprego das superioridades technicas e administrativas de reconhecida notoriedade, sob pena de se ver fracassar, em pura perda de tudo e de todos, qualquer tentativa de associação inicial e mantida em bases que não estas, suplantada, na luta das concurrencias, pelos mais habéis e mais competentes.

Quando esse ensino se tornar effectivo entre todas as camadas sociais do paiz e a *cooperação* possa entre nós lograr ser comprehendida como ella o foi e é ensinada pelos *Equitable Pioneers of Rochdale*, — creio eu firmemente, — teremos nós chegado ao ponto de darmos à nossa lavoura, a ella sobretudo, porque é a principal sinuca unica industria que temos, — os elementos para se levantar e viver.

Saude e fraternidade.

Hlmo. Exmo. Sr. Dr. Francisco Bernardino Rodrigues Silva.—DD. director do Serviço de Estatística.—Gustavo T. A. Ribeiro, 1º official

Expediente de 15 de fevereiro de 1912

Sr. Dr. José Francisco Soares Filho, director geral da Industria e Commercio:

A vista dos resultados obtidos no estudo que fizestes em diversos paizes da Europa sobre o serviço de patentes de invenção, constantes do relatório apresentado a este ministerio, e do que tambem alli observastes em relação ao serviço de marcas de fabrica e de commercio, resolvo incumbir-vos de elaborar os projectos de leis que o Governo pretende encaminhar ao Congresso Nacional em sua proxima reunião, sobre a organização geral do serviço da propriedade industrial no Brazil, cumprindo-vos, outrossim, acompanhar perante o mesmo

Congresso o andamento dos mesmos projectos e fornecer, por parte do Governo, ás competentes commissões todos os esclarecimentos que se tornarem necessarios.

Uma vez convertidos em leis esses projectos, deveis organizar os dos respectivos regulamentos, ficando assim o Governo habilitado a installar sem demora a Repartição da Propriedade Industrial, de accordo com o compromisso assumido nas Convenções Internacionais sobre o assumpto.

No desempenho dessa commissão continuareis a perceber os vencimentos, que vos competem como director geral da Industria e Commercio.

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 16 do corrente, foi exonerado Francisco Eulalio Pinto da Fonseca do cargo de escrevente dactylographo do Serviço Geologico e Mineralogico.

— Por outra da mesma data, foi nomeado Aristides do Nascimento Silva para exercer o referido cargo.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 17, foi nomeado José Benicio para o logar de collecter das rendas federacs em Simão Dias, Estado de Sergipe, tendo sido exonerado do referido cargo Porfirio Alves da Annuniação.

— Por portarias de 16 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude, com o vencimento a que tiverem, direito, na forma da lei:

De tres mezes, em prorrogação, ao 2º escripturario da Directoria de Estatistica Commercial, João das Chagas Pereira de Britto;

De 30 dias, ao 4º escripturario da Recbedoria do Districto Federal, Eugenio Barroso do Amaral.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Companhia Antartica Paulista, pedindo creação de sellos especiaes para barris de litragens e que, para cada vasilhame de 1/4 de garrafa de syphão ou soda, se estabeleça um sello novo de 10 réis.—Indefido, á vista do parecer.

Augusto Reis & Comp. e outros, manufactores e negociantes de calçado, pedindo lhes seja concedida regalia identica á de que gosam os fabricantes e negociantes de tecidos, no que concerne á rotulagem dos seus productos.—Só ao Congresso Nacional compete de-liberar sobre a pretensão dos signatarios.

Maria da Luz Souza Cunha, viuva do guarda da Alfandega do Rio de Janeiro, Francisco da Fonseca Cunha, pedindo reconsideração de despacho.—Indefido; recorra, querendo, ao Poder Judiciario.

Francisco Paim de Queiroz, pedindo para ser readmittido no logar de despachante da Alfandega do Rio de Janeiro.—Nada ha que deferir, á vista do parecer.

Francisco de Oliveira Lait, 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Paraná, pedindo reconsideração de despacho.—Indefido.

João de Deus da Graça Leite, pedindo sua nomeação para emprego de fazenda.—Nada ha que deferir.

Antonio Marinho de Aguiar, agente do corpo de segurança publica, pedindo lhe seja concedido, para sua residencia particular, um pequeno sobrado sito á Praia Vermelha, mediante o aluguel mensal de 40\$.—Deferido, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de fevereiro de 1912

Sr. ministro da Guerra:

N. 11—Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa conta, em duplicata, na importancia de 4:607\$227, remetida pela Casa da Moeda com o officio n. 962, de 13 de junho de 1911, e relativa á cunhagem de 150 medalhas de merito militar feita naquelle estabelecimento por conta desse ministerio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 15—Satisfazendo a requisição constante de vosso aviso n. 1.137, de 27 de novembro do anno passado, inclusa vos remetto a planta do morro da Viuva, acompanhada das copias das escripturas de compra feita pela Fazenda Nacional de terrenos no mesmo morro e da informação prestada a respeito pela Directoria do Patrimonio Nacional.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Marinha:

N. 16—Afim de que este ministerio possa providenciar sobre o pagamento da divida de

exercicios findos, na importancia de 11:677\$932, de que é credor o capitão de corveta, professor da Escola Naval, Dr. Pedro Cavalcante de Albuquerque, assumpto a que se refere o vosso aviso n. 47, de 31 de janeiro ultimo, torna-se mistér a remessa ao Thesouro da copia do accordo do Supremo Tribunal Federal, de 23 de junho de 1906, e do parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta sob n. 1.252, de 21 de setembro do anno proximo findo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 23—Afim de que este ministerio possa determinar as providencias que solicitaes em aviso n. 286, de 17 de janeiro ultimo, no sentido de serem convertidos em apolices diversas quotas do patrimonio do Collegio Pedro II, nos termos da autorização contida no art. 3º, letra L, da lei n. 2.544, de 4 do mesmo mez, rogo vos digneis enviar ao Thesouro o processo que motivou tal autorização.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 39—Achando-se installada a Administração dos Correios de Alagoas no mesmo predio em que funciona a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, e como o predio seja insufficiente para as duas repartições, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser a Administração dos Correios transferida para outro predio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 20—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 9.365, de 14 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito especial de 34:216\$268, para pagamento de differença de vencimentos de chefe de secção da Alfandega do Rio de Janeiro ao bacharel Francisco Pires de Carvalho Araújo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. presidente do Banco do Brazil:

N. 11—Tendo sido remetida á Directoria Geral de Contabilidade Publica, com o vosso officio de 3 do corrente, uma cambial de 46,62 dollars e fãõ de 48,62 dollars, como este ministerio pedira em officio sob n. 6, de 29 do mez proximo findo, peço-vos providenciais no sentido de ser enviada uma outra, da differença—dous dollars, que deverá ser acompanhada da conta da despeza total.

— Sr. procurador criminal da Republica:

N. 40—Em resposta ao vosso officio n. 23, de 18 de janeiro ultimo, remetto-vos a inclusa certidão, relativa ao recebimento de pensões de montepio militar por parte de D. Leopoldina Sampaio de Araripé Mello, filha do coronel do Exército, Tristão Sucupira de Alencar Araripé.

— Sr. Dr. Arthur da Silva Costa:

N. 41—Agradeço-vos a comunicação constante do vosso officio de 1 do corrente, de haverdes, nessa data, installado a 7ª Pretoria Crime no predio n. 157 da rua Dr. Manoel Victorino, antiga 13ª Pretoria.

— Sr. procurador da Republica na secção do Estado do Rio de Janeiro:

N. 2—De accordo com o que solicitou o Tribunal de Contas, em officio n. 78, de 12 de fevereiro de 1910, peço vos digneis informar de que autoridade administrativa emanou a ordem relativa ao processo de penhora, promovida por essa procuradoria, contra a fiança prestada por Ildefonso José Dutra, para o exercicio do cargo de collecter interino, em Carangola, nesse Estado, assumpto a que se refere o vosso officio sem numero, de 10 de julho de 1901.

— Srs. presidente e 1º secretario da Praça do Commercio de Porto Alegre:

N. 5—Agradeço-vos a comunicação constante da vossa circular de 20 de janeiro proximo findo, relativa á eleição e posse da nova directoria dessa associação, para servir durante o corrente anno de 1912.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 16 de fevereiro de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 85—Devolvendo o incluso requerimento, do escriptorio central Saraol Triple, transmitido com o vosso officio n. 73, de 17 de janeiro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 14 do corrente, que o alludido producto está sujeito á taxa dos preparados de enxofre, de sulfato de cobre e outros, apropriados á destruição dos insectos da lavoura.

Dia 17

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 86—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, em petições de 26 de agosto do anno passado e de 20 do mez proximo findo, resolveu, por acto de 14 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do artigo unico do decreto n. 5.690, de 20 de setembro de 1905, do material mencionado na inclusa relação, destinado ás suas obras no ribeirão das Lages, com exclusão, porém, de 8.000 lampadas electricas incandescentes para as varias installações da companhia.

N. 87—Afim de que seja informado por essa inspectorii, conforme determina o Sr. ministro, remetto-vos o incluso memorial, em que o ex-sargento da força de guardas dessa alfandega, Victorino de Oliveira, trata dos factos que deram logar á sua exoneração.

— Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro:

N. 29—Peço-vos providenciais no sentido de ser concedida passagem de 1ª classe, deste para o porto de Pernambuco, ao bacharel Eugenio de Figueiredo Neiva, nomeado 4º escripturario da alfandega do mesmo Estado, correndo a despeza por conta deste ministerio.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 26—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a South American Railway Construction Company, Limited, em petição de 23 de dezembro ultimo, resolveu, por acto de 8 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XXXI, letra b, do contracto annexo ao decreto n. 8.711, de 10 de maio de 1911, do material a que se refere a inclusa relação, destinado á construção da linha da Rêde de Viação Cearense.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 20—Remetto-vos, para os devidos fins, os dous inclusos requerimentos que vos dirige o Dr. Amaro Ferreira das Neves Armond, solicitando certidões, que deverão ser enviadas ao Thesouro afim de ser cobrado o respectivo sello.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 85—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 1 do corrente mez, proferido sobre o objecto da representação endereçada á Directoria do Patrimonio Nacional pelo engenheiro Conrado Müller de Campos, que se acha em commissão do Ministerio da Fazenda nesse Estado, acerca do officio que essa delegacia lhe dirigiu, em 12 de dezembro proximo findo, para que elle represente a Fazenda Nacional nos trabalhos de discriminação de terras a que está procedendo a Fazenda Estadual, declaro-vos, para os fins convenientes, que,

nos termos do parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, junto por cópia, o representante da União deverá ser o procurador da Republica, competindo ao procurador fiscal administrar-lhe todas as informações e documentos necessarios para defender o direito e os interesses da Fazenda.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de fevereiro de 1912

Sr. presidente do Lloyd Brasileiro :

N. 13—Tendo a Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba communicado a esta directoria que enviou pelo vapor Acre, um encapado contendo uma cadeira de ferro para jardim, conforme consta do conhecimento junto, solicito vossas ordens para que o mesmo volume seja entregue ao porteiro do Thesouro.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil :

N. 14—Rogo-vos providenciéis no sentido de ser entregue ao porteiro do Thesouro Nacional, duas caixas contendo latas de manteiga constantes do conhecimento junto.

N. 16 — Solicito vossas ordens no sentido de ser entregue ao porteiro do Thesouro Nacional, o volume contendo latas de manteiga a que se refere o incluso memorandum.

PORTARIA

N. 3 — Ao collecter das Rendas Federaes de Renda recomendo que cumpra com fidelidade o disposto no art. 32 das instrucções annexas ao decreto n. 4.039, de 25 de junho de 1901, registrando em livros especiaes todos os balancetes e mais actos referentes á sua gestão.

Requerimento despachado

Maria do Céu Vasconcellos de Azevedo Mello. — Complete o sello do documento de fls. 3.

Directoria da Despeza Publica

Requerimento despachado

Dia 16 de fevereiro de 1912

Grabou Bomilear e outras, pedindo entrega de documentos.—Requeriram separadamente. Archive-se a presente petição.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 17 de fevereiro de 1912

A. Navegantes & Comp.—Concedo a prorrogação de oito dias.

Manoel Joaquim Fernandes.—Altere-se a damnificação nos termos do parecer.

Irmãdade da Cruz dos Militares.—Junto o conhecimento.

A mesma.—Satisfaca as exigencias.

Miguel Antonio Luz & Comp.—Transfira-se.

J. S. da Costa Guimarães.—Estando sellado o documento de fls. 2, averbe-se a mudança, sob o valor locativo de 1:680\$000.

João José Alves de Barros.—Transfira-se.

José Garino Gomes da Cruz.—Intime-se a vir solver o debito, dentro de 15 dias, e a requerer transferencia e, findo o prazo, relacione-se a divida para a cobrança executiva.

Banco Hypothecario do Brazil.—Transfira-se.

Dr. Arantes Nogueira.—Reduza-se o valor locativo e 1:080\$000.

Domingos F. Braga.—Reduza-se o valor locativo a 900\$ e quanto á classificacão nada ha que deferir, á vista do parecer.

Tito Valverde de Miranda.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Lucia Alves & Machado.—Selle o documento a fls. 4.

Barros Parreira & Comp.—A' vista do parecer reduza-se o valor locativo a 3:600\$000.

Joaquim Machado Leite.—A' vista do parecer, nada ha que deferir.

Adriano Alberto Ascoli.—Anulle-se a contra-fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda.

Luiz de Souza Mattos.—Transfira-se.

Rodrigues Pereira & Comp.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

João de Almeida Carvalho.—Selle o documento de fls. 32.

Francisco Alves Machado.—Transfira-se.

Carvalho & Magalhães — Anulle-se a divida constante da contra-fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral de Fazenda.

Jorge J. Genomel. — Satisfaca a exigencia.

Oscar R. Miranda. — Já estando notada a interdicção nada ha que deferir.

Homero de Souza Mendes. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Almeida & Filho. — Reduza-se o valor locativo a 1:200\$000.

João Victorino da Silva.—Sendo procedente a divida, nada ha que deferir.

João de Almeida Carvalho. — Transfira-se.

Amaro de Souza & Silva.—Idem.

Adelia de Faria Carneiro e outro. — Transfira-se nos termos do parecer. Imponho a D. Adelia de Faria Carneiro e D. Rachel Alves de Faria Carneiro, a cada uma, a multa de 20\$, de accôrdo com o art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Manoel Marques Rodrigues de Sá.— Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

José Sebastião de Souza.—Reduza-se o valor locativo a 720\$000.

Pierre Labareto.—Transfira-se.

Representação contra Solte & Almeida.—Inscrava-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Idem contra Mametala Assbu.—Idem, idem.

Annia de Faria Pires.—Selle os documentos de fls. 13 e 14.

Contracto de P. Gomes & Comp. — Imponho a multa de 10\$, na forma do art. 66 do decreto n. 3.564, de 27 de fevereiro de 1900.

Elidio Corrêa de Sá.—Transfira-se.

Augusto Fernandes de Almeida.—Idem.

Octavio Fernandes de Almeida.—Idem.

Antonio Fernandes de Almeida.—Idem.

Maria Fernandes de Almeida.—Idem.

Aristides F. de Almeida.—Idem.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de fevereiro de 1912

Expediram-se os seguintes officios:

N. 349—Ao Sr. director da Despeza Publica pedindo providencias no sentido de serem pagas as contas inclusas, no valor de 75:053\$305, provenientes de fornecimentos feitos a esta repartição.

N. 350—Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional relativamente ás ferias

do pessoal amovivel deste estabelecimento, que não foram pagas em 1910 e 1911.

N. 351—Ao Exmo. Sr. Adelino Leal, secretario geral da Universidade de S. Paulo agradecendo a communicacão do haver sido installada a secretaria geral dessa Universidade.

N. 353—Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda remettendo a petição do operario Oscar Steinbach, solicitando 90 dias de licença com vencimentos, para tratamento de sua saude.

Requerimentos despachados

Maria José Alves Pereira.—Como requer.

Deltrudes Carreiro da Silva.—Como requer.

Armenio Cezar.—Sim, em termos.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 15 de fevereiro de 1912

Ao Sr. ministro da Fazenda :

N. 47—Enviando, devidamente informado, o processo do requerimento em que a Companhia Nacional de Seguros sobre Vidas e Accidentes, com sede em S. Paulo, solicita autorização e approvação dos respectivos estatutos.

Dia 16

Ao Sr. ministro da Fazenda :

N. 49—Enviando, devidamente informado, o processo do requerimento em que a Sociedade de Peculio e Bonificacões «A Seguranca da Familia» com sede em Curitiba, pede autorização e approvação dos estatutos.

—Aos directores da Sociedade Mutua de Peculios «A Bonificadora» :

N. 50—Requisitando duplicata dos estatutos para publicação no *Diario Official*.

—Aos directores da Associação de Beneficencia Mutua «A Previdente» :

N. 51—Notificando a requerer autorização e approvação dos estatutos para que tal associação possa funcionar.

—Ao delegado regional na 5ª circumscripção de S. Paulo :

N. 52—Recomendando prestar novas e detalhadas informações sobre o funcionamento da «Associação Mutua Nacional dos Estados Unidos do Brazil», com sede nessa capital.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 17 de fevereiro de 1912:

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	440 1/2	29.022 1/2
Francos.....	—	2.400
Marcos.....	—	500.430
Mil réis ouro.....	—	300\$000

Lastro

Ouro em deposito.....	359.212:420\$237
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	49.339:776\$016
Total.....	378.551:896\$253

Emissão

Notas em circulação....	378.546:800\$000
Moeda subsidiaria.....	5:096\$253
Total.....	378.551:896\$253

Contabilidade, 17 de fevereiro de 1912:

Segundo o balancete desta semana, existem em deposito.....	359.212:420\$237
Equivalentes a.....	£ 23.947.474-13-1

Caixa de Conversão

BALANCETE DE CAIXA EM 17 DE FEVEREIRO DE 1912

Caixa :		Debito		
Bilhetes a emitir.....		32.714:640\$000		
Moeda subsidiaria.....		12:903\$747		32.727:543\$747
Caixa ouro :				
Em deposito libras.....	14.146.748-10-0	212.201:227\$500		
» francos.....	62.153.820	36.964:691\$652		
» ouro nacional.....	286:110\$000	482:810\$625		
» marcos.....	34.393.270	25.251:194\$168		
» dollars.....	27.085.755	83.484:746\$013		
» réis fortes.....	—	—		
» cordões austriacas.....	10.590	6:613\$955		
» liras italianas.....	850	505\$316		
» pesos argentinos.....	131.200	390:142\$391		
» pesetas hespanholas.....	723.340	430:191\$417		359.212:120\$237
Responsabilidade do Thesouro.....		18.999:395\$982		
Diferença de ouro fino.....		340:380\$034		19.339:776\$016
				411.279:440\$000
Credito				
Emissão :				
Bilhetes emitidos.....		555.996:890\$006		
Bilhetes resgatados dilacerados.....	42.537:690\$000			
Bilhetes resgatados.....	134.912:400\$000	477.450:090\$000		
Em circulação.....				378.516:800\$000
Notas a emitir :				
Existentes no cofre.....				32.714:640\$000
Thesouro Nacional :				
Supprimento em moeda subsidiaria.....				18:000\$000
				411.279:440\$000

N. de Andrade, director. — O chefe da Contabilidade, Dr. Carlos Claudio da Silva. — O thesoureiro, João Gomes R. Horta.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 14 do corrente, foi exonerado o capitão de corveta engenheiro naval, Bartholomeu Francisco de Souza e Silva, do cargo de director das officinas de machinas e electricidade do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, que interinamente exerce.

— Por outra de 17 do corrente foi nomeado Aluisio Francisco Coelho para exercer o cargo de continuo da Superintendencia do Material.

Secretaria da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Quarta Secção

Expediente de 16 de fevereiro de 1912

Sr. ministro da Fazenda:

Rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser concedido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, o credito de 1:000\$, á conta da verba 23 — Municões Navaes, do exercicio de 1911, para occorrer ao pagamento das despesas com sobresalentes para a Capitania do Porto do dito Estado.

Na Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, fica annullada a importancia do credito.

— Sr. ministro da Fazenda:

Rogo-vos providencias no sentido de ser concedida a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul á conta da verba 23 — Municões Navaes, do exercicio de 1911, o credito de 30\$, para occorrer ao pagamento proveniente do serviço de illuminação da Delegacia da Capitania do Porto em Porto Alegre, dos mezes de outubro a dezembro ultimos.

Na Directoria-Geral de Contabilidade deste ministerio fica annullada a importancia do credito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Segunda secção

Dia 17 de fevereiro de 1912

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 21 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias, no sentido de serem fornecidas a este ministerio 500 mudas de oitys, destinadas á Escola de Grumetes.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 22 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os effeitos do registro civil, a inclusa cópia do termo de obito da passageira de 1ª classe, D. Maria Cecilia Bemvinda, occorrido a bordo do paquete nacional Iris, no porto da Victoria, quando em viagem do Rio de Janeiro para Sergipe.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro em 17 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 204, 208, 209, 212, 215 e 223, de 2, 3 e 6 deste mez, pagamento de 250\$, 600\$, 1:500\$ 300\$, 1:000\$ e 100\$, a diversos funcionarios deste ministerio, de gratificações;

N. 233, de 7 do corrente, idem de 300\$ a Sebastião Maggy Salomão, por serviços prestados ao Ministerio no mez de janeiro ultimo;

N. 224, de 6 do corrente, pagamento de 240\$, aos serventes da Bibliotheca da Secretaria de Estado, por serviços prestados no mez de janeiro ultimo;

N. 233, de 7 do corrente, idem de 300\$, a Sebastião Maggy Salomão, de gratificação.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 298, de 5 de fevereiro, pagamento de 300\$ a José Dionisio Meira, por serviços prestados a Directoria de Metereologia e Astro-nomia, em janeiro ultimo;

N. 310, idem. idem de 1:178\$ da folha do pessoal encarregado da conservação do jardim e aos trabalhadores encarregados do asseio do edificio em que funciona este ministerio, idem;

Ns. 210 e 215, de 25 de janeiro ultimo, idem de 770\$ e 211\$400, a diversos, de fornecimentos no anno proximo passado;

N. 257, de 27 de janeiro, idem de 5:000\$ ao Dr. Domingos Sergio de Carvalho, de ajuda de custo;

N. 258, de 29, idem de 362\$900 a Jorge da Silva Pinto, de gratificação;

N. 255, de 3 do corrente, idem de 360\$ a Maurillo Guimarães Pinheiro, idem.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 558, de 6 de fevereiro, pagamento de 20:774\$643 da folha do pessoal subalterno do Hospicio Nacional de Alienados, do mez de janeiro;

N. 509, de 2 de fevereiro, pagamento de 17:187\$439 de fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant, em dezembro ultimo;

N. 649, de 14 do corrente, idem de 1:500\$ a cinco correios desta secretaria, para despesas com fardamento;

N. 559, de 5, idem de 4:825\$483, da folha do pessoal empregado no serviço de transporte da policia, relativa a janeiro proximo findo;

N. 526, de 2, idem de 1:141\$935, idem de gratificações aos auxiliares do Archivo Nacional, idem;

N. 442, de 27 de janeiro, idem de 150\$ a José Alexandre Teixeira de Mello, de gratificação, idem;

N. 443, idem, idem de 400\$ ao auxiliar do Gabinete do Consultor Geral da Republica, para despesas a seu cargo;

N. 536, de 3 do corrente, idem de 5:515\$161 das folhas do pessoal subalterno e das gratificações a diversos funcionarios do Instituto Oswaldo Cruz, relativas ao mez de janeiro de 1911;

N. 508, de 2, idem de 750\$ da folha do pessoal incumbido da extracção de cópias das consultas do extinto conselho do Estado, em janeiro ultimo;

N. 506, idem, idem de 561\$289, idem de gratificações, por substituição de funcionarios desta Secretaria de Estado, idem;

Ns. 334, 378, 388, 379, 421, 477, 554, 555, 556 e 557, de 22, 24, 26 e 31 de janeiro e 5 de fevereiro do corrente, idem de 6:038\$324, 4:983\$135, 10:840\$190, 11:429\$674, 18:090\$727, 13:235\$200, 763\$, 3:093\$684, 5:562\$099 e 140\$ a diversos, de fornecimentos a varias dependencias deste ministerio, durante o anno findo;

Ns. 205 e 318, de 13 e 19 de janeiro, idem de 3:479\$959 e 3:499\$044 ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros, como indemnização;

Ns. 532 e 539, de 3 do corrente, idem de 220\$950 e 130\$ a Companhia Locativa e Constructora, de transportes;

Ns. 534, 538, 540 e 533, de 3 e 5, idem de 1:035\$, 51\$800, 80\$ e 226\$ a diversos, de trabalhos executados por conta do ministerio;

N. 523, de 2, idem de 700\$ do aluguel do predio occupado pela delegacia e estação do 7º districto policial, relativo ao mez de dezembro ultimo;

Ns. 386, 530, 533, 535, 537, 582, 584 e 621, de 24 de janeiro ultimo e 3, 6 e 7 de fevereiro corrente, idem de 32\$255, 1:000\$, 300\$, 100\$, 160\$, 4:459\$999, 8:714\$ e 141\$922 a diversos, de vencimentos.

N. 572, de 6 do corrente, idem de 7:988\$967, importancia da folha, relativa ao mez de janeiro findo, do pessoal subalterno da Bibliotheca Nacional.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

Ns. 5, 6, 7 e 9, da Caixa de Amortização, de 9 de janeiro proximo findo, pagamento de 21\$630, 28\$800, 186\$ e 24\$, a diversos de forçimentos, no anno de 1911;

Ns. 13, 613 e 614, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 15 de janeiro e 29 de dezembro ultimo, idem de 60\$, 26\$, e 96\$212, a H. Garnier e outro, idem, idem:

N. 35, da Inspectoria de Seguros, de 7 de dezembro, idem de 47\$600 ao *Jornal do Comercio*, de publicações, idem.

N. 42, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 9 de janeiro proximo findo, credito de 33\$064 á referida repartição, para pagamento a João Ferreira Braga, por substituição;

Sem numero, do Juizo de Direito da Comarca de Petropolis, de 18 de novembro de 1910, pagamento de 35\$988, de juros do cofre de orphãos.

Representação da Primeira Sub-directoria da Despesa Publica, pagamento de 674\$494 ao 1º escripturario da Caixa de Amortização Carlos Simões Prata, de vencimentos em janeiro ultimo.

Requerimentos:

De Victor Hanriot & Filhos, pagamento de 455\$, de serviços prestados ao Thesouro Nacional, em janeiro proximo findo;

De Vespasiano Magno de Carvalho, idem de 400\$, de ajuda de custo;

De D. Josina de Alencar Lima de Oliveira e filhos, idem de 2:700\$, de pensão e funeral ou luto.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De Affonso Henrique Couto Fernandes, pagamento de 120\$968, divida de 1909;

Da The Leopoldina Railway Company, Limited, idem de 510\$, idem de 1910;

Do Dr. Antonio de Souza Dantas e outro, idem de 6:315\$176, dividas de 1907 a 1910, por distribuição do credito á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia;

De Alfredo Alvaro de Moura e Arthur Galvão e outros, idem de 8:148\$ e 4:564\$, dividas de 1910.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo da Quinta Vara Civil

JUIZ, DR. OVIDIO ROMEIRO; ESCRIVÃO INTERINO, T. PINTO

Fallencias

Cattaneo & Borseti, nomeado syndico em substituição o credor A. Rossi. — Sobre o pedido de fls. 92, diga a Sociedade Augusta em 48 horas.

Montez & Comp. — Indeferido o pedido de fls. 612, e designo o dia 2 de março á 1 hora para a assembléa dos credores.

Verificação de conta

Supplicante, Eduardo Dhélonme; supplicada, Mme. Lina Rund. — Julgada comminada a pena de confesso.

Acção summaria

Autores, Barboza Albuquerque & Comp., liquidatarios da fallencia de Alexandre Costa & Comp.; réos, Lara Neves & Magalhães. — Julgada não provada a acção para o fim de absolver os réos.

Liquidação

Corrêa & Silva. — Intime-se Joaquim Columbiano Corrêa para dizer sobre os pedidos de fls. 134 e 137.

Apprehensão

Supplicante, G. Koste; supplicado, Nagib Assaile. — Rejeitada a excepção.

Excussão de penhor

Exequente, Januario Alves; executado, M. G. Gonçalves. — Sellados e preparados á conclusão.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação com o prazo de 30 dias, ao Dr. José Francisco Brandão Cavalcante, para vir á primeira audiência deste juizo, após a expiração desse prazo, ver assignar-se-lhe o decendio, para, dentro delle, pagar a Oscar Taves & Comp. a quantia de 47:000\$ ou allegar a defesa que lhe assistir, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito interino da Segunda Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de acção de 10 dias, em que são autores Oscar Taves & Comp., e réo o Dr. José Francisco Brandão Cavalcante, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição — Ilmo. Exmo. Sr. juiz do Commercio da Segunda Vara—Oscar Taves & Comp., negociantes estabelecidos nesta cidade, á rua de São Pedro ns. 82 e 84, por seu procurador, abaixo assignado, sendo credores do engenheiro José Francisco Brandão Cavalcante da quantia de quarenta e sete contos de reis (47:000\$), por 18 letras de terra, acceitas em 31 de janeiro de 1907, e já vencidas, requeiram a V. Ex. a citação do supplicado, por editaes, visto achar-se em lugar incerto e não sabido, o que justificam os supplicantes, para, na primeira audiência, depois de verificada a citação, ver assignar-se-lhe o decendio para, dentro delle, pagar a referida quantia ou allegar por via de embargos a defesa que lhe assistir, sob pena de ser condemnado, á revelia, ao pagamento da referida quantia de 47:000\$, juros da mora e custas. Nestes termos P. P. deferimento. Rio, 12 de janeiro de 1912. — *Walfrido Bastos de Oliveira*, advogado. (Estava devidamente sellada.) Distribuição. D. ao Sr. escrivão da 2ª Vara Commercial, em 12 de janeiro de 1912. — O distribuidor interino, F. A. Martins. Despacho: A. Sim. Rio, 12 de janeiro de 1912. — *Sampaio Vianna*. Tendo sido justificada a ausencia do réo Dr. José Francisco Brandão Cavalcante, foi proferida nos autos a sentença seguinte: Sentença — Julgo por sentença a justificação de ausencia do Dr. José Francisco Brandão Cavalcante e mando que se expõem editaes de citação no prazo de 30 dias. Custas *ex-lege*. Rio, 16 de janeiro de 1912. — *José Ovidio Marcondes Romeiro*. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo teor do qual cita-se o Dr. José Francisco Brandão Cavalcante, que se acha em lugar incerto e não sabido, para vir á primeira audiência deste juizo, as quaes teem logar ás terças e sextas-feiras ao meio-dia, no *Forum* desta Capital, á rua dos Invalidos n. 152, ver assignar-se-lhe o decendio, para, dentro delle, pagar a Oscar Taves & Comp. a quantia de 47:000\$, importancia de 18 letras de terra, ou allegar, por via de embargos, a defesa que lhe assistir, sob pena de ser condemnado, á revelia, ao pagamento da referida quantia, juros da mora e custas. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de janeiro de 1912. E eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, subscrevi. — *José Ovidio Marcondes Romeiro*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

De citação com o prazo de 30 dias, na forma abaixo

O Dr. Geminiano da Franca, juiz de direito da 2ª Vara Civil desta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faço saber que por este juizo e cartorio do escrivão que esta subscreve e aos que o presente edital virem que D. Maria Amelia Affonso de Carvalho requereu o inventario dos bens deixados pelo finado Ernesto da Silva Paranhos, mas, como esteja ausente e em lugar não sabido o herdeiro Ernesto da Silva Paranhos, quer fazer a sua citação por edital e por isso apresentou-me a seguinte petição: «Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor juiz de direito da 2ª Vara Civil — D. Maria Amelia Affonso de Carvalho, inventariante dos bens de seu primeiro casal, por fallecimento de seu primeiro marido Ernesto da Silva Paranhos, tendo de proceder a inventario, achando-se ausente, em lugar incerto e não sabido, seu filho, um dos herdeiros, Ernesto da Silva Paranhos, no Estado do Amazonas, requer a V. Ex. se digne de admittil-a a justificar a ausencia d'elle em dia e hora que forem designados para o fim de ser intimado por editaes, pelo prazo que V. Ex. determinar, para ver correr os termos deste inventario, devendo ser intimados para assistirem a elle e a esta justificação o Dr. curador de ausentes e os outros herdeiros D. Gemina Garcia Paranhos como representantes de seu fallecido marido Tito da Silva Paranhos e José da Silva Paranhos. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1911. — O advogado, *Torquato J. Fernandes Couto* (estava sellado).» Despacho J. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1911. — *Germiniano da Franca*. E porque tenha a supplicante justificado com testemuhos contestes a ausencia do supplicado e tendo sido julgada por sentença a justificação, mandei expedir os editaes na forma requerida e pelo prazo legal. Assim, pelo presente, com o prazo de trinta dias, intimo a Ernesto da Silva Paranhos, a acompanhar a todos os termos d'elle até final sentença, pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será afixado ás portas do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, e será publicado no *Diario Officiel* e no *Jornal do Comercio* desta Capital Federal. As audiencias deste juizo são ás segundas e quintas-feiras de cada semana, ao meio dia, no *Forum*. Dado e passado nesta Capital Federal aos 13 de janeiro de 1912. — E eu, José Candido de Barros, o subscrevi. | *Geminiano da Franca*.

Juizo da Segunda Pretoria Civil

Para sciencia do protesto feito pelo Dr. Nicoláo Giorgio-Marrano contra qualquer operação realizada por Cecilia e Carmen Sampaio Coelho, na forma abaixo

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz da 2ª Pretoria Civil do Districto Federal:

Faço saber a quantos o presente edital de sciencia de protesto virem que, por parte do Dr. Nicoláo Giorgio-Marrano me foi dirigida a petição do teor seguinte: «Petição—Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. juiz da 2ª Pretoria Civil—O Dr. Nicoláo Giorgio-Marrano, sendo credor dos herdeiros do fallecido Francisco Sampaio Coelho, representado hoje por D. Cecilia Sampaio Coelho, viuva meira e sua filha D. Carmen Sampaio Coelho, de maior idade, da quantia de 18:500\$ e já tendo recebido por conta 1:200\$, restando, portanto, a receber, a

quantia de 17.300\$, credito este de natureza privilegiada, como provará em tempo oportuno e com o processo estabelecido em lei, tendo conhecimento da existencia de oito notas promissórias, no valor total de 244.000\$ em que são credoras as supplicadas e devedora a firma commercial Sampaio Araujo & Comp., vencíveis do seguinte modo: duas notas promissórias de 25.000\$, cada uma, em 16 de dezembro de 1912, duas de 25.000\$ cada uma, em 16 de dezembro de 1913, duas de 28.000\$ cada uma, incluídos os juros, em 16 de dezembro de 1914, e, finalmente, duas de 29.000\$, cada uma, incluídos os juros, em 16 de dezembro de 1915, passadas todas em nome de cada uma das duas supplicadas, vem pelo presente protestar, como protesta, desta data em diante: a) contra toda e qualquer operação realizada com terceiros, desconto, cessão e transferencia, sobre as mencionadas notas promissórias; b) contra o respectivo pagamento das mesmas pela firma commercial ás supplicadas; contra estes factos protesta o supplicante, no intuito de não só salvaguardar seus legítimos interesses, como também os de terceiros, procurando evitar nullidades e processos futuros. Nestas condições vem requerer a V. Ex. que tomado por termo o seu protesto, sejam intimadas para conhecimento delle, afim de produzir seus devidos e legaes efeitos, as supplicadas e bem assim aquella firma social e expedidos os competentes editaes, para sciencia de quem possa interessar. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1912.—*João Nogueira Borges Filho*, adi advogado. Estava devidamente sellada. Despacho: Como requer. Rio, 16 de fevereiro de 1912.—*C. Tourinho*. Distribuida ao escrivão da 2ª Pretoria Sr. Maurell Filho. Rio, 16 de fevereiro de 1912.—O segundo distribuidor, S. Alves. Termo: Termo de protesto. Aos 16 dias do mez de fevereiro de 1912, nesta 2ª Pretoria civil e cartorio do officio da freguezia do Sacramento, perante mim escrivão compareceu o Dr. João Nogueira Borges Filho, advogado do Dr. Nicoláo Giorgio — Marrano e por elle foi dito que na forma de sua petição retro, que fica fazendo parte integrante do presente termo, protestava contra toda e qualquer operação realizada com terceiros, desconto, cessão e transferencias sobre as notas promissórias em que são devedores Sampaio Araujo & Comp. e credoras Cecilia e Carmen Sampaio Coelho, herdeiras de Francisco Sampaio Coelho, e bem assim contra o respectivo pagamento das mesmas notas por aquella firma social ás supplicadas. E de como disse e protestou, lavro o presente termo, que, lido e achado conforme, assigno e dou fé. Eu, Eurico Dias, escrevente juramentado, escrevi. E eu, Alfredo Maurell Filho, escrivão, subscrevi. João Nogueira Borges Filho. Certidão. Certifico e dou fé que intimei as supplicas, viuva de Francisco Sampaio Coelho, D. Cecilia Sampaio Coelho e sua filha Carmen Sampaio Coelho, e bem assim a firma Sampaio Araujo & Comp., na pessoa do socio Cesar Sampaio Araujo, os quaes sciétes ficaram do teor da petição e do protesto lavrado na presente petição. — Rio, 16 de fevereiro de 1912. O official do juizo *Francisco Oscar do Nascimento*. Estava legalmente sellado. E para sciencia de quem interessar possa e bem assim das supplicadas Carmen e Cecilia Sampaio Coelho e firma Sampaio Araujo & Comp., mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que de tudo lavrará uma certidão afim de ser junta aos autos de protesto, para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 17 de fevereiro de 1912. Eu, Alfredo Maurell Filho, escrivão, subscrevi.—*João Baptista de Campos Tourinho*.

Juizo da Quarta Pretoria Civil

GLORIA, LAGOA E GAVEA

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz em exercicio da 4ª Pretoria Civil da Capital Federal, etc.

Faz saber que do dia 18 do corrente mez, deante, a sóle desta Pretoria fica installada á rua do Cattete n. . . sobrado (largo do Machado) onde despachará diariamente e dará suas audiencias ordinarias, sendo que, no periodo das ferias forenses, estas se realizarão ás quintas-feiras de cada semana ao meio dia. Do que mandou passar o presente, para sciencia dos interessados e devida publicidade. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1912. Eu, Sylvestre Santos, escrevente juramentado, no impedimento do escrivão, o escrevi.—*Flaminio Barbosa de Rezende*.

Estado de S. Paulo

Prefeitura Municipal de Itatiba

O major Herculano Pupo Nogueira, prefeito municipal da Itatiba, Estado de S. Paulo, etc.:

Faço saber aos interessados que na forma da contracto desta Camara com o Banc. Crédit Foncier du Brésil, do Rio de Janeiro para o emprestimo municipal de 650.000 francos, em 1.300 letras de 500 francos que devem ser resgatadas no prazo e pela forma determinada no mesmo contracto que, nesta data, procedeu-se ao sorteio publico das sete letras, que devem ser resgatadas a 10 de março proximo vindouro por intermedio do mesmo banco, cujos numeros sorteados foram os seguintes: 547, 563, 564, 861, 1.037, 1.064 e 1.079, podendo portanto os respectivos portadores resgatal-as nesse dia, por intermedio dessa casa bancaria, que na mesma occasião pagará os coupons correspondentes á 3ª prestação dos juros do mesmo emprestimo, para cujo fim será competentemente habilitado com os precisos fundos. Assim mandei passar o presente, para ser publicado pela imprensa local, pela da capital Paulista e do Rio de Janeiro. Dado e passado nesta cidade de Itatiba, aos 10 de fevereiro de 1912. Eu, Hippolito Cassiano de Oliveira, secretario, o escrevi.—*Herculano Pupo Nogueira*.

MARCAS REGISTRADAS

N. 7.768

A. J. Ferreira Leal, estabelecido nesta praça, á rua S. Pedro n. 212, com officina mecanica, e fundição de cobre, latão e bronze, tem adoptado a marca acima adherida para distinguir os objectos de sua fabricação e os papeis relativos á sua casa commercial. A marca a que se vem referindo, symbolisa um chuveiro de forma cylindrica ou tubular, em duas peças distinctas, presa uma á outra por ellos; do rimo se derrama a lymphá, em cuja quédá vai apanhar a figura de um adulto, assim representado, a banhar-se. Este modelo, emoldurado em qualquer dos objectos e para os fins acima indicados, pode ser em cores e tamanhos diferentes. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1912.—*A. J. Ferreira Leal*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 16 de janeiro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.768, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial).

N. 7.789

J. P. Canedo Junior, estabelecido á rua da Estrella n. 67, apresenta a marca acima collada, que poderá variar de cores e dimensões, e que adopta para distinguir trabalhos typographicos e lytographicos, impressões de jornal, obras, livros, boletins e revistas de sua fabricação, consistente em um escudo da ordem de Iniciação Oriental, sob os auspicios dos V. V. M. M. de Thibet, para os Estados Unidos do Brazil. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1912.—*J. P. Canedo Junior* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 8 de fevereiro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.789, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE FEVEREIRO DE 1912

Renda arrecadada no dia 17:	
Em ouro.....	191:898\$797
Em papel.....	300:142\$408
Total.....	492:041\$205
Renda arrecadada de 1 a 17 do corrente.....	
	6.642:461\$267
Em igual periodo de 1911...	
	5.494:204\$676
Diferença a maior em 1912..	1.148:256\$591

EDITAES E AVISOS

Eleição Municipal

O Dr. Sylvio Pellico de Abreu, 2º suppleto do substituto do juiz federal da 1ª Vara e presidente da Junta Organizadora das Mesas Eleitoraes, etc.

Pelo presente edital faço publico os nomes dos mesarios effectivos e seus supplentes que terão, de accordo com a lei em vigor, de servir na eleição, a se realizar a 25 do corrente, de um intendente municipal pelo 2º districto eleitoral desta Capital, na vaga do coronel Pedro Pereira de Carvalho que renunciou o seu mandato a 30 de dezembro do anno passado:

SEGUNDO DISTRICTO

NONA PRETORIA

Primeira secção

Asylo de Mendicidade — Rua Visconde d'Itaúna.

Mesarios:

Capitão José Rockert (presidente).
Octavio Alves Barroso.
Capitão Quirino Izidoro da Conceição.
Luiz Carneiro Vianua.
Marco Aurelio de Brito Abreu.

Supplentes:

Onesimo Coelho.
Cicero Pereira de Macedo.

Nicoláo João Baptista Olivéire.
Eurico de Oliveira Bastos.
Miguel de Souza Nobre.

Segunda secção

Escola do sexo feminino — Rua Frei Ca-
neca n. 291.

Mesarios:

Capitão Oscar Joaquim Lopes (pres-
dent).
Capitão Bernardino José Teixeira.
Henrique Joaquim Moreira.
Leopoldo Porto.
Luiz Meirelles Costa.

Supplentes:

Tenente Antonio Taranto.
Julio de Oliveira Castro.
Hercules Milite.
Carlos Augusto Pinto de Araujo.
Raul Duprat.

Tercera Secção

Escola Publica — Rua Dr. Aristides Lobo
n. 189

Mesarios:

Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, pre-
sidente.
Dr. Abelardo dos Reis.
Dr. Franklin do Nascimento Guedes.
Afonso Henrique Gonçalves Machado.
Francisco Rodrigues do Nascimento.

Supplentes:

Leonidas Martins.
Manoel Fernandes Guimarães.
Dr. Galba Machado Silva.
Ernesto Crissiuma de Toledo.
Guilherme Roma.

Quarta Secção

Escola do sexo masculino — Rua de Catum-
by n. 72

Mesarios:

Carlos de Magalhães Bastos, presidente.
Capitão Arthur Pereira do Amaral.
Leonel Moreira Pires Ferrão.
Aristides Motta.
Oscar Lacô Brandão.

Supplentes:

Manoel Ferreira de Almeida.
Hildebrando Murga da Silva.
Antonio de Queiroz Vieira Vaz.
Alberto Joaquim de Mattos Oliveira.
Arthur da Motta Lima.

DECIMA PRETORIA

Primeira secção

Agencia da Prefeitura — Praça Marechal
Dodoro.

Mesarios:

Dr. Carlos da Costa Fernandes, presidente.
Capitão Arinos Pimentel.
Antonio Carlos de Mello.
Francisco de Carvalho.
Florencio Francisco da Silva.

Supplentes:

Augusto Lins de Castro.
José Menezes da Costa.
Major Epiphanyo Alves Pequeno.
Major Carlos Frederico de Oliveira.
Major Joaquim Fernandes da Costa.

Segunda secção

Escola publica, rua S. Luiz Gonzaga n. 148.

Mesarios:

Coronel Pedro Brant Paes Leme.
Eugenio Pereira.
Dr. Mario Freire.
Pedro Ferreira Gomes.
Domicio Duarte Silva.

Supplentes:

Dr. José da Cunha e Mello.
Ribeiro de Souza Pinto.
Anasilio de Castro Paixão.
João José da Cruz Sobral.
Pedro Eugenio de Castilho.

Tercera secção

Internato Nacional Bernardino de Vascon-
cellos.

Mesarios:

Dr. Sylvio Mario de Sá Freire, presidente.
Coronel José Pinto Guimarães.
Major Victor Gonçalves Torres.
João Pereira Cavalcanti.
Bento José Torres.

Supplentes:

Capitão Antonio Pinto de Abreu.
Raul Manso.
Fernando Ernesto Castello Branco.
Manoel da Silva Coutinho.
Mario Müller de Campos.

Quarta Secção

Escola publica — Rua S. Januario n. 21.

Mesarios:

Padre Ricardino Arthur Seve, presidente.
Augusto Carlos Camisão de Mello.
Capitão Eduardo Marcellino da Paixão.
João Alexandre de Senna.
Elmano Henrique das Neves.

Supplentes:

João Antonio Pereira Duarte.
Arthur Marinho da Silva.
Antonio da Fonseca Lobo.
Sizenando Gomes.
Firmino Pereira Caldas.

11ª PRETORIA

Primeira Secção

Escola publica—Boulevard 28 de Setembro
n. 222.

Dr. Antonio Augusto Ferrari, presidente.

João Bento Alves.
Indalecio Augusto da Cunha.
Thomaz Jones Gomes.
Simpfronio Ramos Caldeira.

Supplentes:

Mario Macedo Tavares Cid.
Americo Augusto Azevedo Bello.
José Joaquim de Siqueira.
Cesar de Sá Freire.
Guilherme Moreira Cerqueira.

Segunda secção

Casa de S. José—Rua General Canabarro

Mesarios:

Dr. Taciano Accioli Monteiro, presidente.
José Baptista.
Oscar Pedro Brum da Silveira.
Antonio Magalhães Alves.
Agostinho Amancio Guedes Lisboa Junior.

Supplentes:

José Carlos Rodrigues Junior.
Dr. Jorge Emilio Dyott Fontenelle.
Frederico de Almeida Magalhães.
Manoel do Nascimento Vaccani.
Carlos Dehoul.

Tercera secção

Escola publica—Rua Mariz e Barros n. 218

Mesarios:

Henrique da Costa Ferreira, presidente.
Augusto de Paula Bahia.
Eduardo Neville.
Antonio Corrêa de Mello Oliveira Junior.
Arthur Branco de Almeida Gonzaga.

Supplentes:

Ernesto Damiani.
José Garcia Passos.
João Faedda.
Zeuxis Rangel da Silva.
Desiderio Pagani.

Quarta Secção

Agencia da Prefeitura — Rua do Mattoso

Mesarios:

Francisco Guerra Fragoso, presidente.
Tenente Benvenuto Francisco Pereira.
José Carlos de Araujo.
Milton de Ramos Figueiredo.
Antonio Augusto Cardoso de Almeida.

Supplentes:

Jorge Peres Nogueira.
Joaquim Maria da Silva Almeida.
José Pires Marques Vaz.
Oscar Pinheiro.
Manoel Roque de Aguiar Costa.

Quinta Secção

Escola publica — Rua Barão de Ubá n. 89

Mesarios:

Dr. Rodrigo Abreu Filho, presidente.
Coronel Alexandre Diott Fontenelli.
Hemeterio José dos Santos.
Carlos Pedro da Silva.
Francisco Basilio Cardoso Pires.

Supplentes:

Manoel Luiz Fiel Gonçalves.
Dr. Sylvio Pellico de Abreu.
Octaviano da Cruz Senna.
Alvaro Gonçalves Mendes.
Jacintho Pedro Ferreira.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

Primeira Secção

Agencia da Prefeitura—Rua Vinte e Quatro
de Maio n. 146.

Mesarios:

Manoel Joaquim Valladão, presidente.
Octavio de Oliveira.
Josino Adalberto Coelho.
Francisco Caraciolo de Carvalho.
Simpfronio Ribeiro da Silva.

Supplentes:

Olympio de Oliveira Neves.
Manoel Nicoláo Figueira.
Miguel João Duque Estrada Meyer.
Henrique Teixeira dos Passos.
Alfredo José de Siqueira.

Segunda Secção

Escola publica — Rua Vinte e Quatro de
Maio n. 30.

Mesarios:

Victor de Magalhães Bastos, presidente.
Feliciano Meirelles Alves Moreira.
Americo Baptista Gonçalves.
Otto Madeira.
João Lopes de Queiroz Vieira.

Supplentes:

Afonso José Alves.
Alexandra Thadim de Siqueira.
Celestino Ferreira Lemos.
Astolpho Celestino da Moura Freire.
Antonio Ferreira Carneiro.

Tercera secção

Escola publica — Rua Vinte Quatro de
Maio n. 409.

Mesarios:

Eugenio dos Santos Pacobahyba, presidente.
Pericles Eugenio Leal.
José Augusto Ferreira.
Alipio Servulo de Ascensão.
Manoel Coelho Moreira.

Supplentes:

Raul de Freitas Mello.
Manoel Augusto dos Santos Coimbra.
Carlos Stalloni.
Pantaleão José Capote.
Luiz Alfredo de Oliveira Paixão.

Quarta Secção

Escola publica — Rua 24 de Maio n. 595

Mesarios :

Astolpho Freire, presidente.
Henrique Frederico Brauns.
Genesio Ignatemy de Carvalho.
Luizidio da Costa Lobo.
Orestes Fonseca.

Supplentes :

João Frederico Brauns Junior.
João Hippolyto Cabral.
Eduardo Lobato Villela Alvim.
Antonio da Mouta Junior.
Alvaro Xavier.

Quinta Secção

Edificio da 12ª Pretoria

Mesarios :

Sylvio de Carvalho, presidente.
Dr. João Pinto da Silva Valle.
Capitão José Rodrigues de Carvalho.
Alvaro Lima de Almeida.
Mario Ferrreira Godinho.

Supplentes :

Miguel Archanjo Teixeira.
Jayme Leopoldo de Magalhães.
Carlos Figueira.
Albino de Souza Pinheiro.
Francisco José Fernandes Lopes Junior.

Sexta Secção

Agencia da Prefeitura — Rua Dr. Dias da Cruz n. 151 :

Mesarios :

João Oscar Lapa Pinto, presidente.
Joaquim da Cunha Ribas.
José Antunes Brum.
Aristides Vieira de Rezende.
José Viilalva.

Supplentes :

José da Cunha Pinto.
Aristeu Ferreira de Castro.
Antonio Rosa Dias.
Henrique Candido Castellar.
João de Oliveira Barros.

Setima Secção

Escola publica — Rua Imperial n. 75 :

Mesarios :

Alfredo Carlos Ribeiro, presidente.
Augusto Henrique Telles.
Diogenes de Lima e Silva.
Alvaro de Medeiros.
Eucharico Rodrigues.

Supplentes :

Mario Gonçalves da Cruz.
José de Medeiros Brandão.
Aristeu Soares Baptista.
Capitão Antonio Pereira Bello.
Antonio Ribeiro da Silva.

Oitava Secção

Escola publica—Rua Archias Cordeiro n. 354

Mesarios :

Frederico Candido de Oliveira, presidente.
Aristides Drummond de Lemos.
Francisco de Souza Camillo Junior.
João Cesar da Silva.
Antonio Vieira Granja.

Supplentes :

Francisco Sebastião da Silveira.
Affonso José de Moraes.
Samuel Guimarães.
Narciso Xavier de Barros Filho.
José Batalha.

Nona Secção

Escola publica—Rua Adelaide n. 24.

Mesarios :

Major José Antonio Xavier Pinheiro (presidente).
Dr. Euphrasio José da Cunha.
João Pinheiro da Silva.
Zacharias de Medeiros Guimarães.
Olegario Pedro Ribeiro.

Supplentes :

Vicente de Souza.
Rodolpho Julio da Silva.
Antonio Caetano de Carvalho.
Francisco de Paula Madureira.
João de Oliveira.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA

Primeira Secção

Estação do Engenho de Dentro.

Mesarios :

Alberico Freire de Sant'Anna (presidente).
João Crystostomo dos Santos Lopes.
Modestino de Oliveira Maia.
Augusto Wallerstein Paeca.
Lycurgo Gomes da Silva.

Supplentes :

Alberto Pacheco.
Octaviano Augusto de Oliveira.
Joaquim Pereira Faria Mattoso.
Capitão Luiz José de Vasconcellos.
Bellarmino Moura de Souza.

Segunda secção

Escola masculina—Rua Tavares—Encantado.

Mesarios :

Capitão Honorio Figueira, presidente.
Manoel Moutinho Maia.
José Joaquim da Silva Braga.
Agenor da Costa Araujo.
Henrique Francisco Brochado Paulmann.

Supplentes :

Rodrigo Delphim Pereira.
Jonas Ribeiro de Mello.
Fabio de Oliveira e Silva.
Luiz Marques Pinheiro.
Abrahão Lincol Teixeira Nunes.

Terceira secção

Escola masculina—Rua Manoel Victorino—Piedade.

Mesarios :

João Teixeira Barbosa, presidente.
Alvaro José Nunes.
Godofredo de Souza Meirelles.
Capitão Dario Teixeira de Novaes.
Manoel Fernandes Pinheiro.

Supplentes :

Aléixo Boaventura Madureira.
Capitão Carlos Henrique Pereira e Souza.
Armando Borges.
Mario Tertuliano dos Santos.
Aurelio Fernandes Pinheiro.

Quarta secção

Escola publica—Rua Vital—(Cupertino.)

Mesarios :

Bento de Barros Pimentel, presidente.
Joaquim José da Silva.
Capitão Alberto Rodrigues da Silva.
José Ribeiro Junior.
José Soares Barbosa Junior.

Supplentes :

Manoel Pinto Fernandes.
Henrique Cardoso.
José Caetano Machado.
Arlindo Rubens de Mello.
Manoel Antonio de Monte.

Quinta secção

Estação de Cascadura.

Mesarios :

Norberto Martins Vianna, presidente.
Candido Brandão de Souza Barros Junior.
Antonio Maia da Silveira Mattoso.
Antonio Palmeira Junior.
Carlos José da Fonte Cavalcanti.

Supplentes :

Victor Costa.
Oscar da Costa Feijó.
Ricardo José da Rocha.
João Pinto de Almeida Franco.
Alfredo Graciliano da Fonseca Junior.

14ª PRETORIA

Primeira secção

Escola publica — Largo do Vaz Lobo.

Mesarios :

Manoel Luiz Pereira (presidente).
José de Sant'Anna Rosa.
Frederico Luiz Pereira.
Antonio José Ferreira.
Antonio Borges de Freitas Sobrinho.

Supplentes :

Albino de Sant'Anna Rosa Junior.
Joaquim Baptista Braga.
Elpidio Bernardino de Senna Mattoso.
Fulgencio Barreto da Silva.
Adolpho do Nascimento Silva.

Segunda secção

Escola publica — Rua Carolina Machado.

Mesarios :

Claudio Francisco da Silva (presidente).
Ernesto Leão.
Azor Baptista da Silva.
Adelino Reis de Menezes.
Ezequiel Pacheco de Abreu.

Supplentes :

Raul Eugenio Rebello.
João Caetano de Menezes.
Alvaro Pereira da Rocha.
Albino José de Azevedo.
José Henrique da Silva.

Terceira secção

Agencia da Prefeitura — Rua Coronel Rangel:

Mesarios :

Moysés Rangel (presidente).
Joaquim Correia da Silva Oliveira.
João Candido da Silva.
Malaquias Ribeiro da Cruz.
Angelo Olympio da Silva.

Supplentes :

Sergio José da Silva.
Alfredo Pereira Valoano.
Saint Clair Eucharico Peixoto.
Eugenio Ferreira de Abreu.
Antonio José da Cruz.

Quarta secção

Escola do marco V (Estrada Real de Santa Cruz)

Mesarios :

Capitolino Macedo de Andrade (presidente).
João Gonçalves do Couto.
Capitão José de Almeida Marques.
Satyro da Silva Amaral.
Antonio Euzebio Cortes.

Supplentes :

Victor Francisco Marmello de Alcantara.
Norberto do Rego Vital.
Antonio Manoel Pereira dos Santos.
Carlos da Silva Amaral.
Delphim Antonio da Costa.

Quinta secção

Agencia da Prefeitura de Jacarepaguá (Tanque).

Mesarios:

Alfredo Mattos Rudgo (presidente).
Augusto Gentil de Albuquerque Falcão.
Abel Chagas de Oliveira.
Odilen Ribeiro de Medeiros.
Luiz de Oliveira Passos.

Supplentes:

Jeronymo Pinto da Fonseca.
Jeronymo Alpoim da Silva Menezes.
Antenor Teixeira Braga.
Archanjo Alves Netto.
Alvaro Braga.

Sexta secção

Agencia do Correio (Tanque).

Mesarios:

Francisco das Chagas Pereira de Oliveira (presidente).
Olgaria das Chagas Pereira de Oliveira.
Joaquim Eloy da Penna Mattoso.
André Luiz da Rocha.
José Militão de Sant'Anna,

Supplentes:

Eduardo Antonio Rangel.
Agostinho Marques de Gouveia.
Januario Pinto de Azevedo.
Antonio Figueira de Ornellas.
João Baptista Ferreira.

13ª PRETORIA

Primeira secção

1ª Escola Feminina do 13º Districto — Realengo.

Mesarios:

Manoel da Souza Martins (presidente).
Arnaldo Estrella.
Dr. Bernardo de Mattos Trindade.
João Baptista Marques de Oliveira.
Agenor Carlos Branlão.

Supplentes:

Raymundo Nina Rosa.
Francisco José de Moraes.
Luiz Gonzaga Pereira.
Christovão Vieira Alves.
Edegar Teixeira Bastos.

Segunda secção

1ª Escola Masculina do 13º Districto — Realengo

Mesarios:

Coronel Jacintho Felipe Nery Leite (presidente).
Major José Maria Ribeiro.
Augustino Coelho da Silva.
Manoel Elias de Freitas.
Edmundo de Vasconcellos.

Supplentes:

Timotheo José Ribeiro de Andrade.
João Frederico de Figueiredo.
Eugenio de Castro Paiva.
Candido da Costa Magalhães.
Jacintho Alcides.

Tercera secção

Segunda escola masculina do 13º districto — Largo da Matriz:

Mesarios:

Alvaro de Castilho, presidente.
Agenor Augusto da Silva Moreira.
Wiro de Oliveira.
Albino Alvaro Ribeiro.
Euclides Augusto Tavares Pinheiro.

Supplentes:

José Tinoco de Carvalho.
Jacintho Urbano Corrêa Braga.

Antonio Carlos da Paiva Junior.
Luiz Pereira de Souza Guimarães.
Francisco Ferreira da Silva.

Quarta secção

Agencia da Prefeitura—Campo Grande.

Mesarios:

Horacio da Costa Ferreira, presidente.
Mario Gonçalves.
Aldemar Cunha.
Augusto da Silva Gomes.
Maximiano da Costa Baptista.

Supplentes:

Ceryllo da Silva Gomes.
João de Souza Coutinho Filho.
Carlos Pereira do Nascimento.
Capitão José Fernandes Esteves.
Antonio da Cruz Mattoso.

Quinta Secção

2ª Escola feminina do 13º districto:

Mesarios:

Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti, presidente.

Agnello Pinto de Vasconcellos.
Capitão Antonio José de Oliveira.
Capitão Manoel de Almeida Costa.
Octavio Vieira de Souza.

Supplentes:

Hermenegildo Rocha de Almeida Reis.
Tobias Pereira do Amaral Costa.
João Paes Ferreira.
José Justiniano Cardoso de Carvalho.
Josino Antunes Suzaur.

Sexta Secção

3ª Escola feminina—Santa Cruz:

Mesarios:

Tenente João Manoel Alves, presidente.
João Gualberto do Amaral.
Ulysses Bazilio da Motta.
Francisco Luiz da Nobrega Filho.
Alipio José do Nascimento.

Supplentes:

Napoleão dos Passos Martins.
Ernesto Jordão da Silva Oliveira.
João Pereira da Silva.
Manoel Fernandes dos Santos.
Thiago José de Andrada.

Setima secção

Mata-douro Municipal—Saguão.

Mesarios:

Tancredo Guerra Pires (presidente).
Lindolpho de Oliveira Pimentel.
Dr. Raul da Silva Amaral.
José Antonio de Araujo.
Arthur José do Magalhães.

Supplentes:

Augusto Francisco Soares.
João Pedro de Assumpção.
José Manoel Travassos.
Manoel José da Silva Gomes.
Perminio Gaspar Gonçalves.

Oitava secção

Estação de Santa Cruz — Estrada do Ferro Central.

Mesarios:

Ignacio Nelson de Castro (presidente).
Arnaldo da Costa Braga.
Benedieto Cornelio de Oliveira.
Henrique Cancio de Pontes.
Alexandre Herculano de Carvalho Castro.

Supplentes:

José Lourenço de Castro.
Leopoldo Antonio Domingues.
Antonio da Costa Barros Sayão.

Antonio Augusto do Amaral.
João José da Silva.

Nonª secção

Escola feminina do Barro Vermelho — Guaratiba

Mesarios:

Tenente Pedro Freire de Castro, presidente.
Antonio Ferreira da Costa.
Francisco Joaquim Mendes.
Euclides Cardoso.
Espiridião Antonio de Souza.

Supplentes:

Marcos da Silva Mendes.
João Baptista Ramos.
Antonio Soares de Assumpção.
José Joaquim Pereira Machado.
Antonio José de Souza.

Decima Secção

Escola Publica Masculina—Ponta Grossa

Mesarios:

Justiniano Cardoso de Assumpto, presidente.
Gastão Santelmo Gomes dos Santos.
Adolpho da Silva Guedes.
Leonardo de Albuquerque Moniz Tello.
Manoel Ferreira da Costa.

Supplentes:

João de Freitas Cardoso.
Firmo Pereira Braz.
Firmo Botelho Machado.
João Jacintho da Cruz.
Francisco Pereira Mirandella.

Decima Primeira Secção

1ª Escola Feminina Publica—Arraial da Pedra

Mesarios:

José Macedo Paes, presidente.
Jorge Paes Sardinha.
Miguel Dometrio Bueno.
Candido José Vieira.
Petronillo Carlos Dias.

Supplentes:

Gustavo Alves de Assumpção.
Antonio Francisco Peixoto.
Nicolino Candido Lopes de Souza.
João Baptista de Azevedo Marques.
Miguel Alberto da Silva.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa, na forma da lei.

Districto Federal, 14 de fevereiro de 1912.—
Sylvio Pellico de Abreu.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

NOVA CONCORRENCIA

De ordem do Sr. ministro e por ter sido annullada a concorrência realizada a 8 de janeiro ultimo, para fornecimento, no corrente anno, do grupo primeiro, carvão de pedra, declara-se que se acha aberta a inscripção para nova concorrência pelo prazo de oito dias.

Nesta concorrência serão observadas as mesmas condições da constante do edital de 14 de dezembro do anno findo, no que lhe for applicavel, e as propostas serão recebidas e abertas ás 2 horas da tarde de 22 de fevereiro corrente.

Directoria Geral de Contabilidade, 14 de fevereiro de 1912.— J. C. de Souza Bordini, director geral.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, a fim de assistirem a historia sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Chaves Faria n. 47, dia 21 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua Chaves Faria n. 24, dia 21 do corrente ás 2 1/4 horas da tarde;

Rua Capitão Salomão n. 83, dia 21 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Capitão Salomão n. 85, dia 21 do corrente, ás 2 3/4 horas da tarde;

Rua S. Francisco Xavier n. 51 antigo, (propria), dia 23 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 18 de fevereiro de 1912. — O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende. (

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director e de conformidade com o disposto no art. 44 da Lei Organica se faz publico que está aberta nesta secretaria até o dia 29 de fevereiro corrente, a inscripção para os candidatos á docencia livre. Os candidatos deverão apresentar os trabalhos a que se referem as letras a, b, e c do citado art. 44 e todos os titulos de que possam dispôr.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1912. — Dr. Brito e Silva, sub-secretario. (

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

EXAME DE ADMISSÃO

Na secretaria desta faculdade estará aberta do dia 20 a 25 do corrente mez a inscripção para os exames de admissão aos cursos de medicina, pharmacia, odontologia e obstetricia. Os candidatos deverão declarar no respectivo requerimento qual o curso em que desejam matricular-se e qual o exame de linguas que preferem prestar, dentre os que são considerados facultativos.

O requerimento deve ser acompanhado do recibo que prove haverem pago, na thesouraria da Faculdade, a respectiva taxa. Os exames serão feitos de accordo com as instruções impressas em folhetos, que se acham á venda na faculdade e na livraria Alves.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1912. — Dr. Brito e Silva, sub-secretario. (

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia, ficam sem effeito de folha corrida as carteiras de identidade ns. 1.576 e 1.535, concedidas por este gabinete, de accordo com o art. 123, letra a do regulamento vigente, aos cidadãos Henrique Rodrigues Felipe e José Antonio Pimentel, que estão sendo processados pelo art. 306 do Codigo Penal.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1912. — O director, Elycio de Carvalho. (

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de accordo com o art. 168 do regulamento approved pelo decreto n. 9.026, de 16 de novembro de 1911, faço publico que neste instituto, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, se acha, pelo prazo de 60 dias, aberta a inscripção para o provimento da cadeira de arithmetica, algebra e geometria elementar.

As provas são: escripta, oral e pratica.

O candidato, para que possa inscrever-se, deverá apresentar documentos em que prove ser cidadão brasileiro, no gozo de seus direitos civis e politicos, e folha corrida, podendo na occasião de se inscrever, além dos documentos acima especificados, apresentar outros quaesquer que julgar conveniente, como titulo de idoneidade ou prova de serviços prestados ás letras e ao Estado.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 6 de fevereiro de 1912. — O escripturario-archivista, Trajano Adolpho Lopes.

Brigada Policial do Districto Federal

Intendencia

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, no dia 26 do corrente, a 1 hora da tarde, serão recebidas, na secretaria desta brigada, propostas para o fornecimento de 40 muares mansos, para tracção.

Os muares deverão ter de quatro a seis annos de idade e 1^m,40 de altura, no minimo, e de qualquer pello, exceptuando o branco.

Os muares escolhidos só serão definitivamente aceitos depois de permanecerem durante cinco dias em logar designado pelo commandante da brigada, para conhecer-se da sua qualidade e condições de saude, correndo as despesas de alimentação dos que forem rejeitados, por conta do fornecedor.

A entrega realizar-se-ha de uma só vez, não excedendo do prazo de 30 dias, após a assignatura do contracto, salvo caso provado de força maior.

As propostas deverão ser entregues em duas vias, meia hora antes e em envolvero fechado e lacrado, estando a primeira via sellada devidamente, ambas sem emendas nem rasuras, datadas e assignadas e serão acompanhadas de documento que prove o deposito de 500\$, em moeda corrente, na contadoria da brigada, na fórma do art. 373 do regulamento em vigor.

Outras explicações de que precisarem os Srs. concorrentes serão dadas pessoalmente nesta intendencia.

Intendencia, 15 de fevereiro de 1912. — Odilio Bacellar R. de Mello, tenente-coronel director.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente da commissão directora do concurso, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na proxima segunda-feira, 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, em uma das salas do Lyceu de Artes Officios, serão chamados á prova oral de escripturação por partidas dobradas os seguintes candidatos:

Jadibel Vieira.
Jayme Celso Garcia de Souza.
João Gomes.
João Marques de Carvalho Braga.
Joaquim Leite Vieira Guimarães.
José Braulio de Mesquita.

Turma suplementar

José Pinto Peixoto da Cunha.
Luiz Augusto Moitinho Doria.
Luiz Xavier Pereira Lima.
Mario Castro de Magalhães.
Ordomundi Gomes Ferreira.
Oscar Luna Freire do Pillar.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1912, — Randolpho Paiva Junior, secretario.

Thesouro Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE 2ª ENTRANCIA DO MINISTERIO DA FAZENDA

De ordem do Sr. presidente da commissão examinadora, faço publico, para conhecimento dos interessados que, por espaço de 30 dias, a partir desta data, fica aberta a inscripção ao concurso para provimento de empregos de 1ª entrancia das repartições subordinadas ao Ministerio da Fazenda.

As materias do concurso são: escripturação mercantil por partidas dobradas e applicada á contabilidade publica, noções de economia politica e de finanças, legislação de Fazenda e pratica de repartição.

Os candidatos á inscripção exhibirão, com seu requerimento ao presidente do concurso, certidão completa das notas que tiverem no ponto das repartições em que servirem e tenham servido e attestado de sua aptidão para o serviço publico, passados pelo seu chefe immediato na repartição; não podendo ser admitidos ao concurso os empregados que tiverem menos de um anno de effectivo exercicio, tudo na fórma dos arts. 4º e 10 do regulamento approved pelo decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910.

Thesouro Nacional, sala dos concursos, 16 de fevereiro de 1912. — Benoni da Veiga, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, nos termos do regulamento que baixou com o decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, fica intimada a firma Santos & Comp. para recolher aos cofres desta repartição a importancia da multa de 500\$, gráo maximo do art. 122, n. II, letra d do mencionado regulamento, a qual lhe foi imposta por decisão de 8 de novembro do anno proximo findo, proferida no processo de infracção instaurado em 7 de novembro de 1911 pelo Sr. agente fiscal Francisco Ferdinando da Costa.

Recebedoria do Districto Federal, 16 de fevereiro de 1912. — O sub-director interino da 2ª Sub-directoria, Francisco de Paula Osorio, 1º escripturario.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, nos termos do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, fica intimado B. J. da Gama para recolher aos cofres desta repartição a importancia da multa de 200\$, maximo do art. 122, n. I, letra a do mesmo regulamento, a qual lhe foi imposta por decisão proferida em 1 deste mez no auto de infracção do alludido regulamento instaurado em 4 de setembro do anno proximo findo pelo Sr. agente fiscal Alarico José Coelho Cintra.

Recebedoria do Districto Federal, 16 de fevereiro de 1912. — O sub-director interino da 2ª Sub-directoria, Francisco de Paula Osorio, 1º escripturario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director faço publico que, tendo S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 27 de dezembro ultimo, julgado unicamente aforáveis á The Leopoldina Railway Company Limited os terrenos de marinha na extensão de 783^m,0 ao sul do antigo pharol á praia dos Campistas, no municipio de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, terrenos estes que se achavam comprehendidos nos do porto de Imbetiba, requeridos pela mesma companhia, são convidados os que tenham porventura quaesquer reclamação ou opposição a fazer contra o aforamento dos referidos 783^m,0 de terreno a apresental-as dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria Technica do Theouro Nacional, 2 de fevereiro de 1912.—*Christino do Valle*, sub-director. (.

Alfandega do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO

Edital de notificação a Rocha, Couto & Comp., como abaixo se declara

Pela 3ª secção desta repartição intima-se a Rocha Couto & Comp., que importaram, com a marca RCC, 15 fardos contendo mercadoria inflamável, sem declaração respectiva do manifesto como da nota do despacho numero 8.916, de janeiro proximo findo, a virem recolher a multa em que incorreram e que lhes foi imposta por despacho de 16 do mesmo mez de janeiro, na fórma das disposições da Consolidação das Leis das Alfandegas e decreto n. 3.529, de 15 de dezembro de 1899, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de preempção de direitos e consequente cobrança executiva.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 17 de fevereiro de 1912. — O chefe, *M. Antonio de Carvalho Aranha*. (.

Alfandega do Rio de Janeiro

Terceira secção

EDITAL DE NOVO AVISO SOBRE A VENDA EM HASTA PUBLICA DE MERCADORIAS DO EDITAL N. 6, DE 7 DE FEVEREIRO CORRENTE

Pela 3ª secção desta alfandega, declara-se que o leilão que estava determinado no *Diario Official* ns. 32 e 33, de 7 e 8 do corrente, do edital de praça n. 6, que não teve logar nos dias 9 e 10, por conveniencia do serviço, foi transferido para os dias 17 e 19 do corrente, e as mercadorias referidas no mesmo edital serão vendidas, como nelle se contém, a quem melhor lance offerecer, nos armazens ns. 1, 4, 11 e 14 indicados no edital já citado.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 15 de fevereiro de 1912.—O chefe, *M. Antonio de Carvalho Aranha*. (.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE CINCO DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º da Consolida-

ção das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

ARMAZEM N. 5

Manifesto n. 1.139 — LC: 1 caixa de n. 24, Genova, no vapor italiano *Valparaiso*, descarregada em 27 de outubro de 1910, consignada a Luiz Camuyrano.

Manifesto n. 1.430 — FM: 8 barricas sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Petropolis*, descarregadas em 11 de janeiro de 1911, consignadas a Filgueiras & Macedo, (vasias).

Câra do Porto

ARMAZEM N. 1—EXTERNO

Manifesto n. 648 — KK 20: 115 saccos sem numero, com arroz, de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, descarregados em 7 de junho de 1911, consignados a Barçosa Albuquerque & Comp. (Alguns saccos com avarias de bordo.)

Mesmo manifesto — HH 10: 90 saccos sem numero, com arroz, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, mesma consignação. (Alguns saccos com avarias de bordo.)

Mesmo manifesto — II 40: 3 saccos sem numero, com arroz, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto—SS 30: 3 saccos sem numero, com arroz, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, mesma consignação.

Manifesto 546—Lettreiro: 2 barris sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Habsburg*, descarregados em 9 de maio do mesmo anno e consignados a Almeida Chaves & Comp.

Mesmo manifesto—Quadrante GAC: 4 barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Gonçalves Amaranth & Comp.

Mesmo manifesto—Lettreiro: 1 barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a José Jo quinta de Souza & Comp.

Mesmo manifesto—Lualdade: 1 barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Delphin Coelho & Comp.

Manifesto n. 618—Bazar Francez: 4 caixas ns. 102/03 e 200 1/2, de Bremen, no vapor allemão *Wurzberg*, descarregadas em 22 de maio do mesmo anno e consignadas a J. Rosa & Comp.

Mesmo manifesto—FS: 1 caixa n. 4.515, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a L. F. Julien.

Mesmo manifesto—Triangulo L, contra-marca FC: 3 caixas ns. 7.661/63, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a J. A. Leite.

Mesmo manifesto—MG, contra-marca TA: 1 volume sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Herm. Stoltz & Comp. (O manifesto dá para o volume o n. 50.)

Mesmo manifesto—Lettreiro: 1 barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Mourão & Comp.

Mesmo manifesto—MPC: 3 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados a Mathias Pereira & Comp.

Mesmo manifesto—S: 1 caixa n. 34.967, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Herm. Stoltz & Comp.

Mesmo manifesto—ZALL: 3 barris numerados 608/610, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados á ordem.

Manifesto n. 644—HBD: 1 pacote n. 5.577—5.581, de Antuerpia, no vapor allemão *Orion*, descarregado em 30 de maio do mesmo anno e consignado a Hasenclever & Comp.

ARMAZEM N. 2

Manifesto n. 687—DTC: 1 pacote n. 507.755, de Nova York, no vapor inglez *Vasari*, descarregado em 8 de junho do mesmo anno, consignado a Joseph Baner.

Mesmo manifesto—Quadrante ML: 3 barricas ns. 21/23, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Granado & Comp.

Mesmo manifesto — ML: 3 caixas ns. 2, 1 e 2 da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e mesma consignação.

Mesmo manifesto — NG: 1 caixa n. 886, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (nao consta do manifesto com este numero).

Mesmo manifesto — LHC: 1 caixa n. 1, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Louis Hermann & Comp.

Mesmo manifesto — Quadrante P: 2 caixas ns. 1/2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Cardoso Pinto & Comp.

Mesmo manifesto — Mesma marca: 1 caixa n. 712, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e mesma consignação.

ARMAZEM N. 8

Manifesto n. 716—DJF: Dous barris sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Troya*, descarregados em 14 de junho do mesmo anno, consignados a Teixeira Bastos Macedo & Comp. (vasio).

Mesmo manifesto—SL: Tres caixas numerados 0.147/49, da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Guilherme Borgatta & Irmão

ARMAZEM N. 10

Manifesto n. 648—AIA: Um barril de quinto de vinho sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, descarregado em 3 de junho do mesmo anno, consignado a Augusto Ignacio de Azevedo.

Mesmo manifesto—BSS: Um barril de decimo de vinho sem numero, da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a José Maria Affonso Baeta.

Manifesto n. 719—Lettreiro: Um barril sem numero, de Amsterdam, no vapor hollandez *Maasland*, descarregado em 19 do mesmo mez e anno, consignado a Margua Velloso & Comp.

Mesmo manifesto — Mesmo lettreiro: Um barril de decimo de vinho, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto—Lettreiro: Um barril de quinto de vinho, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Nobrega & Santos.

Manifesto n. 759—Lettreiro: Dous barris, sem numero, de Liverpool, no vapor inglez *Lincolnschire*, descarregados em 29 do mesmo mez e anno, consignados a C. Monteiro & Comp.

Mesmo manifesto — CTC: Um barril, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Carlos Tavora & Comp.

Mesmo manifesto — ACC: Um barril, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado á ordem.

Manifesto n. 757 — Lettreiro: Um barril, sem numero, de Hamburgo, no vapor alle-

mão *Petropolis*, descarregado em 29 do mesmo mez e anno e consignado a Almeida Chaves & Comp.

Mesmo manifesto — MJC: Um barril, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Macedo Junior & Comp.

Terceira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1912.—O chefe da secção, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Secretaria da Marinha

Convido os candidatos ao concurso de 4º official desta secretaria abaixo mencionados a comparecerem no dia 21 do corrente, ao meio-dia, na Segunda Secção da Superintendencia do Pessoal, afim de serem submettidos a inspecção de saude:

Sylvio dos Santos Barbosa.
Vicente Zeferino Gomes Franco.
Alexandre Madei.
Aldino Braga de Souza Franco.
Armando Braz da Cunha.
Carlos Maya Ferreira.
Edgard Carlos dos Reis.
Florencio Aguiar de Mattos.
Francisco da Costa Faria.
Francisco Araujo Reis Vianna.
Francisco José Cabral de Menezes.
Godofredo Vieira Winter.
Gilberto de Souza Martins.
João Mauricio Belém.
Luiz Xavier Pereira Lima.

Secretaria da Marinha, 17 de fevereiro de 1912.—O director geral, *Henrique R. Nobrega*.

Secretaria da Marinha

Convido os candidatos ao concurso de 4º official desta secretaria, abaixo mencionados, a comparecer no dia 19 do corrente, ao meio-dia, na 2ª secção, da Superintendencia do Pessoal afim de serem submettidos a inspecção de saude:

Basilio Przewodowski.
Cid Homero de Miranda.
Carolino Ribeiro Moura.
Carlos Gusmão.
Gustavo Cardoso Garnier.
Georges Vannier.
José da Silva Travassos.
José Cabral de Lacerda.
José Agostinho Marques Porto Junior.
José Pinto da Rocha.
João Teixeira Marques.
Limirio Ribeiro Quintas Filho.
Leonardo da Costa Junior.
Nelson Pinheiro de Andrade.
Raphael Levy.

Secretaria da Marinha, 16 de fevereiro de 1912.—O director geral, *Henrique R. Nobrega*.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO MATERIAL

PREÇOS PARA A COMPRA DE OBJECTOS

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do Material, faço publico que esta repartição precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues neste gabinete, até 1 hora da tarde de 19 de fevereiro de 1912, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição, dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção, cujo

prazo da entrega será declarado pelo fornecedor por occasião de ser dada a preferencia.

Os negociantes que incorrerem em falta ficamsuspensos e não poderão mais dar preços em novas concurrencias.

As propostas devem ser entregues em duas vias, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

Motores electricos triphasicos de um cavallo, L. H. P. a 220 volts e 50 cyclos com redução de velocidade de 1.500 para 300 rotações por minuto, typo da Companhia Internacional de Electricidade, de Liège, um.

Cabo electrico de 102 m/m de secção, com isolamento á prova de tempo, metro.

Cabo electrico sob chumbo de um fio de 25/10 de m/m com isolamento forte de borracha para 220 volts, metro.

Fio magneto n. 33 S. W. G. com isolamento de seda para 220 volts, metro.

Transformador para campainha a 50 periodos 120 20 volts tensão secundaria e dous ampères, um.

Platina laminada de de 4 m/m de espessura, gramma.

Sockets Compound pretos de micamite, typo John Pratt & Comp., um.

Arame de aço cobreado de 2 m/m diametro, kilo.

Porcas de ferro galvanizado para attarrachar em tubo de 51 m/m de diametro, uma.

Talha patente diferencial para 10 toneladas, uma.

Bacia de agnha de 0m,8 de bocca, uma.

Lona amarella impermeavel n. 7, metro.

Sabão, kilo.

Suprimentendencia do Material, Arsenal de Marinha, 14 de fevereiro de 1912. — *Carlos Alves de Souza*, capitão-tenente assistente.

Ministerio da Marinha

SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E COSTAS

AVISO AOS NAVEGANTES N. 11

Inauguração da boia illuminativa collocada proximo ás pedras «Rio Branco», na entrada do porto de Paranaguá, no Estado do Paraná

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi collocada uma boia illuminativa para demarcar o canal de S. E. das pedras «Rio Branco» na entrada do porto de Paranaguá, no Estado do Paraná, sendo retirada a antiga boia secca que havia nesse lugar. As caracteristicas da nova boia são: luz branca, lampejos de seis em seis segundos, alcance de seis milhas e pintura preta; e suas marcações são: pharol da Fortaleza a 34º N. W. e pharol das Conchas a 10º S. E.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 16 de fevereiro de 1912.—*Versissimo José da Costa*, capitão de mar e guerra chefe da segunda secção.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do Pessoal, é pelo presente edital chamado o capitão-tenente commissario Annibal de Paula Barros a comparecer nesta superintendencia, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de ser considerado desertor.

Quarta secção da Superintendencia do Pessoal, 15 de fevereiro de 1912.—*Francisco Augusto de Lima Franco*, capitão de mar e guerra, commissario, chefe da 4ª secção.

Deposito Naval

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de corveta director interino deste deposito, previno as Sras. costureiras matriculadas na terceira categoria, que serão distribuidas costuras para manufacturar, as de ns. 1 a 80, sabbado, 17 do corrente, e as de ns. 81 afim, segunda-feira, 19 do corrente.

Secção do Fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1912.—O encarregado, *Antonio Cabral de Lacerda*, 1º tenente commissario.

Ministerio da Marinha

CONSELHO DE COMPRAS

Prorrogação da inscripção de concorrentes ao fornecimento de leite fresco de vacca ao Hospital de Marinha

De ordem do Sr. vice-almirante presidente, faço publico que, por espaço de oito dias, a contar de hoje, fica prorogado o prazo de inscripção de concorrentes ao fornecimento de leite fresco de vacca ao Hospital de Marinha.

A inscripção será feita na segunda secção do Deposito Naval, na ilha das Cobras, de accordo com os editaes publicados no *Diario Official* até o dia 12 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1912. — O secretario, *Octavio Durães Teixeira*.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

REPARTIÇÃO DE COSTURAS

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento, faz-se publico que, tendo sido transferido para este Departamento o serviço de costuras do Arsenal de Guerra, será oportunamente annunciada a inscripção á matricula de costureiras.

Outrosim, devem as Sras. costureiras apresentar a este Departamento os cheques para pagamento de costuras, de ns. 1 a 600, extrahidos pelo Arsenal de Guerra no corrente anno, afim de serem visados.

Departamento da Administração, 14 de fevereiro de 1912.—*Arlindo de Souza*, 1º official.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FORNECIMENTO DE 50 VAGÕES ABERTOS, DE LOTIÇÃO DE 20.000 KILOGRAMMAS, CADA UM, PARA BITOLA DE 1m,00, E 40 VAGÕES ABERTOS, DE LOTIÇÃO DE 30.000 KILOGRAMMAS, CADA UM, PARA BITOLA DE 1m,60, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DO CAES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Em virtude da autorização constante do aviso n. 12, de 16 de janeiro proximo passado, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, á 1 hora da tarde, do dia 12 de março do corrente anno, no escriptorio desta inspectoria, á Avenida Central n. 52, serão recebidas propostas para fornecimento de 50 vagões de 20.000 kilogrammas para bitola de 1m,00, e 40 vagões de 30.000 kilogrammas para bitola de 1m,60, todos abertos, sob as seguintes condições:

I

Cinqüenta vagões terão a capacidade de 20 toneladas cada um, e serão destinados á

bitola de 1^m.00; 40 vagões terão a capacidade de 30 toneladas, e serão destinados á bitola de 1^m.60. Todos os vagões serão do tipo tubular.

II

Os preços de cada vagão, montado e entregue nos depósitos da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, não deverão exceder de 4:000\$, para os vagões de bitola de 1^m.00; e de 6:2000\$, para os do bitola de 1^m.60, não sendo tomadas em consideração as propostas de preços superiores. As photographias e especificações respectivas, se acham á disposição dos Srs. concorrentes no escriptorio acima mencionado, onde se prestarão todos os esclarecimentos de que precisarem.

III

O prazo para entrega da primeira metade da encomenda de cada tipo de vagão será de seis mezes, contados da data da assignatura do contracto, e o da restante metade, dous mezes depois.

IV

O pagamento será em duas prestações, sendo de 50 % quinze dias depois da entrega dos vagões nos depósitos da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, e 50 % depois de experimentados e recebidos.

V

Correrá por conta do contractante os direitos aduaneiros.

VI

No contracto serão estabelecidas as penas pela inobservancia de suas clausulas, em fórma de multa ou rescisão e, bem assim, o modo de resolver as questões que se suscitarem entre a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro e o contractante.

VII

A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes e o preço de cada vagão. Os concorrentes deverão apresentar documentos de se acharem quitos dos impostos de industria e profissões e dos da municipalidade para negociar.

VIII

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado do depósito na thesouraria desta inspectoría, da caução de 10:000\$, que reverterá em favor da caixa especial das Obras do Porto, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que, pelo *Diario Official*, lhe for notificado a aceitação da sua proposta.

IX

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e os preços que os proponentes offerecerem, escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas ou vantagens não previstas neste edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferéncia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

No caso de igualdade entre duas ou mais propostas, a sorte designará qual dellas será escolhida.

XII

Cada proposta, devidamente sellada e assignada, será fechada em sobre-carta lacrada sobre a qual o proponente declarará:—Proposta do F... (nome do proponente).

A essa sobre-carta reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição VIII.

Todos esses documentos serão fechados em uma segunda sobre-carta, igualmente lacrada, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertas as sobre-cartas entregues, desentranhando-se dellas os documentos de prova de idoneidade, e reunindo-se as propostas de preços de unidade, fechadas como se acharem, em um segundo envolvero que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, que o queiram fazer, ficará depositado sob a guarda do secretario. Dentro de 10 dias, serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o lugar, dia e hora para a abertura das propostas, sendo então restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

XIII

A Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canaes, se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, material e financeira dos proponentes, e poderá igualmente annullar a presente concorrência, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer titulo.

XIV

O depósito constante da clausula VIII será elevado a 20:000\$, em apolices da divida pública federal ou em dinheiro, sem juros, para garantia e fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto que for lavrado de accordo com as presentes condições, o qual só poderá ser assignado á vista do competente recibo apresentado nessa conformidade. No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá esta caução em favor da caixa especial das Obras do Porto.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1912.—
Luiz de Castro, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoría Geral de Navegação

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DO RIO PARANÁ, ENTRE OS SALTO DE UMBUPUNGÁ E DAS SETE QUEDES E SEUS AFFLUENTES: PARDO, ANHANDUHY, IVINHEIMA E BRILHANTE

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, a Inspectoría Geral de Navegação, em observancia ao disposto no art. 38 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, receberá propostas para o contracto do serviço de navegação a vapor, ou a qualquer outro systema aperfeiçoado, do rio Paraná, entre os saltos de Umbupungá e das Sete Quedas e seus afluentes: Pardo, Anhanduhy, Ivinheima e Brillhante, no dia 1 de março de 1912, á 1 hora da tarde, sob as seguintes condições:

I

O contractante obriga-se a realizar mensalmente as seguintes viagens, a saber:

a) *Linha do Paraná*—Uma viagem redonda do Jupia ao salto das Sete Quedas, com escala obrigatoria por Tibiricá e outras que o Governo ulteriormente indicar;

b) *Linha do rio Pardo e Anhanduhy*—Uma viagem redonda entre o porto Tibiricá e Porto

Alegre, com escalas que o Governo ulteriormente indicar, no rio Anhanduhy e em correspondencia com a linha do Paraná;

c) *Linha do Ivinheima e Brillhante*—Uma viagem redonda entre porto Tibiricá e porto Iguassú, no rio Brillhante, com escalas que o Governo ulteriormente indicar.

Essas viagens poderão, a juizo do Governo e quando o trafego de mercadorias comportar, ser augmentadas de mais duas no rio Paraná uma nos afluentes.

II

O contractante obriga-se a empregar no serviço de navegação vapores fluviales apropriados ao regimen das aguas do rio Paraná e seus afluentes citados e em numero que for necessario para o serviço fixado na clausula I, obrigando-se a augmentar o material fluctuante á medida das exigencias do Governo.

Sempre que houver de adquirir novo material fluctuante, deverá apresentar, com a precisa antecedencia, os respectivos planos para a sua construcção, afim de serem approvados pelo Governo, ficando nessa occasião marcado o prazo para a apresentação desse material.

III

O contractante obriga-se a iniciar o serviço de navegação da linha do Paraná até Tibiricá e do rio Pardo e Anhanduhy dentro do prazo de seis mezes, a partir da assignatura do contracto, com o material que dispuzer, e as demais linhas dentro do prazo de 12 mezes após a intimação do Governo.

IV

Não sendo iniciadas as linhas nas épocas marcadas na clausula III, dar-se-ha a rescisão do contracto, com perda da caução de que trata a clausula XVIII, não podendo o contractante reclamar indemnização alguma por prejuizos que dahi lhe possam advir.

V

As condições de aceitação dos vapores, que o contractante venha a adquirir, serão verificadas pela Inspectoría Geral de Navegação; por essa occasião, o concessionario apresentará os documentos comprobatorios do custo dos navios e uma relação dos aprestos e mais objectos que lhes pertencerem.

VI

Os navios gosarão dos privilegios e isenções dos paquetes, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos de policia, saúde, alfandega e capitania de portos. O contractante gosará também dos favores sobre direitos aduaneiros, de accordo com o decreto n. 8.592, de 8 de março, e lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, para os artigos e generos de consumo dos navios e material fluctuante, que não tenham similares na producção do paiz; para a effectividade dessa concessão, apresentará o contractante, com antecedencia, uma lista ao Governo do que houver de importar para cada semestre, visada pelo fiscal junto á empresa e organizada de accordo com o consumo médio verificado no semestre anterior.

VII

As tabellas de passagens e fretes serão apresentadas á approvação do Governo dentro do prazo de 90 dias, contado da data da assignatura do contracto, devendo ser os fretes de generos de producção nacional os mais reduzidos.

Essas tabellas não poderão ser alteradas e serão revistas de dous em dous annos.

VIII

Os dias e horas da partida, o tempo de demora em cada porto de escala e a duração das viagens serão regulados de accordo com o fiscal e sujeitos á approvação do Governo.

IX

O contractante obriga-se a transportar nos seus paquetes, gratuitamente :

1º, o fiscal da navegação e os funcionarios da Inspectoria Geral de Navegação, quando viajarem em serviço ;

2º, o empregado encarregado do serviço postal.

3º, as malas do correio, nos termos da legislação vigente, fazendo-as conduzir de terra para bordo e vice-versa ;

4º, os dinheiros publicos, na forma das leis em vigor ;

5º, os objectos remetidos á Secretaria da Viação e Obras Publicas ou quaesquer repartições a ella annexas e os destinados ás exposições officiaes ou autorizadas pelo Governo ;

6º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins e estabelecimentos publicos.

X

O contractante obriga-se a conceder em suas embarcações transporte com o abatimento de 50 % sobre o preço das respectivas tabellas para força publica ou escolta conduzindo presos e com 30 % para qualquer outro transporte por conta da União.

XI

Alem das vistorias exigidas pela legislação em vigor, ficarão as embarcações da empresa sujeitas ás que, a juizo do fiscal, se julgarem necessarias.

XII

O Governo poderá occupar temporariamente parte ou todos os paquetes da empresa, indemnisando-a da renda liquida que couber a cada uma das embarcações occupadas, avaliada pela média das viagens realizadas nos 12 mezes que precederem a data da occupação.

XIII

O contractante apresentará ao fiscal, mensalmente, quadros estatísticos minuciosos, conforme o modelo que este lhe apresentar, sobre o movimento de passageiros e cargas, discriminando-as quanto a qualidade, volumes, peso e fretes recebidos, por forma a se poder computar a renda de cada viagem.

Apresentará igualmente uma relação por menor das despesas de cada viagem, de modo a servir de base ao calculo do que semestralmente houver de importar a empresa, de accordo com os favores de que trata a clausula VI.

XIV

Pela inobservancia das clausulas do contracto, não estando provado caso de força maior, a empresa fica sujeita a multas, que variarão de 300\$ a 1:000\$, impostas pela Inspectoria Geral de Navegação, com recurso, em ultima instancia, para o ministro da Viação e Obras Publicas.

No caso de multas repetidas por faltas graves da mesma natureza, será o contracto rescindido pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, sem dependencia de interpeção ou acção judiciaria.

XV

Para evitar interrupção do serviço de qualquer das linhas, o contractante obriga-se immediatamente a substituir os vapores que se tornarem imprestaveis para a navegação, ou que se perderem em sinistro, por outros que se approximem o mais possivel das condições exigidas para o serviço da navegação.

A substituição feita nestes termos só se tornará effectiva si, a juizo do fiscal, as condições do paquete forem julgadas capazes de bem satisfazer as necessidades do serviço.

No caso contrario, ficará o contractante obrigado a adquirir, dentro do prazo mínimo de oito mezes, outros que reünam aquellas condições, caducando o contracto, si no prazo especificado não estiver dada a substituição.

XVI

Para as despesas de fiscalização, a empresa entrará, adeantadamente, com a importância de 1:800\$, para a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estadó de S. Paulo, para cada semestre.

XVII

Em caso de desintelligencia entre o contractante e o Governo, sobre qualquer das presentes clausulas, será a questão decidida por arbitramento, dando cada parte um arbitro e ambos de common accordo um terceiro arbitro desempatador.

XVIII

O contractante, para a execução do contracto, depositará no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou titulos da União, 10:000\$, apresentando o respectivo documento no acto da assignatura do contracto.

XIX

O contractante poderá receber subvenções e favores dos governos dos Estados do Paraná, S. Paulo e Mato Grosso, sem prejuizo dos favores que reciba ou possa de futuro receber do Governo Federal, podendo em taes casos fazer o abatimento de 30 % de que goza a União *ex-vi* da clausula X.

XX

O contractante obriga-se a promover trafego mutuo com as empresas de viação que possam ser servidas pelas suas linhas de navegação.

Os accórdos promovidos pelo contractante serão submettidos á aprovação do Governo antes de se tornarem definitivos.

XXI

Seão federaes os serviços executados pelo contractante, não estão sujeitos a impostos estaduais ou municipaes, ou quaesquer onus que não sejam federaes.

XXII

O concessionario terá direito para uso de seus navios, embarcações, officinas e estaleiros a todos os favores e regalias de que tem gozado o Lloyd Brasileiro, menos a subvenção e isenção de direitos aduaneiros.

XXIII

O contractante, seis mezes depois da assignatura do contracto, deverá enviar um mappa demonstrativo das distancias em cada linha, entre os pontos de partida e das escalas até o respectivo termo, afim de serem marcadas as escalas obrigatorias e os pontos terminaes das linhas dos afluentes, tudo de accordo com a disposição da clausula I da presente concorrência. O mesmo se dará com as linhas que posteriormente forem exigidas pelo Governo.

XXIV

O contractante obrigará-se a não commerciar por sua conta ou por conta de outrem nos mercados comprehendidos nas linhas de navegação contractada.

XXV

Como garantia da assignatura do contracto os proponentes farão no Thesouro Nacional uma caução de 2:000\$ em moeda corrente, que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de 10 dias, contado da data em que pelo *Diario Official* lhe for feita a notificação da acceptação da sua proposta.

XXVI

O contracto durará pelo prazo de 20 annos, contado da data da assignatura do mesmo.

XXVII

O concessionario não poderá transferir o seu contracto sem prévia autorização do Governo.

XXVIII

O contractante obriga-se a cumprir fielmente todos os regulamentos que existam ou vierem a existir referentes e applicaveis ao serviço de navegação, que lhe é concedido, e no que não contrariar as presentes clausulas.

XXIX

A concorrência para esse serviço de navegação versará sobre o maior numero de viagens obligatorias a fazer e sobre o menor prazo para a iniciação do serviço de navegação, sendo a preferéncia dada ao concorrente que mais vantagens offerecer e que mais substanciaes provas apresentar de estar preparado para a iniciação do serviço de navegação nos prazos determinados ou em menores prazos.

XXX

Os proponentes apresentarão provas de sua idoneidade em serviços da mesma natureza e dos recursos para execução do serviço de navegação.

XXXI

As propostas serão escriptas sem rasuras e emendas e sem condição alguma fóra deste edital, declarando os proponentes o numero de viagens que se obrigam a fazer nas linhas de navegação estipuladas pela clausula I e o prazo para o inicio de cada uma dessas linhas, fechando-as em envelope lacrado, sobre o qual escreverão—Proposta de... (nome do proponente).

Remirão a esse envelope as provas de sua idoneidade de que trata a clausula XXVIII e o recibo da caução a que se refere a clausula XXV.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelope igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se dell'es os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas, fechados como se acharem, em um mesmo envolvero, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado sob a guarda do inspector geral da navegação.

Dentro de tres dias serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annuciado o dia para abertura das propostas, sendo desse dia restituidas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas como foram entregues.

Inspectoria Geral de Navegação, 30 de janeiro de 1912.— *Julio Koeler*, inspector geral interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados que, na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, se acham, aguardando o respectivo pagamento, as contas, provenientes de serviços executados pela mesma repartição, que se seguem:

Luiz Cossenza (n. 839), Guilherme Candido Pinheiro Filho (n. 840), V. O. T. de S. Francisco da Penitencia (n. 843), Companhia de Kosques do Rio de Janeiro (ns. 845 e 872), José Francisco Ribeiro (n. 937), Manoel da Silva Costa (n. 943), Maria Eugénia, V. M.

dos Reis (n. 951), Conde de Araguaya (n. 952), Eliza Jeronymo de Mesquita (n. 960), João Julio Nogueira de Carvalho (n. 961), Dr. Joaquim Lopes de Almeida (n. 966), Maria Emilia Cavalcanti de Albuquerque (n. 980), Banco do Commercio (n. 984), João Ribeiro Frade (n. 992), Fernando Brangoli (n. 998), Companhia Assucareira (n. 1.000 e sem numero), Dr. Candido Emilio de Avellar (n. 1.007), Anna Luiza Aborendes (n. 1.011), Dr. Horacio Ribeiro (n. 1.014), Joaquim Antonio de Figueiredo (n. 1.017), Ferreira & Pinho (n. 1.021), Maria Hortencia Teixeira (n. 1.081), Julio da Costa Narcizo (n. 1.086), Mello Reis (n. 1.102), Dr. Pedro Betim Paes Leme (n. 1.107), Alfredo Ignacio Pereira Ramalho (n. 1.140), Antonio Maria Teixeira (n. 1.118), Emilio Monteiro Guimarães (n. 1.123), Lucien Salaberry (n. 1.124), Joaquim M. Fernandes (n. 1.127), Dr. Thomaz Sá Freire (n. 861), José de Azevedo Santos (n. 862), Julia de Figueiredo Rimes (n. 866), Manoel C. Salamancica (n. 868), Francisco Candido M. da Silveira (n. 877), Joaquim Teixeira da Costa (n. 879), Espindola Medeiros (n. 880), João Antunes de Faria (n. 885), The Rio de Janeiro Traway Light and Power Co., Ltd., Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, The Rio de Janeiro City Improvements Co., Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, Companhia de Transporte e Carruagens, Companhia Fabrica de Tecidos Corcovado, Companhia de Asphalto Pacheco Jordão, Companhia Fabrica de Tecidos S. João, Companhia A. S. Felix e Companhia Lloyd Brasileiro.

Por isso, chamo-os a virem salda-las, no prazo de 10 dias, findo o qual proceder-se-ha aos termos da cobrança executiva.

Secretaria da Reparação de Aguas e Ohrsas Publicas, 16 de fevereiro de 1912.—P. J. da Fonseca Braga.

Directoria Geral dos Correios.

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

De ordem do Sr. director geral, interino, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, 16 de fevereiro, até 17 de março proximo futuro, ás 2 1/2 horas da tarde, fica aberta, nesta sub-directoria, na 2ª secção, a inscripção para o concurso aos logares de praticantes de 2ª classe.

A inscripção será pedida por meio de requerimento, dirigido ao Sr. director geral, acompanhado dos seguintes documentos:

a) certidão, e na falta desta, qualquer prova legal equivalente, de terem mais de 18 annos e menos de 30 de idade;

b) atestado medico provando que são vacinados, não soffrem de molestia transmissivel, gosam saude e não tem defeito physico, mormente dos órgãos da vista e audição;

c) atestado de bom comportamento.

As provas serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias: a) portuguez, analyse lexica e syntactica de um trecho classico, sob dictado; b) francez, traducção, sob dictado; c) geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil; d) arithmetica, questões praticas, até proporções e suas applicações, inclusive.

Será motivo de preferencia para a classificação, o conhecimento demonstrado perante a commissão examinadora, de alguma ou algumas das seguintes materias: inglez, allemão, hespanhol, italiano, escripturação mercantil e desenho linear.

Nas provas escriptas de linguas estrangeiras será facultado o uso de dictionarios:

As provas oraes de linguas estrangeiras constarão de leitura, traducção para o portuguez e analyse lexica do trecho lido.

As provas de escripturação mercantil e desenho serão sómente graphicas.

O candidato que desejar prestar alguma ou algumas das materias facultativas, deverá declarar-o em seu requerimento.

O concurso é valido por tres annos a contar da data da approvação.

Sub-directoria do Expediente da Directoria Geral dos Correios, 16 de fevereiro de 1912.—Servindo de sub-director, o chefe de secção *Eugenio Augusto Wandeck*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Por ordem do Sr. sub-director do trafego convido os interessados a reclamarem, dentro de 30 dias, comparecendo na 5ª secção da mesma sub-directoria, as encomendas sem endereço de residencia, vindas pelo paquete *Clyde, Voltaire, Tennyson e Vasari*, para os destinatarios abaixo mencionados e a contar desta data.

Pelo paquete *Clyde* para:

A. Goulart, Admiral C. Camara, Angelo Simões, Anna Biedermann de Faria, Azarias R. de Emilio, Rifano & Comp., Costa Pacheco & Comp., Durch deutsch Schiffsgesellschaft, director da Agencia Ilvass, José Lucio Martins, James Magmes, J. Rondan, Herrn Hs. Huber, Giovanni Fagio, Lutgarde Bonsolhos, Michell Eoffoli, Nino Minella, Phillip Cronley, R. K. Benjamin, Humberto Adana, Wandick Jorge, A. Albuquerque, A. Alves, Alfredo Orefei.

Pelo paquete *Voltaire*, para:

Frank Albert Noyes, Pinto & Comp., Campos Heitor & Comp., Silva & Granado.

Pelo paquete *Tennyson*, para:

Abilio Borges, Antonio Gomes, F. Costa & Comp., Heitor Pereira & Brito, Skull Lubohm & Comp.

Pelo paquete *Vasari*, para:

J. Azeising, S. H. Focht, Silva Granado e Veitias & Comp.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1912.—O secretario, *Angelo Raul da Silveira Castro*.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director do Trafego Postal, convido os interessados a comparecerem, no prazo de 30 dias, na 5ª secção desta sub-directoria, afim de reclamarem as encomendas postaes, sem endereço de residencia, vindas pelos paquetes *Orcoma e Hohenstaufen* para os destinatarios abaixo:

Pelo paquete *Hohenstaufen*: Claudio Alf. Magalhães Frankes, E. de Mealtas, R. Had-dock Lobo.

Pelo paquete *Orcoma*: Adolfo Morales de los Rios, Antonio Luiz Marques, Antonio Ribeiro, Antonio Bastos, C. Faria, Helena Oliveira, José Rodrigues, M. Mendes, Marion L. Abbott, Dr. Olympio da Fonseca, Alice Kastrup Carvalho e Francisco Carvalho da Cruz.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1912.—O secretario interino, *Angelo Raul da Silveira Castro*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARROS DE PASSAGEIROS E DE VAGÕES DE MERCADORIAS PARA BITOLA DE 1^m,60

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 30 do proximo mez de março, nesta secretaria, serão recebidas propostas

para o seguinte fornecimento de carros de passageiros e de vagões de mercadorias para bitola de 1^m,60, de accordo com as especificações e desenhos que se acham nesta secretaria a disposição dos concorrentes para serem examinadas:

Série B, 15 carros para viajantes;
Série D, 10 carros para viajantes;
Série FF, 6 carros para bagagem e chefe de trem;

Série TS, 20 carros para correio;
Série GII, 3 vagões para animaes;
Série II, 50 vagões para gado vaccum;

Série K, 20 vagões para carnes verdes;
Série QL, 20 vagões para mercadorias e inflammaveis;

Série V, 200 vagões para mercadorias;
Série FY, 6 vagões para leite;
Série OO, 50 vagões para carvão e minerio.

A concorrência versará apenas sobre o preço por unidade em libras esterlinas, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O prazo para entrega deste material será até 30 de setembro do corrente anno, sendo a entrega feita nos vagões no Cães do Porto, correndo até este carregamento inclusive todas as despesas por conta dos fornecedores.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, data-las, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em involuero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente, podendo referir-se a todo material rodante ou parte delle.

Esse involuero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente; o recibo da caução de 10:000\$, previamente feita na thesouraria desta Estradapara garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto, e, bem assim, a declaração da fabrica ou fabricas incumbidas da respectiva fabricação.

A questão de idoneidade dos proponentes, na qual está incluída a da acceptação da fabrica incumbida de fazer a fabricação, será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, ou cuja fabrica indicada não tenha sido julgada em condição de ser aceita, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes e acceptação da fabrica indicada, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em libras esterlinas por unidade que o proponente offercer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia ou de dividir o fornecimento.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 10 de fevereiro de 1912.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os interessados a comparecerem, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, na 5ª secção da referida sub-directoria, afim do reclamarem as encomendas postaes que chegaram pelos paquetes *Aragon* e *Oronsa* para os seguintes destinatarios:

(Pelo paquete *Aragon*):

A. J. Garcia & Comp., A. E. Johnson, A. I. Lelca, A. H. Kemp, A. Serkeh, Antoine Zargour, Audré Bravard, Augusta Farlani di Stoby, J. Costa Pereira & Comp., Arthur Castro, Barbosa Varella & Comp., Bráulio Dias, Carlos E. Ihic, Domingos Guimarães, Geo H. Rolnau, G. Poiscott, Georg Peters, José Souza Azevedo, Joaquim Carvalho, J. Corrêa da Silva, Sejatino Royel Stalic, Paschoal Berzillis, Rodrigo Vianna Pittman, Sumers Schres Resterest & Comp., S. Ansell.

(Pelo *Oronsa*):

Dr. A. H. Sharp, Alfredo Albuquerque, Adela de Mattos, Amelia Ribeiro de Oliveira, Antonio Maria Guerra, Cesar Dho, Coelho, Campello Junior, E. Amclotti, E. W. Hope, Emilia Madame, Isnard, Ignacio de Castro, João Luiz de Castro.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1912.— O secretario, *Angelo Haul da Silva Castro*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, previno aos interessados que todas as contas provenientes de fornecimentos feitos à Estrada durante o anno de 1911 devem ser apresentadas para o respectivo processo até o dia 20 do corrente mez, afim de não cahirem em exercicio findo.

Escriptorio da 6ª divisão, 10 de fevereiro de 1912.—A. de Andrade Pinto, sub-director da 6ª divisão.

Estrada de Ferro Paracatu

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL

Devendo ter organização, em conformidade com a lei, a sociedade anonyma destinada à construcção e exploração da Estrada de Ferro de Inhaúma a Goyaz, a que se refere a concessão feita pelo governo do Estado de Minas, constante do termo lavrado em 31 de janeiro ultimo, na Secretaria dos Negocios da Agricultura, Terras, Viação e Obras Publicas, daquelle Estado e, porque já esteja subscripto o capital social, são convidados todos os interessados a se reunirem em assembléa geral, ás 2 horas da tarde de 23 do corrente mez, na rua General Camara n. 31, 1º andar, para se providenciar, como de direito, sobre esta organização.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1912.— Os incorporadores.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço do Povoamento

CONCURRENCIA PARA DIVERSOS FORNECIMENTOS NO ANNO DE 1912

De ordem do Sr. director, faço publico que fica transferido para o dia 22 do corrente ao meio dia, o recebimento das propostas para diversos fornecimentos à Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, durante o corrente anno, constantes do edital de 11 de janeiro findo.

Terceira secção da Directoria do Serviço de Povoamento, 12 de fevereiro de 1912.— *Eduardo Mendes Limoeiro*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA DIVERSOS FORNECIMENTOS NO ANNO DE 1912

De ordem do Sr. director faço publico que, no dia 22 de fevereiro proximo futuro, ao meio dia, serão recebidas nesta repartição propostas para os seguintes fornecimentos à Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, durante o corrente anno:

Carne verde;

Pão;

Diversos generos alimenticios; Tintas, ferragens, lubrificantes e materiaes para lanchas; Carvão Cardiff e coke.

As propostas serão abertas no mesmo dia, em presença dos interessados, e deverão ser apresentadas em carta fechada, em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta ou a machina, sem emendas ou rasuras e com os preços por extenso e em algarismos, e organizadas de accordo com as relações existentes nesta secção, versando sobre o fornecimento da especie que constituir o ramo do commercio do proponente.

Para garantia da assignatura dos contractos os proponentes depositarão, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia desta directoria, a quantia de 200\$, perdendo essa caução o proponente escolhido que não assignar o respectivo contracto cinco dias depois de avisado para fazel-o.

Os proponentes escolhidos para os fornecimentos de tintas, ferragens, lubrificantes e materiaes para lanchas depositarão no Thesouro Nacional, antes da assignatura dos respectivos contractos, e para garantia dos mesmos, a quantia de 1.000\$, e para os demais fornecimentos o deposito será de 500\$000.

Os proponentes deverão provar que são idoneos e estão quitos com o Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal.

Nesta secção encontrarão os interessados todos os esclarecimentos necessarios.

Na presente concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. numero 5º, alíneas a a g, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Terceira secção da Directoria do Serviço do Povoamento, 11 de janeiro de 1912.— *Eduardo Mendes Limoeiro*.

Relação dos generos alimenticios

Assucar de 1ª, kilo.

Dito de 2ª, idem.

Arroz nacional, litro.

Alhos, cento.

Azeite doce, litro.

Bacalhão, kilo.

Banha nacional, idem.

Batatas nacionaes, idem.

Carne secca, idem.

Café em pó, idem.

Cebolas, cento.

Feijão preto, litro.

Feijão de côres, idem.

Farinha fina, idem.

Gallinhas, uma.

Kerozene, litro.

Louro, kilo.

Leite condensado, lata.

Matte em folha, kilo.

Manteiga nacional, idem.

Macarrão amarello, idem.

Massa branca, idem.

Massa de tomates, idem.

Milho, litro.

Pimenta do reino, idem.

Phosphoros, maço.

Sal grosso, litro.
Sabão nacional, kilo.
Touci lho, idem.
Vinagre, litro.

Relação de tintas, ferragens, lubrificantes e materiaes para lanchas

Alvaiade de zinco, kilo.

Aguaraz, kilo.

Azul ultramar, kilo.

Arestas, kilo.

Alluminium em pó, kilo.

Arame de cobre, kilo.

Azeite doce, litro.

Almotolias de cobre, litro.

Arruelas de borracha, uma.

Arruelas de cobre, kilo.

Arruelas de bronze, kilo.

Aldabras de latão 5", uma.

Kacli para limpar metaes, litro.

Alcool de 36º, litro.

Alcool de 40º, litro.

Arame zincado 0.001, 0.002, kilo.

Alicates, um.

Alfange para cortar grammma, um.

Borracha de lençol 116", impermeavel, com teta, kilo.

Bandeiras nacionaes de tres painnos, uma.

Brochas estrangeiras, para caiação, uma.

Brochas para pintor s, uma.

Baldes grandes de lanchas, um.

Baldes grandes de zinco, cravados, um.

Baldes grandes esmaltados, para agua, um.

Baldes de folha dobrada até 10 litros, um.

Balmazes de cobre, kilo.

Chaminés para lumbadas belgas, uma.

Colla da Bahia, kilo.

Cimento, barrica.

Cal de marisco, sacco.

Cal de Cabo Frio, sacco.

Cabos para recimula e reboque, kilo.

Cabos para defesas, kilo.

Corde franceza para mastros, kilo.

Corrente do ferro galvanizada para o gual-drope de lona.

Caldeirões de ferro esmaltado, um.

Chalifras de ferro Clark, uma.

Conchas de ferro Japy, uma.

Canecas de ferro esmaltado 0,10, uma.

Chicaras de ferro, uma.

Collier de pedreiro, uma.

Cadeados de ferro, um.

Cadeados de latão, um.

Chaleiras de ferro estanhado de 5 litros uma.

Canecas de folha, uma.

Capachos de ferro 0,50, um.

Capachos de coco 0,60, um.

Chave ingleza, uma.

Chapatestas de ferro pedrezes, uma.

Dobradiças de ferro até 3", uma.

Dobradiças de ferro até 4", uma.

Dobradiças de ferro até 5", uma.

Dobradiças de latão até 3", uma.

Dobradiças de latão até 3" reforçado, uma.

Espumadeiras de ferro esmaltado, uma.

Estopa nacional alvejada, kilo.

Escova de cabelo para tubos, uma.

Escovas de piassava com cabo, uma.

Encerado impermeavel de lona, metro.

Escovas de cabelo n. 20 e cabo, uma.

Estanhão marca Carneiro, kilo.

Escala de metal, de dous metros, uma.

Escala de madeira, de dous metros, uma.

Espanador de cabelo, um.

Espanador de penas, 0,60, um.

Fechadura com trico gorges, uma.

Fechadura caixaõ communi, uma.

Fechadura latão para gaveta, uma.

Fechos pedrezes de 0,50, um.

Fechos pedrezes de 1,00, um.

Fitas de asbestos, uma.

Fio de algodão, um.

Frigideiras de ferro Clark, uma.

Facas com cabo de madeira Rodger's, 14", uma.

Faca de marinheiro Russel, 14", uma.
 Faca punhal 0,40, uma.
 Gesso para ma sa, kilo.
 Gomma laca clara, kilo.
 Garfos grandes de ferro, kilo.
 Gacheta asbestos, kilo.
 Graixa do Rio Grande, kilo.
 Grellhas de ferro fundido, uma.
 Garfo com cabo de madeira Rodger's, um.
 Gesso do estuque, kilo.
 Ganchos para sanefas, um.
 Giz em lapis, caixa.
 Gastalho de ferro, quatro pés, um.
 Jalje Chromo, kilo.
 Lanterna patente, uma.
 Lixa esmeril para ferro, uma.
 Lixa esmeril para madeira, uma.
 Linha de barca para juntas, kilo.
 Limas diversas, polegada.
 Limates diversos, polegada.
 Lã para torcidas, kilo.
 Lona impermeavel para sanefas, metro.
 Mangueiras de lona impermeavel até 4", metro.
 Mangueiras de lona protegida de arame, metro.
 Machina para cravar ilhosos n. 1, uma.
 Machina para cravar ilhosos n. 2, uma.
 Morngues de barro com prato, um.
 Naphtalina em bolas, kilo.
 Olhasas para sanefas, uma.
 Oleo de linhaca era B. Spenceer, kilo.
 Oleo de linhaca fervido, kilo.
 Oera francez, kilo.
 Oera franceza, kilo.
 Oleo de ricino refinado, kilo.
 Oleo cylindro Izal-Bert, kilo.
 Oleo de colza, kilo.
 Oleo puro para lubrificacao, kilo.
 Piço inglez, quartola.
 Pontas de Paris com cabeça, kilo.
 Pontas de Paris sem cabeça, kilo.
 Parafusos de ferro com fenda, grossa.
 Parafusos de ferro com porca, Japy, grossa.
 Parafusos de latão com fenda, grossa.
 Parafusos de ferro rosca soberba, kilo.
 Pés de sapato inglez, kilo.
 Pés de ferro commun, uma.
 Pés de ferro quadrada, uma.
 Pratos rasos reforçados, um.
 Pratos fundos reforçados, um.
 Papelão asbestos, um.
 Panno asbestos, um.
 Pás de aço para carvão, uma.
 Pomada para limpar metaes, lata.
 Pinceis chatos sortidos, um.
 Pinceis redondos sortidos, um.
 Potassa refinada, kilo.
 Pregos de bronze, kilo.
 Pregos de cobre, kilo.
 Pharões para centro de embarcações, um.
 Pratos fundos Japy 0,24, um.
 Pratos rasos Japy 0,24, um.
 Pedra para afiar, uma.
 Roxo-roi, kilo.
 Raspadeiras de aço para soalho, uma.
 Registro de metal para incendio 1 2 2, um.
 Signaes de immigração, um.
 Secante francez, pacote.
 Solda caustica, kilo.
 Solda forte, kilo.
 Terrinas de ferro esmaltado, uma.
 Terrinas de ferro estanhado, uma.
 Talthores de ferro completos, duzia.
 Torcidas, duzia.
 Tijolos para limpar metaes, pau.
 Tinta branca The Schessing Williams, lata.
 Tinta branca The Schessing Williams, numero 363.362, lata.
 Tachas de cobre, kilo.
 Tinta repolin, kilo.
 Torquez Goldemberg 0,36, kilo.
 Tenaz de ferro quadrado, kilo.
 Tenaz de ferro redondo, kilo.

Trincha para caiação, uma.
 Taxas de cobre, kilo.
 Vermelhão de sapateiro, francez, kilo.
 Vermelhão francez, kilo.
 Verde Londros, kilo.
 Vassoura de cipó quatro pernas, uma.
 Vassoura de piassava grande, uma.
 Vassoura de palha de cinco fios, uma.
 Vassoura de piassava pequena, uma.
 Valvulas de borracha, uma.
 Verniz copal branco Nobles Hoares, galão.
 Verniz preto Nobles Hoares, galão.
 Vidros para indicador de caldeira, um.
 Vidros para pharões, um.
 Vidros de vidraça commun, dec.
 Vidros de vidraça 2 gross., dec.
 Vidros de cores 1 gross., dec.
 Vidros opacos 1 gross., dec.
 Varas de madeira, para castraria, 1 metro, uma.
 Valvulas de fibra para bombas, de 0,45; uma.
 Zarcão genuino, kilo.

Escola de Agricultura

Annexa ao Posto Zootecnico Federal

De ordem do Sr. director, faço publico que de 1 a 15 de março proximo fica aberta a inscripção para a matricula do 1º anno da Escola de Agricultura, de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 8.367, de 10 de novembro de 1910, que assim preceitua:

Art. 41. Para a matricula do 1º anno da escola são exigidas as seguintes condições:

- 1) certidão de idade ou documento equivalente, que prove ter o candidato a idade minima de 17 annos e maxima de 21;
- 2) attestado de vaccinação e revaccinação;
- 3) certificado de que não soffre de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa;
- 4) exame de admissão ou certificado do 3º anno do curso gymnasial com additamento do exame de historia do Brazil;
- 5) indicação dos titulos ou diplomas que possuir;
- 6) identidade de pessoa;

Parapho unico. A prova de identidade será feita por meio de attestação escripta do feitor da escola, da mesa examinadora ou de pessoa conhecida.

Art. 42. A inscripção de matricula poderá ser feita mediante procuração.

Art. 43. Os exames de admissão constarão das seguintes materias: portuguez, francez, arithmetica, geographia geral e especialmente do Brazil e historia do Brazil.

Art. 45. Os alumnos que tiverem o terceiro anno do curso gymnasial poderão ser matriculados, prestando apenas o exame de historia do Brazil.

Art. 50. Os alumnos contribuintes pagarão, quando internos, 15\$ no acto da matricula e 800\$ em quatro prestações adelantadas e no externato 15\$ no acto da matricula e 120\$ em quatro prestações, durante o anno lectivo.

Art. 51. As prestações de que trata o artigo anterior, excepto a matricula, poderão ser pagas mensalmente, tratando-se de filho de agricultor, criador ou profissional de industria rural ou de funcionario publico que provem impossibilidade de fazer por outro meio as referidas prestações.

Os requerimentos para admissão, na forma do art. 40 do mesmo regulamento, deverão ser apresentados ao Sr. director dentro daquelle prazo, acompanhados dos documentos que justifiquem as condições dos candidatos á matricula.

Secretaria da Escola de Agricultura, annexa ao Posto Zootecnico Federal, 7 de fevereiro de 1912. — *Ataliba Corrêa*, secretario-bibliothecario.

Escola de Minas

Edital n. 490

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas esta secretaria faz sciente que, tendo terminado no dia 18 do corrente o prazo do adiamento para a inscripção do concurso no provimento effectivo da 7ª secção desta escola, de accordo com o art. 69 do codigo de ensino, fica de novo aberta a referida inscripção, a partir da presente data, terminando em 18 de fevereiro futuro.

Compõe-se a 7ª secção das seguintes materias: *Grapho-estatica, resistencia dos materiaes de construcção e determinação experimental de sua resistencia, tecnologia das profissões elementares e do construtor mecanoico, hydraulica (liquidos e gazes, machinas operatrizes, machinas hydraulicas, abastecimento de agua, esgotos e hydraulica agricola)*. (Art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910.)

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do codigo de ensino que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de novembro de 1911. — O secretario da escola, *Jayme Aragão Gesteira*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fabrica de Tecidos D. Isabel

ACTA DA 24ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EFFLUADA EM 2 DE FEVEREIRO DE 1912

Aos 2 dias do mez de fevereiro de 1912, á 1 hora da tarde, na sala do edificio da fabrica, achando-se presentes e representados 23 Srs. accionistas, possuidores de 1.750 acções, numero legal, o Sr. director-secretario Hermann Kalkuhl abre a sessão e convida o Sr. Carlos Kling para presidil-a, o que foi approvedo.

Assumindo a presidencia, o Sr. Carlos Kling convida para secretarios os Srs. Pedro De Scheper e Gustavo Weber, que acceptam e tomam assento. Não foi lida a acta da 23ª assembléa geral ordinaria realizada em 2 do fevereiro de 1911, por já ter sido lida e approvada.

Declara o Sr. presidente que a presente assembléa foi convocada para apresentação do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1911, sua discussão e julgamento, eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o anno de 1912.

Foi dispensada a leitura do relatório da directoria por ter sido publicado no *Diario Official* da Capital Federal de 25 de janeiro de 1911.

O Sr. presidente convida o Sr. Pedro De Scheper membro relator do conselho fiscal a ler o parecer que é o seguinte:

«Srs. accionistas—Em cumprimento do nosso dever, examinando os livros e documentos da Companhia Fabrica de Tecidos D. Isabel, achamos tudo conforme e sujeitamos á approvação da assembléa geral.»

Petropolis, 23 de janeiro de 1912.— *Pedro De Scheper*. — *Carlos Kling*. — *Domingos Manoel Dias*.

O Sr. presidente declara que está em discussão o parecer do conselho fiscal opinando pela approvação das contas e actos da directoria relativos ao anno de 1911, e não havendo quem pedisse a palavra, sujeitou-o á votação, sendo approvedo unanimemente; tendo se abtido de votar a directoria e o conselho fiscal.

O Sr. presidente passando a direcção dos trabalhos da assembleia ao Sr. 1.º secretario, propõe que, á vista dos relevantes serviços prestados á Companhia desde o seu inicio pelo director tecnico Sr. Rodolpho Weber e tendo em consideração a retribuição feita por outras empresas congêneras aos seus directores, sejam os vencimentos do mesmo elevados a 2:000\$ mensaes. Submettida á discussão esta proposta e não havendo quem pedisse a palavra foi a mesma sujeita á votação e unanimemente approvada.

Reassumindo a presidencia da mesa, o Sr. presidente diz que vac-se proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplementes e convida os Srs. accionistas a se munirem de cedulas.

Feita a chamada dos Srs. accionistas e recolhidas as cedulas, verificou-se o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal os seguintes Srs.:

Pedro De Scheper.
Carlos Kling,
Domingos Manoel Dias.

Para supplementes:
Antonio Teixeira de Azevedo.
Antonio Avelino Barbosa.
Guilherme Maul.

O Sr. presidente proclama eleitos estes senhores. E nada mais havendo a tratar levantase a sessão ás 2 horas da tarde, lavrando-se esta acta que, sendo lida, é unanimemente approvada.

Petropolis, 2 de fevereiro de 1912.—*Carlos Kling.—Pedro De Scheper.—Gustavo Weber.*

Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA DE ESTRADAS DE FERRO NOROESTE DO BRAZIL, REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 1912

Aos 3 dias do mez de fevereiro do anno de 1912, á 1 hora da tarde, reunidos no edificio da sede da Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil, á rua Sachet n. 27, 13 accionistas portadores de 43.388 accções, representando mais de dous terços do capital social, segundo se verifica do livro de presença, foi pelo Sr. presidente declarada aberta a sessão e installada a assembleia.

O Sr. presidente declara que cabe aos Srs. accionistas escolher dentre si um que presida aos trabalhos, sendo então aclamado o Sr. Dr. João Maximiano de Figueiredo, que convida para secretarios os Srs. Victor de Castro e Cesar de Albuquerque.

Em seguida, pede a palavra o Sr. Dr. João Teixeira Soares, presidente da companhia e, em nome da directoria, explica o fim para que foi convocada a presente reunião.

O Sr. presidente da companhia declara que, em reunião da directoria realizada em 20 de janeiro proximo passado, tomou ella conhecimento de uma proposta feita por um grupo de banqueiros e cuja acceitação importa no augmento de capital da companhia e mais dos termos de uma convenção feita em Pariz por um dos membros da directoria que, para isso, fôra por ella especialmente commissionado, ficando decidido convocar a presente assembleia para resolver sobre a elevação do seu capital.

Em vista desta decisão, a directoria apresenta á assembleia a seguinte exposição.

Exposição

Srs. accionistas — A directoria da Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil, attendendo ao custo excessivo da construcção de suas linhas e á necessidade de grandes despesas para desenvolver o seu trafego, que não é ainda remunerador, vem pedir a vossa autorização para elevar o capital da compa-

É reproduzido por ter sido publicado com inserção.

nia de 10.000:000\$ até 25.000:000\$, fazendo-se nos respectivos estatutos as modificações equivalentes.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1912.—*João T. Soares.—Pedro A. Nolasco P. da Cunha.—Lafon.—João Paulo de Mello Barreto.*

Em seguida é lido o parecer do conselho fiscal, que é concebido nos seguintes termos: Parecer do conselho fiscal — O conselho fiscal da Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, tendo em attenção a exposição que lhe foi apresentada pela directoria da mesma companhia e considerando que a necessidade do augmento de capital social está plenamente justificada nas razões exaradas nessa exposição, quer pela deficiência do capital subscripto para ser realizado o objecto da sociedade, quer ainda pelo acrescimo de obras em ampliação dos serviços sociaes, opina que seja concedida a autorização impetrada e que, em consequencia, seja elevado até 25.000:000\$ o capital da mesma empresa, observadas todas as formalidades prescriptas na lei.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1912.—*Salvador Felício dos Santos.—Humberto Antunes.—J. Caldas Vianna.*

Posta em discussão pelo Sr. presidente da assembleia a exposição da directoria relativa ao augmento do capital e não havendo sobre ella discussão, é esta encerrada e, passando-se á votação, é por unanimidade de votos concedida a autorização á directoria para fazer o necessario para o augmento de capital, ficando investida dos poderes precisos para esse fim, observadas as disposições da lei em vigor.

E nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão, mandando o Sr. presidente lavrar a presente acta, que vac assignada pela mesa e por todos os Srs. accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1912.—*João Maximiano de Figueiredo*, presidente.—*Victor de Castro*, 1.º secretario.—*Cesar de Albuquerque*, 2.º secretario.—*Pedro A. Nolasco P. da Cunha*.—*Lafon Eugène*.—*J. Machado de Mello*.—*João Paulo de Mello Barreto*.—*Alcino Mendes de Oliveira Castro*.—*Arthur de Sá Carvalho*.—*Salvador Felício dos Santos*.—*Francisco Glycerio*.—Por procuração do Banco União, *Francisco Glycerio*.—*João Teixeira Soares*.

A Mutua Predial do Recife

Sociedade Anonyma

ESTATUTOS

CAPITULO I

Nome, fins, organização, sede e duração da sociedade

Art. 1.º Com o nome de «A Mutua Predial do Recife» fica constituída nesta capital, por meio de accções, sob o regimen das sociedades anonymas, uma sociedade mutua, cujo fim principal é proporcionar aos seus mutuarios a aquisição de um pequeno peculio ou uma casa de morada, de accordo com os presentes estatutos.

Art. 2.º A sociedade se constituirá de series de cinco mil mutuarios.

Art. 3.º A sede social será para todos os effeitos juridicos na cidade do Recife, ainda mesmo que se fundem filiaes e agencias em outros pontos do Brazil e do estrangeiro.

Art. 4.º A sociedade durará pelo prazo de 30 annos, a contar da data da sua installação e só poderá ser dissolvida nos casos previstos na lei.

Paragrapho unico. Dada a dissolução forçada da sociedade, verificar-se-ha o activo liquido, que será dividido proporcionalmente entre os mutuarios, em dia com as suas prestações e os accionistas.

CAPITULO II

Dos mutuarios, seus direitos e deveres

Art. 5.º Poderão ser mutuarios as pessoas de qualquer idade, sexo e nacionalidade e os menores, sob a responsabilidade directa dos paes ou tutores.

Art. 6.º Para inscrever-se o candidato não depende do exame medico e pagará, ao assignar a proposta, 10\$ de joia e 5\$ correspondentes á primeira mensalidade. Dahi por deante o mutuario pagará apenas 5\$ mensaes.

Art. 7.º Os mutuarios deverão pagar as suas mensalidades até o dia 15 de cada mez, para ter direito ao sorteio do mez seguinte.

Paragrapho unico. Aos mutuarios que não pagarem as suas mensalidades no prazo acima indicado será concedido fazel-o até o dia 15 do mez seguinte, mediante a multa de 10 % ou até o dia 15 do outro mez, mediante a multa de 20 %. Findos estes prazos de tolerancia as cadernetas cairão em decadencia.

Art. 8.º Os mutuarios cujas cadernetas estiverem sob o regimen de multa não terão direito ao premio, no caso de serem sorteados.

Paragrapho unico. Neste caso o premio será conferido ao possuidor da caderneta em dia, de numero immediatamente inferior.

Art. 9.º Os mutuarios pagarão as suas mensalidades independente de aviso ou cobrança, na sede social ou em qualquer agencia da A Mutua Predial do Recife e quando a sociedade não tiver agente no logar ou o agente não puder exercer as suas funcções por qualquer impedimento, compete ao mutuario enviar a importancia das suas mensalidades acompanhada da respectiva caderneta á sede social ou a qualquer das agencias, dentro dos prazos constantes do art. 7.º e seu paragrapho e, si assim não fizer, perderá o direito aos sorteios e ás entradas anteriormente feitas, sem direito a nenhuma reclamação ou indemnização.

Art. 10. Cada serie será composta de cinco mil socios mutuarios e terá a duração de dez annos, contados da data do primeiro sorteio.

Paragrapho unico. As vagas que se forem verificando em cada serie, pela mortalidade, decadencia ou sorteio, serão preenchidos pelos novos candidatos.

Art. 11. São direitos dos mutuarios:

- 1.º Concorrer aos sorteios;
- 2.º Transgír com a sociedade na aquisição de predios.

Art. 12. Em caso de fallecimento do mutuario os seus herdeiros não terão direito ao reembolso das suas contribuições, mas concorrerão aos sorteios extraordinarios, de accordo com o art. 22.

Art. 13. A cada mutuario será dada uma caderneta, em cujas folhas existirão 120 quadros em branco, destinados a receber os sellos proprios da sociedade, os quaes corresponderão aos 120 mezes da vigencia de cada serie. Todo o pagamento de mensalidade que não for constatado pela apposição do sello será considerado nullo.

Art. 14. Os mutuarios que perderem as suas cadernetas deverão fazer um annuncio por sua conta e pagar á sociedade 5\$ pela emissão da nova caderneta.

Art. 15. A inscripção será pessoal e no caso do mutuario não querer continuar a pagar as mensalidades não poderá ser transferida a outrem.

Art. 16. Os peculios d'«A Mutua Predial do Recife» não estarão sujeitos a caução, penhora ou arresto e serão pagos sem desconto.

Art. 17. Os mutuarios inscriptos em um mez tomarão parte no sorteio do mez seguinte.

Art. 18. Ficam liquidadas as cadernetas sorteadas.

Art. 19. O mutuario ao inscrever-se approva e sujeita-se ás disposições dos presentes estatutos.

CAPITULO III

Dos sorteios

Art. 20. A sociedade distribuirá cada anno 12 sorteios mensaes ordinarios e dous extraordinarios.

Art. 21. Aos sorteios ordinarios concorrerão sómente os mutuarios em dia.

Art. 22. A cada sorteio extraordinario concorrerão exclusivamente as cadernetas dos mutuarios fallecidos dentro do semestre.

Art. 23. Os sorteios ordinarios realizar-se-hão pela Loteria Federal no dia dez de cada mez, ou no dia nove, quando o dia dez for domingo ou feriado.

Paragrapho unico. No caso de não funcionar a Loteria Federal, a directoria designará outra, e em falta resolverá o modo de proceder aos sorteios, que não poderão ser interrompidos.

Art. 24. Os sorteios extraordinarios serão annunciados previamente pelos jornaes desta Capital, avisando dia e hora. Estes se realizarão na sede social e serão franqueados ao publico.

Art. 25. Em cada sorteio, estando completa a serie, será conferido um premio de 10:000\$ em dinheiro ou um predio do mesmo valor no municipio do Recife, á escolha do mutuario.

Paragrapho unico. Estando incompleta a serie o premio será proporcional ao numero de mutuarios existentes.

Art. 26. Terminado o prazo de dez annos de cada serie, os mutuarios que não forem sorteados e que se acharem em dia com os seus pagamentos receberão integralmente a importancia de suas mensalidades, menos a joia e os juros.

Art. 27. Si o mutuario fallecer na vigencia de uma prestação paga e sua caderneta for sorteada o premio correspondente será entregue aos seus herdeiros ou a pessoa por elle indicada anteriormente.

Art. 28. Nos sorteios extraordinarios, o premio será conferido aos herdeiros ou a pessoa previamente indicada pelo mutuario fallecido.

CAPITULO IV

Do capital social e dos socios fundadores

Art. 29. O capital social será de cem contos de réis, dividido em acções de um conto de réis cada uma.

Paragrapho unico. Cada socio fundador deverá ser mutuario e obrigar-se a não deixar cahir sua caderneta em decadencia.

Art. 30. O capital subscripto será realizado por chamadas de 10%, a juizo da directoria, com intervallo de 30 dias pelo menos, de uma para outra, devendo a primeira entrada ser effectuada dentro do prazo de 30 dias após a installação da assemblea geral e nomeação dos administradores.

Paragrapho unico. O socio fundador que não attender á chamada no prazo de 30 dias incorrerá nas penas dos arts. 33 e 34 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

CAPITULO V

Dos fundos sociais e seu emprego

Art. 31. O fundo capital será constituído pelas entradas dos socios fundadores.

Art. 32. O fundo de reembolso será formado pela quota de 30% das mensalidades e mais os respectivos juros accumulados annualmente.

Art. 33. O fundo de peculios compor-se-ha da quota de 50% das mensalidades.

Art. 34. O fundo disponivel será constituído pelas importancias das joias, multas e da quota de 10% das mensalidades.

Art. 35. O fundo de compensações será for-

mado pela quota de 10% das mensalidades e mais os saldos que se verificarem nos fundos de peculios, disponivel e na conta de lucros e perdas.

Art. 36. O fundo de reembolso será destinado, no fim de cada serie, á indemnização dos mutuarios não sorteados, de accordo com o art. 26.

Art. 37. O Fundo de Peculios será destinado aos pagamentos dos peculios nos sorteios ordinarios e extraordinarios.

Art. 38. O Fundo Disponivel servirá para attender ás despesas de manutenção da sociedade.

Art. 39. O Fundo de Compensações será destinado a attender ás despesas de propaganda e impressões, ás necessidades dos fundos de reembolso, Peculios e Disponivel e á distribuição de lucros.

Art. 40. A directoria poderá applicar a importancia que julgar conveniente, dos fundos Capital, de reembolso e de compensações, em construcções ou aquisição de terrenos ou predios.

CAPITULO VI

DA AQUISIÇÃO DE TERRENOS, CONSTRUCÇÕES DE PREDIOS E CONTRACTOS DE VENDAS

Art. 41. A sociedade só poderá adquirir terrenos para construcções e estes deverão ser sempre dentro do Municipio do Recife.

Art. 42. Os predios deverão ser construidos com material de boa qualidade, obedecendo ás regras de hygiene, leis municipaes, esthetica e ás plantas da sociedade.

Paragrapho unico. Si o mutuario preferir casa de estylo differente, deverá apresentar por sua conta plantas detalhadas e orçamentos, que ficarão sujeitos á deliberação da directoria.

Art. 43. A sociedade só poderá empregar até 10:000\$ em cada construcção ou aquisição de predios.

Art. 44. Os predios adquiridos ou construidos pela sociedade só serão contractados com os mutuarios que pertencerem á sociedade ha mais de tres mezes e que estiverem em dia com os seus pagamentos.

Paragrapho unico. Nenhum mutuario contractante poderá deixar cahir em decadencia a sua caderneta.

Art. 45. Para fazer qualquer contracto o mutuario deverá requerer á directoria, expozendo minuciosamente a sua pretensão.

Art. 46. Quando mais de um mutuario concorrer á aquisição de um determinado predio a directoria procederá a sorteio entre os candidatos.

Art. 47. Nenhum mutuario poderá adquirir mais de um predio.

Art. 48. Nos contractos de aquisição de predios, o mutuario contractante pagará á sociedade, a titulo de aluguel, quantia tal que no fim do contracto a tenha indemnizado do capital e juros, inclusive impostos e seguro contra fogo. Satisfeitos todos os compromissos do contracto, a sociedade será obrigada a passar a escriptura de venda definitiva.

Art. 49. O pagamento de cada prestação deverá ser feito até o dia 10 do mez seguinte ao vencido.

Art. 50. O mutuario contractante que faltar ao pagamento do aluguel pagará 2% ao mez de juros, sobre cada prestação atrazada até o terceiro mez.

Art. 51. O mutuario contractante é obrigado a conservar o predio em bom estado, fazendo os concertos necessarios a juizo da directoria e franqueando a visita de qualquer director.

Art. 52. No caso do mutuario contractante atrazar-se por mais de tres mezes ou não cumprir o disposto no art. 51, a sociedade o punirá com a destituição do direito de occupar o predio e o alugará a outrem, levando a seu credito o valor dos alugueis e a seu debito as despesas decorrentes,

si houverem, até final indemnização da sociedade.

Paragrapho unico. O mutuario que forçar a sociedade a empregar meios judiciais para o fim de desoccupar o predio de que trata este artigo, ficará sujeito ás custas e mais despesas.

Art. 53. Si durante a vigencia do contracto o mutuario cahir em decadencia, poderá entregar o predio á sociedade, que o alugará a outrem, levando a seu credito as importancias dos alugueis, até final pagamento.

Art. 54. Si o mutuario fallecer na vigencia do contracto e os seus herdeiros não quizerem ou não puderem continuar os pagamentos, a sociedade receberá o predio e o alugará a outrem até final reembolso, concedendo aos herdeiros carta de fiança para um predio, cujo aluguel mensal não exceda á metade do das prestações mencionadas no contracto e neste caso será pago por conta da renda do predio contractado.

Art. 55. Nos casos constantes dos arts. 50, 51 e seu paragrapho, 52 e 53, a sociedade só passará a escriptura definitiva de venda ao mutuario ou mutuario ou aos seus herdeiros, depois de completa indemnização do capital, juros e quaesquer despesas.

Art. 56. O mutuario que possuir terreno e pretender edifica-lo com o predio requerido, entregal-o-ha á sociedade sob unica e especial hypotheca.

Art. 57. O mutuario que desejar construir um predio de valor superior ao estabelecido nestes estatutos, ficará obrigado a entregar á sociedade a quantia excedente, antes de iniciada a construcção, para cuja entrega se estabelecerá um prazo limitado.

CAPITULO VII

Da administração da sociedade

Art. 58. A sociedade será administrada por uma directoria, um conselho consultivo e pela assemblea geral.

Paragrapho unico. Só poderão ser membros da directoria os seus accionistas.

Art. 59. A directoria será composta de um director-presidente, um director-secretario e um director-thesoureiro, que se substituirão pela ordem em que se acham inscriptos, os quaes serão eleitos por tres annos em assemblea geral ordinaria.

Art. 60. No caso de fallecimento, renuncia ou abandono de qualquer dos directores os restantes procederão de accordo com a lei das sociedades anonymas e convocarão uma assemblea geral extraordinaria para resolver.

Paragrapho unico. Considera-se como tendo abandonado o seu cargo o director que deixar de funcionar por mais de 30 dias, sem causa justificada.

Art. 61. Na ausencia justificada de um dos directores, será convidado para substituí-lo um dos membros do conselho consultivo.

Art. 62. Cada membro da directoria será obrigado, enquanto durar a responsabilidade de sua gestão, a prestar uma caução de duas acções, de conformidade com o art. 105 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Art. 63. As funções da directoria serão reguladas e discriminadas por mutuo accordo entre os seus membros e o conselho consultivo, guardada a indicação originada dos nomes dos cargos, cabendo ao presidente a representação externa e juridica da sociedade, authenticar os livros e mais papeis e a sua administração de accordo com o secretario e thesoureiro; ao secretario a guarda dos papeis e correspondencia e ao thesoureiro a guarda dos titulos e valores.

Art. 64. O dinheiro da sociedade será depositado proporcionalmente nos estabelecimentos bancarios do Recife e da Caixa Economica em nome da «A Mutua Predial do Recife», e não poderá ser levantado sem a

assignatura dos tres directores nos respectivos cheques.

Art. 65. O thesoureiro não poderá ter em caixa mais de 10:000\$ em dinheiro.

Art. 66. As escripturas de compra e vendas de predios, terrenos e quaesquer contractos serão assignadas pelos tres directores.

Art. 67. Cada membro da directoria perceberá a remuneração de 300% mensaes e mais a quota de 10% sobre o saldo annualmente verificado no fundo disponivel.

Art. 68. O conselho consultivo se comporá de seis membros effectivos e seis supplentes eleitos annualmente pela assembléa geral ordinaria e terá como encargo responder ás consultas da directoria e oriental-a sobre a applicação dos fundos sociaes e sobre as questões judicias em que a sociedade fór parte.

Art. 69. O conselho consultivo deverá se reunir ordinariamente uma vez por mez conjuntamente com a directoria para tomar conhecimento do movimento do mez anterior, e extraordinariamente todas as vezes que for convocado por um ou mais membros da directoria.

Art. 70. As sessões conjuntas da directoria com o conselho consultivo serão presididas pelo presidente da directoria ou seu substituto, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos.

Art. 71. As deliberações da directoria deverão ser por unanimidade e em caso de divergencia será convocado extraordinariamente o conselho consultivo que resolverá de accôrdo com o artigo precedente (art. 70).

Art. 72. Haverá tambem um conselho fiscal composto de cinco membros eleitos cada anno, tendo como encargo fiscalizar as contas da directoria, examinar a escripturação da sociedade e dar parecer sobre os balanços annuaes. Este conselho terá cinco supplentes que serão chamados pela ordem, á medida que houver vagas.

Art. 73. A assembléa geral será constituída pela reunião dos accionistas e deliberará definitivamente sobre todos os assumptos que lhe forem apresentados; reunir-se-ha ordinariamente no dia 10 de janeiro de cada anno e extraordinariamente sempre que for convocada por seu presidente a pedido da directoria, do conselho consultivo ou por 15 accionistas.

Art. 74. Nas sessões ordinarias da assembléa geral será lido o relatório da directoria, votado o parecer do conselho fiscal, acompanhado do balanço annual, deliberar-se-ha sobre qualquer assumpto de interesse social e proceder-se-ha ás eleições da mesa da assembléa geral, da directoria e dos conselhos consultivo e fiscal.

§ 1.º Para a mesa de assembléa geral as chapas deverão conter tres nomes com a designação «para presidente», «para 1.º secretario», «para 2.º secretario».

§ 2.º Para a directoria as chapas tambem terão tres nomes e designação conforme o paragraho acima.

§ 3.º Para o conselho consultivo as chapas obedecerão ás exigencias dos paragrahos anteriores, tendo porém 12 nomes dos quaes os seis mais votados serão os effectivos e os demais supplentes.

§ 4.º Para o conselho fiscal as chapas obedecerão ás exigencias dos paragrahos anteriores, tendo porém 10 nomes, dos quaes os cinco mais votados sãõ os effectivos e os demais supplentes.

Art. 75. Os mandatos da mesa de assembléa geral e dos conselhos consultivo e fiscal serão por um anno e o da directoria por tres annos.

Art. 76. As eleições se farão por escrutinio secreto e serão considerados eleitos os mais votados.

Art. 77. Na assembléa geral extraordinaria só se tratará de assumptos para os quaes tenha sido convocada.

Art. 78. A assembléa geral extraordinaria

podrá ser convocada por seu presidente mediante annuncio com antecedencia de tres dias pelo menos, designando o local, dia, hora e assumptos que a motivarem, publicando-o nos jornaes diarios desta capital.

Art. 79. Em primeira convocação, só poderá funcionar, de accôrdo com a lei das sociedades anónimas, si estiver m representados 2/3 do capital e em segunda com o numero dos accionistas que comparecerem, nunca inferior a sete.

Art. 80. As deliberações da assembléa geral, quer ordinaria quer extraordinaria, serão tomadas por maioria de votos, tendo cada accionista apenas um voto qualquer que seja o numero de suas acções.

CAPITULO VIII

Dos estatutos

Art. 81. Estes estatutos não poderão ser reformados antes da liquidação da primeira série.

Paragraphe unico. Nenhuma reforma dos estatutos terá por objecto alterar a denominação, fins e administração da «A Mutua Predial do Recife», sob pena de nulidade absoluta das deliberações tomadas.

CAPITULO IX

Disposições gerais

Art. 82. O anno social coincidirá com o anno civil.

Art. 83. Será elaborado pela directoria um regulamento interno, bem como um regulamento especial para as construcções, que serão submettidos á apreciação do conselho consultivo e terão força de lei.

Art. 84. Durante a construcção até a entrega do predio prompto, os riscos de incendio, desabamento e quaesquer outros accidentes que não forem prohibidos por inundação ou terremoto correrão por conta do empreiteiro.

Art. 85. Prescreverão em favor do fundo de compensação os premios, prelios e reembolsos não reclamados por seus donos ou herdeiros dous annos depois do dia em que a elles fizerem jús.

Art. 86. Cada administração funcionará até a posse da que lhe fór sucessora.

Art. 87. As eleições se effectuarão no dia 10 de janeiro de cada anno e a posse dos eleitos cinco dias após, excepto no anno de 1912 cujos corpos dirigentes ficarão eleitos na assembléa geral da constituição da sociedade.

Paragraphe unico. No dia aprazado cada um dos corpos dirigentes empossará seus successores.

Art. 88. Nenhuma directoria deverá formar séries ou assignar contractos que excedam ao 3.º anno de duração da sociedade.

Art. 89. No fim do prazo de duração da sociedade e verificadas todas as quantias que tiverem cabido em prescripção, e liquidadas todas as contas passivas, os saldos activos passarão a conta de capital, que será dividido entre as 100 acções que representam o capital social.

Recife, 20 de janeiro de 1911. — Apollinario da Trindade M. Henriques. — Virgilio de Castro Oliveira. — Antonio do Carmo Ferreira. — Eudisilvo Gomes do Rego. — Dr. Theodorico Padilla. — João Luiz Freire. — E. Pereira Carneiro. — Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos. — Joaquim Lima de Amorim. — Henrique A. de Oliveira Rodrigues. — Joaquim Lobo Montenegro. — Antonio Francisco Loureiro. — Francisco Pinto. — José Joaquim Dias Fernandes. — Henrique Joaquim Ferreira da Cruz. — Alfredo B. da Rosa Borges. — Arthur Augusto de Almeida. — Luciano A. Costa. — Manoel A. Pereira Guerra. — Minervino Fernando da Costa. — José Maria Teixeira Braga. — Joaquim Dias Nogueira. — Joaquim Antonio Pinto da Silva. — João An-

tunes Alves da Silva. — Antonio Martins de Araujo. — Rosa Albino da Silva Oliveira. — Bernardino Ferreira da Costa. — Manuel Ferreira Leite. — Eduardo Layme. — José Arthur Pinto da Carvalheira. — Mario Gomes de Mattos. — Emilio Gomes de Mattos. — Manuel Gomes de Mattos Junior. — J. S. Carroll. — Alberto Santos Gomes Fouseca. — Pedro Gaminha da Sá Leitão. — Manuel Eugenio da Rocha Samico. — José Julio Samico. — Reynaldo José Samico. — Oscar Orlando Samico. — Odorico Gonçalves de Oliveira. — Hermelinda Carolina de Oliveira. — Alfredo Fernando da Silva Rolim. — Othon & Mendes. — Augusto da Silva. — José de Paiva Ferreira Alves. — Antonio de Figueiredo Loureiro Maia. — M. A. Alves de Brito. — Antonio Azevedo dos Santos. — José Soares de Azevedo Maia. — Hermogenes Vieira de Moraes. — José Cesar Coutinho. — Antonio Ramiro Costa. — João Abrantes Gouveia. — Rodolpho Penna Forte. — Alpheu Raposo. — Affonso Albuquerque. — José Barbosa de Araujo Mello. — João Ferreira Monteiro. — João Alvaro de Menezes. — Epiphânio Lins Caldas. — Alberico Moreira. — Eugenio Tavares Cordeiro. — Eugenio Meira de Vasconcellos. — Antonio Eliziario do Couto Soares. — João Dourado da Costa Azevedo. — Dr. A. da Silva Ferreira. — Caudilio de Amorim Carvalho Neves. — Benvenuto Cavalcante de Mello. — Julio de Araujo. — João José de Figueiredo. — J. W. de Medeiros. — Manoel Walfrido de Medeiros. — José Rosado de Oliveira. — Francisco Pinto Pessoa Junior. — Vicente Paulo de Albuquerque Mello. — Luiz Parente Vianna. — Severino José de Mello Vasconcellos. — Antonio Joaquim dos Santos. — P. Bittencourt Junior. — Eugenio Affonso Ferreira. — Alberto Dias Fernandes. — José Lopes Pessoa da Costa. — José Maria de Andrade. — Americo Ferreira da Silva. — Luiz Pereira de Oliveira Faria. — Alvaro Gomes de Mattos. — José Ferreira Dourado. — Pedro Pontual. — João Rufino da Fonseca. — Claudio Niéro. — Vito Sepalveda Diniz. — Hermogenes Tolentino de Carvalho.

N. 15— Ficam archivadas as primeiras vias dos estatutos da sociedade anonyma «A Mutua Predial do Recife» e dos demais documentos exigidos por lei, em virtude do despacho da meretissima Junta Commercial de hoje datado, Paga de sello a quantia de 5\$300 com estampilhas federaes e 88 em estampilhas do Estado.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 8 de fevereiro de 1912. — O secretario, Thomé Alves Araujo.

CORPOS DIRIGENTES

Assembléa geral

Presidente, Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, professor da Faculdade de Direito do Recife, advogado e proprietario, residencia, Beberibe.

1.º secretario, Manoel Gomes de Mattos Junior, da firma Gomes de Mattos, Irmão & Comp., residencia, rua Visconde de Camaragibe n. 43.

2.º secretario, Luiz Parente Vianna, da Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco, residencia, rua da União n. 67.

Directoria

Presidente, Dr. Apollinario da Trindade M. Henriques, advogado e proprietario, residencia, Porto da Madeira n. 22.

Secretario, Virgilio de Castro Oliveira, (comerciante), residencia, Estrada do Monteiro n. 71.

Thesoureiro, Antonio do Carmo Ferreira, (capitalista e proprietario), residencia, rua Vital de Negreiros n. 120.

Conselho consultivo

Mario Gomes de Mattos, (da firma Gomes de Mattos, Irmãos & Comp.), residencia, rua das Pernambucanas n. 56.

Mihervino Fernando da Costa, (da firma Guerra, Fernando & Comp.); residencia, rua da Soledade n. 38.

Joaquim Dias Nogueira, (da firma Silveira & Comp.), residencia, Olinda.

Augusto da Silva, (commerciante), residencia, Encruzilhada.

Antonio Martins de Araujo, (da firma Moreira Lima & Comp.), residencia, Rua Barão da Victoria n. 39.

Dr. Theodorico Padilha, (celinico nesta Capital), residencia, rua Visconde de Goyana n. 36.

Supplentes:

Alfeu Raposo, commerciante, residencia Largo da Varzea.

Henrique A. de Oliveira Rodrigues, da firma Ferreira Rodrigues & Comp., residencia rua Deão Faria n. 16.

Joaquim Lobo Montenegro, da firma Joaquim Montenegro & Comp., residencia Iputunga.

Commendador José Maria de Andrade, da firma Andrade, Lopes & Comp., residencia rua Visconde de Goyana n. 78.

Luciano Costa, da firma Albino Silva & Comp., residencia B. b. ribe.

Epiphânio Lins Caldas, da firma Soares, Caldas & Comp., residencia rua do Progresso.

Conselho fiscal

Coronel Ernesto Pereira Carneiro, da firma Pereira Carneiro & Comp., residencia rua do Progresso.

Coronel Alfredo B. da Rosa Borges, da firma Rosa Borges & Comp., residencia rua da Saudade n. 9.

Alberto Dias Fernandes, da firma Amorim, Fernandes & Comp., residencia, Becro do Padre Inglez n. 7.

Francisco Pinto, da firma Francisco Pinto & Comp., residencia, Entrocamento n. 33.

Manoel Almeida Alves de Brito, da firma Alves de Brito & Comp., residencia, rua Barão de S. Borja n. 8.

Supplentes:

Arthur Augusto de Almeida, gerente da Companhia Anphyrite, residencia, rua Visconde de Goyana.

João Rufino da Fonseca, da firma João Rufino & Apollinario, residencia, Allicetos.

João Antunes Alves da Silva, da firma Moreira Lima & Comp., residencia, Estrada de João de Barros.

Antonio Francisco Loureiro, da firma Loureiro, Barbosa & Comp., residencia, Caxanga.

Antonio Azevedo dos Santos, da firma Albino Amorim & Comp., residencia, rua Duque de Caxias.

ANNUNCIOS

Companhia Predial

Achando-se subscripto todo o capital da S. A. Companhia Predial, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea de installação, no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio, á rua da Alfandega n. 28.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro 1912.—*Fredrico Bokel*, incorporador.

A' Praça

Alfredo Augusto Müller, declara a esta praça e a quem possa interessar que, por conveniências commerciaes, de hoje em diante, assignar-se-ha Alfredo da Silva Martins Müller.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1912.

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 84, os balanços e mais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1912— O presidente, *J. F. de Alencar Lima*.

Companhia Viação Fereira do Itabapouana

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido numero legal de Srs. accionistas na primeira reunião, os convido de novo para se reunirem no dia 22 do corrente, nesta villa, em assemblea geral extraordinaria, para approvação dos actos praticados pela directoria e para resolverem sobre negocios de interesses sociaes.

Villa da Ponte de Itabapouana, 13 de fevereiro de 1912.— O presidente, *José Lopes de Oliveira e Souza*.

Companhia de Estradas do Ferro Noroeste do Brazil

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia, para, em seguida á reunião convocada para o dia 21 do corrente, ás 2 horas da tarde, se reunirem na sede social, á rua Sachet n. 27, afim de tomarem conhecimento de uma exposição da directoria, relativa á emissão de debentures e tomarem outras resoluções que sejam convenientes aos interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1912.— *João T. Soares*, presidente.

Companhia de Transporte e Carruagens

No escriptorio da companhia, á rua Barão de S. Felix n. 120, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1912.— *A directoria*.

Reforma Judiciaria

Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911

Vende-se na Thesouraria da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

Cruzeiro do Sul

Companhia Nacional de Seguros de Vida, Maritimos e Terrestres e Contra Accidentes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral ordinaria na sede desta companhia, no largo da Carioca n. 13, no dia 17 de fevereiro do corrente anno, ás 2 horas da tarde, para tomarem conhecimento do relatório e parecer do conselho fiscal sobre a gestão desta directoria durante o anno findo, assim como para a eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1912.— *João Teixeira Soares*, presidente.— *João de Sá Camelo Lampreia*, vice-presidente.— *José de Mello Carvalho Muniz Freire*, director.— *João Augusto Americo Machado*, director.— *Erico Mathieu*, director.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

Quarta-feira, 21 do corrente

219 — 18*

30:000\$000

Por 2\$100

Quinta-feira, 22 do corrente

215 — 61*

16:000\$000

Por 1\$600

Segunda-feira, 26 do corrente

231 — 18*

50:000\$000

Por 4\$000

Sabbado, 9 de março

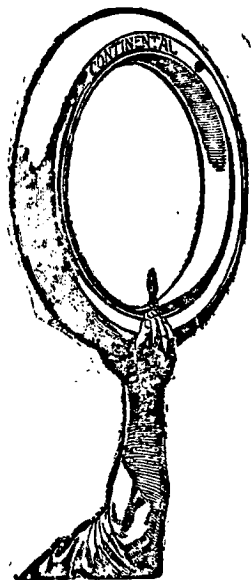
GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

234 — 4*

- 1° PREMIO... 100:000\$
- 2° PREMIO... 100:000\$
- 3° PREMIO... 100:000\$
- 4° PREMIO... 100:000\$
- 5° PREMIO... 100:000\$

PREÇO DO BILHETE 8\$500 EM DECIMOS

Os pedidos de bilhetes do interior devom ser acompanhados de mais 500 réis, para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor, n. 14. Caixa n. 817. Eudoreca telegraphica Lusvel.



CONTINENTAL

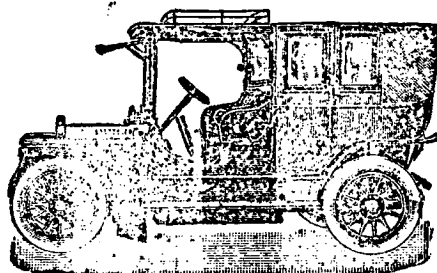


Pneumáticos, rodas
de borracha massiça
e todos os artigos técnicos
de borracha

BENZ

AUTOMOVEIS DE PASSEIO

Elegantes, Resistentes e Velozes



SAURER — Caminhões e omnibus automoveis

automoveis para incendio e motores maritimos

MAGNETOS "BOSCH" — CAIXAS DE ESFERAS "F & S"
TODOS OS ACCESSORIOS PARA AUTOMOVEIS

Unicos agentes e depositarios:

CARLOS SCHLOSSER & C.

N. 63, AVENIDA CENTRAL N. 63 — Rio de Janeiro

CAIXA POSTAL N. 1.281

Empreza Brasileira Auto Viação

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, na sede social, á rua Primeiro de Março n. 57, sobrado, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria, que, uma vez aceita, importará em autorização para uma operação de credito por meio de emissão de obrigações (debentures).

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1912. —
João Paulo de Mello Barreto, presidente. (

Empreza Extractiva e Pastoral Brasileira

ESCRITORIO — RUA DA ALFANDEGA N. 28, SOBRADO
Ficam á disposição dos Srs. accionistas no escritorio da empreza, a escripturação e todos os documentos relativos a gestão da directoria até 31 de dezembro de 1911, de conformidade com o que preceitua o art. 147 da lei das sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1912. —
A directoria. (

Fallencia de Antonio Albengo & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

O abaixo assignado, syndico da massa fallida de Antonio Albengo & Comp., por nomeação do meritissimo Dr. juiz de direito da 6ª Vara Civil, de accordo com o art. 65, n. 1 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, declara que, das 2 ás 4 horas da tarde, attendera ás passaos interessadas, no escritorio da rua do Carmo n. 68, 1º andar.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1912. —
Raul Senra. (

Fallencia de L. S. Vasconcellos & Irmão

AVISO AOS CREDITORES

O syndico da fallencia de L. S. Vasconcellos & Irmão previno aos Srs. credores e mais interessados que poderão dirigir suas reclamações e qualquer pedido de informações para a rua Theophilo Ottoni n. 106, sobrado, podendo entender-se alli com o seu advogado, que attendera das 4 ás 5 horas da tarde, prevenindo que os actos officiaes da fallencia serão publicados no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1912. —
Por procuração, Corrêa de Oliveira. (

BEHREND, SCHMIDT & C.º

RIO DE JANEIRO



BERLIM

Instalações de Força e Luz em cidades, fabricas e outros estabelecimentos. Estradas de Ferro, bonds electricos, Elevadores electricos, etc.
Lampadas electricas as mais economicas

DEPOSITO DE MATERIAL ELECTRICO

N. 46, Rua da Alfandega N. 46

CAOCHOEIRA

TURBINAS
VOITH



ORÇAMENTOS E PROJECTOS
A PEDIDO

Engenheiros especialistas para os estudos
necessarios e para a execucao das

INSTALLACOES DAS
USINAS

HYDRO-
ELECTRICAS



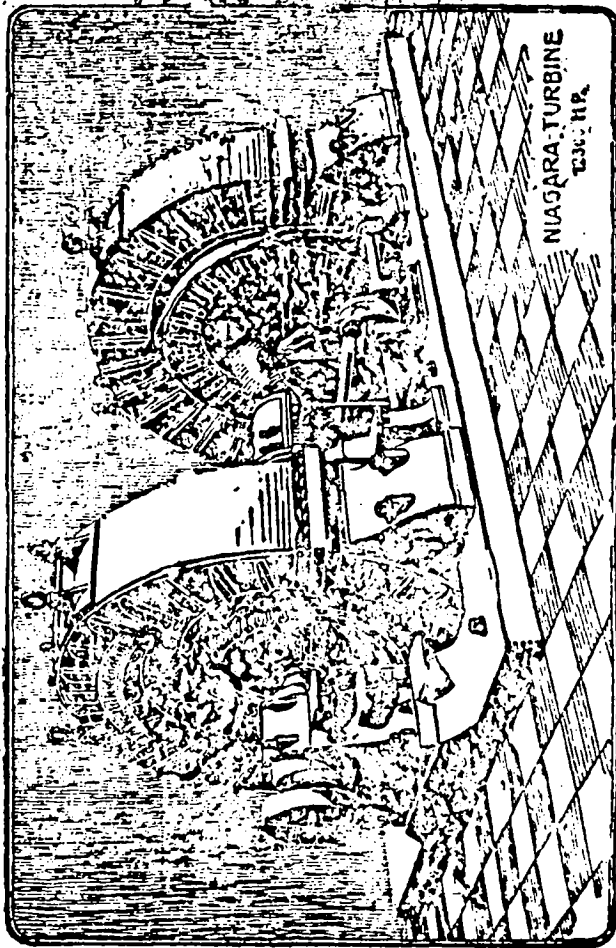
BROMBERG & C.
Usinas electricas, Hydro-electricas centraes

INSTALLACOES COMPLETAS DE
Fabricas de:

Papel, Phosphoros, Cerveja, Calçado, Gelo,
em ferro. Toda qualidade de construcções
electrico stock de material
na para trabalhar ma-
Locomo veis etc,
etc.,

AVENIDA CENTRAL, 9 E 11
Telephone n. 2.642

Filiaes em
HAMBURGO, BELLO HORIZONTE,
S. PAULO, PORTO ALEGRE,
RIO GRANDE DO SUL,
E BUENOS AYRES



NIAGARA TURBINE
E. & H.

CASA "STANDARD"

CARTA PATENTE N. 6

MUCUSAN

Grande descoberta

DO

DR. A. FOELSING

Sabio medico allemão

CURA

DA

CONCORRÊNCIA

CERTA

E EFFICAZ

Á VENDA

EM TODAS AS PHARMACIAS

E DROGARIAS

Preço avulso: 5\$000

DEPOSITO

Casa

Standard

93, Ouvidor, 95

RIO

93, RUA DO OUVIDOR, 95

CLUBS

O final da Loteria da Capital Federal hoje foi o n. 006.

Damos a seguir as inscrições correspondentes amortizadas hoje

CLUBS DE PIANOS RITTER

- Club C - 141 prestações. N. 006
- Club D - 123 prestações. N. 006
- Club E - 93 prestações. N. 006
- Club F - 50 prestações. N. 006
- Club G - 10 prestações. N. 006
- Club H. Está aberta a inscrição.

CLUBS DE MAGHINAS DE ESCRIVER SMITH

- Club I - 76 prestações. N. 006
- Club J - 50 prestações. N. 006
- Club K - 31 prestações. N. 006
- Club L - 15 prestações. N. 006
- Club M. Está aberta a inscrição.

CLUBS DE CHRONOMETROS ROYAL

- Club Z - 75 prestações. N. 006
- Club A - 71 prestações. N. 006
- Club B - 63 prestações. N. 006
- Club C - 54 prestações. N. 006
- Club D - 45 prestações. N. 006
- Club E - 36 prestações. N. 006
- Club F - 28 prestações. N. 006
- Club G - 19 prestações. N. 006
- Club H - 15 prestações. N. 006
- Club I - 10 prestações. N. 006
- Club J - 2 prestações. N. 006
- Club K. Está aberta a inscrição.

CLUBS DE ESPINGARDAS STANDARD

- Club A - 84 prestações. N. 006
- Club B - 50 prestações. N. 006
- Club C. Está aberta a inscrição.

CLUBS DE BICYCLETAS STAR

- Club A - 41 prestações. N. 006
- Club B - 10 prestações. N. 006
- Club C. Está aberta a inscrição.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1912.
Por procuração de A. Campos & Comp.,
Jayme Ferreira.

O fiscal do Governo,
Dr. F. DE M. MASCARENHAS.

Musicas para o Piano e Pianista Rex.

LYSOL

DE

Schülke & Mayr

HAMBURGO

Unico verdadeiro

DESINFECTANTE

INOFFENSIVO

ANTISEPTICO

PODEROSO

USADO EM TODOS

OS

HOSPITAES, CASAS DE SAUDE

E

POSTOS OBSTETRICOS

DA

EUROPA

BREVEMENTE

OS

Unicos depositarios

NO BRAZIL

A. Campos & Comp.

Casa Standard

RIO